

CONSELHO DIRETOR  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



**Ata da 970ª**

---

**Sessão de 13/10/2015**

1 970ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos treze dias do mês de outubro  
2 de dois mil e quinze, às dez horas, reúne-se o Conselho Universitário, na nova  
3 Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária  
4 “Armando de Salles Oliveira”, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr.  
5 Marco Antonio Zago e com o comparecimento dos seguintes Senhores  
6 Conselheiros: Vahan Agopyan, Adalberto Américo Fischmann, Alexandre  
7 Martins Rodrigues, Alexandre Nolasco de Carvalho, Berenice Bilharinho De  
8 Mendonça, Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira, José Alberto Cuminato,  
9 Guilherme de Araujo Cirilo, Jean-Claude Eduardo Silberfeld, Antonio Carlos  
10 Hernandez, Antonio Carlos Teixeira Álvares, Antonio Marcos de Aguirra  
11 Massola, Diana Gonçalves Vidal, Belmiro Mendes de Castro Filho, Bernadette  
12 Dora Gombossy de Melo Franco, Bruno Sperb Rocha, Carlos Alberto Ferreira  
13 Martins, Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Clodoaldo Grotta Ragazzo, Dante  
14 Pinheiro Martinelli, Douglas Emygdio de Faria, Eduardo Henrique Soares  
15 Monteiro, Eduvaldo Paulo Sichieri, Elisabeth Mateus Yoshimura, Fabiano  
16 Guasti Lima, Fernando José Benesi, Fernando Luis Medina Mantelatto,  
17 Fernando Salvador Moreno, Frederico Pereira Brandini, Gabriella da Silva Luz,  
18 Germano Tremiliosi Filho, Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Gilberto  
19 Fernando Xavier, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Jackson Cioni  
20 Bittencourt, Jean Paul Walter Metzger, Junior Barrera, João Cyro André, Fábio  
21 Frezatti, José Alfredo Gomes Arêas, José Antonio Visintin, José Carlos  
22 Bressiani, José Eduardo Krieger, José Renato de Campos Araújo, Liedi Legi  
23 Bariani Bernucci, José Rogério Cruz e Tucci, José Sérgio Fonseca de  
24 Carvalho, Ana Lucia Duarte Lanna, Julia Machini de Miranda, Júlio Cerca  
25 Serrão, Laerte Sodrê Júnior, Leny Sato, Leonardo Octavio Belinelli de Brito,  
26 Lucas Santos Sorrillo, Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Luiz Gustavo Nussio,  
27 Luiz Henrique Catalani, Luiz Silveira Menna Barreto, Márcia Akemi Yamasoe,  
28 Marcos Domingos Siqueira Tavares, Marcos Nogueira Martins, Margarida  
29 Maria Krohling Kunsch, Maria Amélia de Campos Oliveira, Ricardo Marques de  
30 Azevedo, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Maria Arminda do  
31 Nascimento Arruda, Maria Cristina Motta de Toledo, Maria das Graças Bomfim  
32 de Carvalho, Marcelo Urbano Ferreira, Ana Lúcia da Costa Darini, Mariana  
33 Nunes de Moura Souza, Marisa Helena Gennari de Medeiros, Matheus Finardi  
34 Lima de Faria, Oswaldo Baffa Filho, Paulo César Rodrigues Conti, Paulo José

35 do Amaral Sobral, Paulo Roberto Pereira Santiago, Paulo Sérgio Varoto, Pietro  
36 Ciancaglini, Richard Charles Garratt, Roberto Gomes de Souza Berlink,  
37 Rodney Garcia Rocha, João Roberto Gomes de Faria, Sérgio Persival  
38 Baroncini Proença, Silvana Martins Mishima, Silvio Moure Cícero, Silvio  
39 Roberto Farias Vlach, Jairo Kenupp Bastos, Terezinha de Jesus Andreoli Pinto,  
40 Tito José Bonagamba, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Valdecir de  
41 Assis Janasi, Valdemar Mallet da Rocha Barros, Valmor Alberto Augusto  
42 Tricoli, Victor Wünsch Filho, Waldyr Antônio Jorge e Walter Vettore. Presente,  
43 também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral.  
44 Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus  
45 respectivos suplentes, os Conselheiros: Aluísio Augusto Cotrim Segurado,  
46 André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, André Simmonds de  
47 Almeida, Antenor Cerello Júnior, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno,  
48 Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Jefferson Antonio Galves, Joaquim  
49 José Martins Guilhoto, José Roberto Castilho Piqueira, José Tavares Correia  
50 de Lira, Maria Angela Faggini Pereira Leite, Maria Tereza Nunes, Maria Vitoria  
51 Lopes Badra Bentley, Sérgio França Adorno de Abreu, Suely Vilela e Umberto  
52 Celli Junior. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Antonio  
53 Carlos Marques, Benedito Honório Machado, Claudimar Amaro de Andrade  
54 Rodrigues, Dulce Helena de Brito, Elice Natália Botelho, Fabiana Marchetti,  
55 Fábio de Salles Meirelles, Henrique Iglecio Fernandes, Hugo Ricardo  
56 Zschommler Sandim, José Arana Varela, José Otávio Costa Auler Júnior,  
57 Marcela Silva Carbone, Maria Helena Pereira Toledo Machado, Maria  
58 Madalena Januário Leite, Neli Maria Paschoarelli Wada, Osvaldo Luiz Bezzon,  
59 Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Simone Rocha de Vasconcellos Hage e  
60 Tuani Guimarães de Ávila Augusto. Havendo número legal de Conselheiros, o  
61 Magnífico Reitor declara aberta a nongentésima septuagésima sessão do  
62 Conselho Universitário da Universidade de São Paulo e passa a **PARTE I –**  
63 **EXPEDIENTE**, colocando em discussão e votação a Ata da 969ª Sessão do  
64 Conselho Universitário, realizada em 25.08.2015, reforçando que pequenas  
65 alterações de forma e ortográficas podem ser feitas posteriormente. Não  
66 havendo manifestações contrárias, a Ata é aprovada por unanimidade e o **M.**  
67 **Reitor** passa a palavra ao Senhor Secretário Geral, para apresentação dos  
68 novos membros. **Secretário Geral:** “**Diretor:** Prof. Dr. José Antonio Visintin

69 (FMVZ); Representante da Congregação: Prof. Dr. Paulo Roberto Pereira  
70 Santiago (EEFERP); Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho (FE); Prof. Dr.  
71 José Alfredo Gomes Arêas (FSP). A seguir, o **M. Reitor** informa que o restante  
72 do Expediente será feito posteriormente, por se tratar de uma reunião que  
73 durará o dia inteiro, passando à **PARTE II - ORDEM DO DIA - CADERNO I –**  
74 **ELEIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO/SUCESSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR**  
75 **DE UNIDADE. PROCESSO 2015.1.17367.1.4 – SUPERINTENDÊNCIA**  
76 **JURÍDICA**. Proposta de alteração de dispositivos do Estatuto da USP, fruto da  
77 consolidação das contribuições recebidas durante 2014, elaborada pela  
78 Comissão constituída pela Portaria nº 826, de 03.09.2015, com a colaboração  
79 da Procuradoria Acadêmica e de Convênios. Ofício do Presidente da Comissão  
80 constituída pela Portaria nº 826, de 03.09.2015, Prof. Dr. Carlos Gilberto  
81 Carlotti Junior, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco,  
82 apresentando o resultado dos trabalhos da Comissão (05.10.15). Exposição de  
83 motivos, encaminhada pelo Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº  
84 826/2015, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr.  
85 Marco Antonio Zago (05.10.15). **Parecer da CLR**: após ampla discussão sobre  
86 a proposta encaminhada pela Comissão, aprova versão atualizada da mesma,  
87 incorporando as sugestões propostas em plenário, conforme os Anexos I a IV  
88 (07.10.15). Anexo I. **M. Reitor**: “Temos aqui uma sequência de alterações  
89 estatutárias e regimentais, contudo, antes de iniciar a discussão do assunto  
90 propriamente dito, convém lembrar que fui instado a dar continuidade à  
91 discussão das alterações estatutárias e regimentais. O mesmo também ocorreu  
92 durante a Reunião de Dirigentes, portanto, atendendo ao pedido que ouvi na  
93 reunião de Dirigentes e aqui no Conselho Universitário, continuaremos a  
94 discutir as alterações do Estatuto e do Regimento Geral na pauta do Conselho  
95 Universitário. Obviamente, não faremos mais como se estava fazendo  
96 anteriormente, com a completa parada do encaminhamento das diferentes  
97 questões da Universidade, para nos focarmos exaustivamente e  
98 exclusivamente na reforma Estatutária. O que se fará, neste momento, é  
99 discutir e votar propostas de mudanças que, de um modo geral, surjam como  
100 interesse amplo dentro da Universidade e este interesse amplo tem sido  
101 mapeado por uma Comissão que foi formada, constituída pelos Presidentes  
102 das três Comissões Estatutárias do Conselho Universitário: CLR; COP e CAA,

103 acrescido do ex-Presidente da CAECO – que foi a Comissão que durante mais  
104 de um ano conduziu e sistematizou esta discussão e suas propostas, sendo  
105 portanto, a representação da memória do que foi feito nestes mais de um ano  
106 de trabalho –, para dar equilíbrio a este conjunto, o Diretor da Faculdade de  
107 Saúde Pública e um membro do Grupo de Trabalho que trata de questões  
108 muito relevantes para a vida da Universidade, como os Regimes de Trabalho, a  
109 Carreira Universitária e a Progressão na Carreira Universitária. Grupo este, que  
110 foi encarregado por este mesmo Conselho Universitário para tratar da questão  
111 da progressão horizontal. Este Grupo tem promovido análises e discussões  
112 com diferentes setores da Universidade, de tal forma que seu Presidente foi  
113 também incluído nesta Comissão que encaminha e dá formato às propostas  
114 que serão discutidas. Obviamente, a última instância é e sempre será, o  
115 Conselho Universitário, mas é necessário estabelecer uma lógica e um ritmo de  
116 trabalho para o processo, caso contrário ficamos nas iniciativas e nunca  
117 chegamos nas conclusões. Passamos então ao tema da eleição e sucessão de  
118 Diretor e Vice-Diretor de Unidade.” **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior:**  
119 **(apresentação)** “Apresentarei dois dispositivos. O primeiro explica um pouco  
120 aquilo que o Professor Zago começou a dizer e o segundo diz respeito às  
121 propostas propriamente ditas. Como temos quatro itens, farei uma exposição  
122 geral, para que, posteriormente, a Doutora Maria Paula possa esclarecer  
123 melhor cada um dos itens, conforme forem sendo discutidos. O início  
124 contempla aquilo que o Professor Zago comentou no começo de setembro,  
125 este grupo de sete professores foi chamado pelo Reitor para a criação desta  
126 Comissão, composta pelos Presidentes das três Comissões do Conselho  
127 Universitário, pelo Professor Terra, que presidiu o GT-Carreira Docente, pelo  
128 ex-Presidente da CAECO, Professor Carlos Martins – que é memória de tudo  
129 que se discutiu neste um ano e meio, quase dois anos –, por um Diretor deste  
130 Conselho Universitário, que é o Professor Victor Wünsch e por uma  
131 especialista em Direito, que é a Professora Maria Paula Dallari. Esta Comissão  
132 atende uma determinação do M. Reitor e foi criada em razão das diversas  
133 manifestações neste Conselho e uma posição de gestão do Professor Zago.  
134 Esta Comissão tem a proposta de se debruçar em todos os documentos que  
135 foram criados durante a discussão da CAECO, durante os três Co's temáticos  
136 que foram feitos no ano passado. A Comissão deve, ainda, conseguir captar,

137 ou ter uma percepção de mudanças no Regimento e no Estatuto, que tenham  
138 apoio e tenham importância para a Universidade. Creio que talvez isso seja o  
139 mais difícil, termos esta sensibilidade, mas nos propomos a fazer este debate,  
140 acompanhando continuamente a comunidade, com suas sugestões. Temos, de  
141 fato, recebido algumas sugestões e a última que me refiro é de eleição de  
142 representantes de categorias docentes junto ao Co, por meio de documentos  
143 que recebemos há cerca de dez dias. Precisamos manter a consulta à  
144 comunidade, através das Comissões e individualmente. Iremos procurar  
145 manter o máximo de contato com a comunidade, tendo sensibilidade para as  
146 propostas de toda a comunidade da Universidade. De todas estas informações,  
147 existindo uma proposta inicial de mudanças que pode afetar, tanto o Estatuto  
148 quanto o Regimento, teremos uma proposição inicial desta Comissão, que  
149 passará por um filtro, tanto da Procuradoria Geral quanto da Secretaria Geral,  
150 para identificarmos que outros setores do Estatuto e Regimento são afetados e  
151 se existe legalidade na proposta a ser apresentada. Assim, após toda esta  
152 avaliação, ela é encaminhada para a CLR, onde sofrerá modificações e será  
153 aprovada ou não. Admitirei que ela tenha sido aprovada pela CLR. Desta  
154 forma, a CLR faz uma proposta final que vem para o Conselho, portanto a  
155 proposta final que vem para o Co não é oriunda da Comissão, mas da CLR.  
156 Desta forma, o texto é encaminhado para o Co, que pode fazer modificações e  
157 destaques e, finalmente, votar pelo sim ou pelo não. O órgão deliberativo  
158 destas mudanças é o Co e o órgão que faz a propositura definitiva é a CLR,  
159 então esta Comissão apresentará para a CLR várias proposições, baseadas no  
160 conjunto da CAECO, discussões no Co, percepção e sugestões da  
161 comunidade, entre outras. Esta é maneira que apresentamos como  
162 funcionamento desta Comissão para estas eventuais mudanças de Estatuto.  
163 No dia de hoje, o que foi apresentado pela CLR e que a CLR traz a este  
164 Conselho é a utilização de princípios que foram utilizados para a eleição de  
165 Reitor, nos diferentes segmentos da Universidade, principalmente Diretor e  
166 Chefes de Departamentos. Fizemos modificações para a eleição de Reitor e  
167 estamos trazendo para os outros níveis de gestão da Universidade os  
168 princípios que foram aprovados para a eleição de Reitor. Para a eleição de  
169 Diretor seria a formação de uma chapa através do Diretor e do Vice-Diretor,  
170 apresentados em uma chapa com propostas de gestão. Desta forma, deixam

171 de ser candidatos todos os professores, no momento Titulares e Associados 3,  
172 para passarem a ser candidatos apenas aqueles que se inscreverem e aqueles  
173 que apresentarem uma proposta de gestão para a Unidade. Uma outra  
174 proposta que está em consonância com esta apresentada anteriormente é de  
175 que o Diretor passe a ter uma equipe de trabalho, podendo indicar os  
176 presidentes das Comissões Estatutárias da Unidade. Estas duas propostas  
177 precisam estar de acordo, pois só tem sentido – segundo nosso entendimento  
178 – o Diretor fazer uma proposta de gestão se este contar com uma equipe para  
179 gerir esta proposta realizada, e também só têm sentido o Diretor encaminhar a  
180 indicação dos presidentes de Comissões, se houver esta proposta inicialmente  
181 aprovada pela comunidade através da eleição deste Diretor. Desta forma, não  
182 teria sentido fazermos uma coisa separada da outra. Ainda como modificação  
183 proposta, temos a eleição de Chefe de Departamento, que também passaria a  
184 ter uma chapa como Chefe e Vice, deixando o Vice de ser um suplente, mas  
185 trabalhando em conjunto com o titular através de uma dobradinha, apoiando a  
186 apresentação de uma proposta de gestão, com inscrição para se candidatar à  
187 Chefia de Departamento. A Professora Maria Paula dará uma série de detalhes  
188 que estão nesta proposta, esta é apenas uma visão geral. Em último lugar,  
189 temos uma modificação que melhora o texto atual que trata sobre as  
190 vacâncias, tanto de Reitor como de Vice-Reitor. Chega um momento na leitura  
191 do Estatuto atual que não se sabe bem como seria a substituição na eventual  
192 saída do Vice e como se faria a eleição do Vice. O novo texto tenta esclarecer  
193 esta lacuna, não traz nenhuma modificação na proposição inicial, mas deixa  
194 claro qual o papel destas eventuais substituições que ocorrerão. Creio que, de  
195 maneira geral, são estes os encaminhamentos que esta Comissão fez para a  
196 CLR e o texto que é trazido para vocês é um texto da CLR, modificado a partir  
197 de uma proposta desta Comissão. Considero que era isto o que tenho para  
198 dizer. Muito obrigado.” **M. Reitor:** “Muito obrigado Professor Carlotti. Tem a  
199 palavra a Professora Maria Paula Dallari, Superintendente Jurídica, que deu o  
200 formato inicial a este conjunto de propostas, para depois ser depurado e  
201 acertado na CLR.” **Profa. Dra. Maria Paula Dallari Bucci: (apresentação)**  
202 “Como já antecipado pelo Presidente da Comissão, Professor Carlotti, o  
203 objetivo imediato deste trabalho está apontado nos três primeiros *slides* e farei  
204 um papel de facilitar a leitura do material que vocês têm em suas mãos. O

205 primeiro objetivo, como disse o Professor Carlotti é de estender às eleições de  
206 Diretor, Vice-Diretor, Chefe de Departamento e Vice-Chefe de Departamento, o  
207 procedimento que vem sendo empregado desde 2013 para as eleições de  
208 Reitor. Isto está exatamente no Caderno I que os Conselheiros têm em mãos, e  
209 no Caderno II. No Caderno I, a eleição de Diretor e no Caderno II, a eleição de  
210 Chefe de Departamento. Além disso, o objetivo destas reformas é modificar  
211 estas estruturas para dar mais harmonia ao conjunto do sistema de escolha  
212 dos presidentes de Comissão, como está destacado no item 4, irei antecipar  
213 este ponto – isto foi a pedido da CLR, explicitado na apresentação de motivos –  
214 cuja ideia é dar mais organicidade e permitir que o plano de trabalho que o  
215 Diretor passará a ser obrigado à apresentar dê maior coerência ao trabalho que  
216 se faz nas Unidades, seja nos Conselhos de Departamento, seja nas  
217 Comissões. Assim sendo, a proposta que está contida no Caderno III muda o  
218 sistema de eleição dos presidentes de comissão, de tal maneira que os  
219 presidentes de comissão passarão a ser indicados exatamente segundo o  
220 mesmo procedimento que hoje é utilizado pelo Reitor para indicar os seus Pró-  
221 Reitores. Esta filosofia de trabalho, segundo a qual os Pró-Reitores compõe  
222 uma equipe de trabalho alinhada ao Reitor e ao Vice-Reitor, com base naquele  
223 programa de gestão, passará a ser replicada no nível das Unidades. O Diretor  
224 terá um programa de gestão, comporá uma chapa juntamente com seu Vice e  
225 indicará os seus presidentes de Comissão, que serão como os seus 'Pró-  
226 Reitores', estes, naturalmente, estarão sujeitos à homologação pela  
227 Congregação, exatamente como acontece com os Pró-Reitores. Conforme  
228 destacamos, com isso se valoriza a: 'ação coletiva, permitindo aos  
229 participantes de cada esfera organizar-se em torno de objetivos fixados para o  
230 prazo de duração dos mandatos'. Na Unidade teremos esta metodologia, no  
231 Conselho de Departamento é um pouco mais simples, mas a filosofia é  
232 exatamente a mesma. Passará a haver uma coerência global destas propostas  
233 e uma simplificação que tende a harmonizar este conjunto, pois pararemos de  
234 ter dúvidas e procedimentos isolados aqui e ali, o procedimento seguirá uma  
235 harmonia e uma lógica que toda a comunidade passará a entender, existirá  
236 uma harmonia na ordenação dos diversos processos eleitorais. Com isto  
237 podemos passar agora ao detalhamento do primeiro Caderno, que corresponde  
238 à eleição de Diretor e Vice-Diretor. Visualizamos os artigos identificados, esta é

239 exatamente a redação que está no Caderno, enfatizando o que há de novo,  
240 qual é a mudança para tornar mais prática a leitura. Neste artigo 46, o  
241 dispositivo que sintetiza a mudança é o parágrafo 2º: 'Os candidatos a Diretor e  
242 Vice-Diretor deverão fazer inscrição prévia de suas candidaturas, em forma de  
243 chapa, acompanhada do programa de gestão a ser implementado. É  
244 exatamente o que está em vigência hoje para a eleição de Reitor e Vice-Reitor.  
245 Outro destaque é que as chapas poderão ser compostas por Professores  
246 Titulares e Professores Associados 3; e temos, ainda, o aproveitamento de um  
247 mecanismo que hoje existe na Chefia de Departamento que é, na ausência de  
248 pelo menos duas chapas com estas condições – candidatos a Diretor e Vice  
249 nestas categorias de Titular e Associado 3 – passados os dez primeiros dias,  
250 abre-se o novo prazo de inscrição de chapas e poderão, também, ser  
251 apresentadas candidaturas compostas por Professores Associados 2 e 1. Isto  
252 hoje é similar nas eleições para as Chefias de Departamento, faz-se uma  
253 primeira rodada e se não preencher as condições, faz-se uma segunda rodada,  
254 naquele caso com os Doutores e, neste caso, com Associados 2 e 1. Há uma  
255 regra de desincompatibilização que está em vigor para Reitor e Vice-Reitor e, a  
256 pedido da CLR, ela foi explicitada, para ficar preciso o rol daqueles que estão  
257 alcançados pela regra de desincompatibilização, onde se diz, no parágrafo 6º:  
258 'Os docentes que exercerem as funções de Diretor, Vice-Diretor, Presidente e  
259 Vice-Presidente das Comissões – se a proposta for aprovada, será alterado o  
260 nome dos suplentes das Comissões para Vice-Presidente – mencionadas nos  
261 artigos 48 a 50, bem como as de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, e que  
262 se inscreverem como candidatos deverão, a partir do pedido de inscrição,  
263 desincompatibilizar-se, afastando-se daquelas funções, em favor de seus  
264 substitutos, até o encerramento do processo eleitoral'. Gostaria de lembrar que  
265 este Conselho, recentemente, aprovou, no sistema da Controladoria, a  
266 aplicação daquelas vedações relativas à legislação eleitoral dentro da USP.  
267 Este procedimento nada mais é do que a explicitação daquele princípio do qual  
268 o Conselho já se manifestou favoravelmente. O colégio eleitoral será composto  
269 pelos membros da Congregação e dos Conselhos de Departamento e o  
270 parágrafo 8º destaca uma situação importante, que é relativa às Unidades não  
271 organizadas em Departamento que, salvo engano, são 4 na Universidade.  
272 Nestes casos, o colégio eleitoral será composto pelos membros da

273 Congregação somados aos das Comissões. Isto é uma novidade neste  
274 processo. No parágrafo 9º, temos algo equivalente ao que já existe. Temos  
275 uma disposição sobre a vacância do cargo de Diretor que é destacada, pois o  
276 parágrafo 10, 11, 12 e 13 são repetições do que já existe, apenas reordenados  
277 para maior clareza; e o parágrafo 14 têm uma disposição nova que diz: 'O Vice-  
278 Diretor substituirá o Diretor em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á em  
279 caso de vacância'. Este modelo, como será possível ver mais a frente, foi  
280 inspirado naquilo que vigora na Constituição Federal e que hoje está sendo  
281 muito mencionado. Se o Diretor renunciar ou se afastar e se caracterizar  
282 vacância, assume imediatamente o Vice-Diretor para cumprir o restante do  
283 mandato. Ele cumprirá o mandato dali para frente, é o que se diz em caso de  
284 vacância, ele cumprirá o mandato em curso, o mandato correspondente ao do  
285 Diretor. O artigo 46-A estabelece a regra para vacância dupla, no caso de  
286 dupla vacância no parágrafo 1º 'o docente no exercício da Diretoria deverá  
287 deflagrar, imediatamente, o processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor, a  
288 ser concluído no prazo máximo de sessenta dias', se houver a dupla vacância  
289 começa um mandato novo, é o que diz o parágrafo 2º. Neste caso, os dois  
290 cumprirão o mandato integral. Na hipótese do parágrafo 14 anterior, este  
291 deverá balizar o seu mandato pelo mandato em curso do Diretor. Quanto às  
292 Disposições Transitórias, o último item desta sequência no Artigo 4º-B, foi  
293 acrescido o parágrafo primeiro e temos o que acontece com os atuais Vice-  
294 Diretores: 'Na ocasião mencionada no *caput* – primeira eleição de Diretor e  
295 Vice-Diretor segundo as regras que vierem a ser aprovadas, se o Conselho  
296 entender que estas regras devem ser aprovadas –, caso não coincidentes os  
297 mandatos dos atuais Diretor e Vice-Diretor, o mandato do Vice-Diretor eleito na  
298 primeira eleição realizada em chapas somente terá início por ocasião da  
299 vacância ocasionada por morte, renúncia ou pelo término do mandato de seu  
300 ocupante.' Ou seja, como ainda estaremos em uma situação de mandatos  
301 desconstruídos, na primeira eleição que acontecerá e como os mandatos não  
302 podem ser interrompidos ou suspensos, o Vice-Diretor termina o seu mandato e  
303 só então assumirá aquele que for eleito pela nova chapa, mas isso só  
304 acontecerá na primeira eleição, por isso é uma disposição transitória, pois após  
305 a primeira eleição sempre se funcionará pelo sistema de chapas, se for uma  
306 interrupção no meio do mandato teremos um mandato tampão e se for uma

307 dupla vacância, cumpre-se integralmente os dois mandatos. Eram estas as  
308 explicações sobre este tópico.” **M. Reitor**: “Muito obrigado. Tenho a impressão  
309 que faremos, depois, uma outra rodada, pois creio que esta já nos dá  
310 substância suficiente para discussão. Somente lembrando, neste último caso  
311 apontado, que um número significativo de mandatos de Diretores e Vice-  
312 Diretores são coincidentes neste momento ou são muito próximos, e  
313 particularmente, alguns Vice-Diretores abriram mão do mandato, de tal maneira  
314 que fizeram com que a eleição coincidisse, de tal sorte que há uma significativa  
315 coincidência de datas na Universidade para a implantação deste processo.  
316 Considerando que o assunto foi à CLR, pergunto ao Presidente da CLR se  
317 quer se manifestar, lembrando que o parecer está incluído e o relator foi o  
318 Professor Pedro Dallari.” Ato contínuo o Presidente da CLR informa não ser  
319 necessário a sua manifestação. Assim, o **M. Reitor** abre a palavra aos  
320 Conselheiros.” **Cons. Luiz Silveira Menna Barreto**: “Queria aproveitar este  
321 espaço inicial para manifestar um certo desgosto em relação ao que depreendi  
322 da leitura, neste final de semana, das propostas desta Comissão. A impressão  
323 que me resta é que elas ficaram muito aquém das ânsias por um arejamento  
324 democrático da gestão desta Universidade. Isto, por exemplo, aparece nesta  
325 proposta de que os presidentes de Comissões Estatutárias sejam indicados  
326 pelo Diretor. Embora havendo a necessidade do aval da Congregação, isto me  
327 parece um excessivo funcionalismo, no sentido de que a harmonia na gestão  
328 deve ser privilegiada em relação às possíveis contradições que sabemos existir  
329 no âmbito de uma Unidade. Raciocínio estendido, também, a todas essas  
330 Comissões Estatutárias, não só à CG como todos os outros seriam indicados  
331 pelo Diretor. Minha segunda colocação se refere a uma manifestação minha,  
332 do começo deste ano, a qual, em função da péssima experiência vivida na  
333 EACH com as ‘estripulias’ – me perdoem a palavra – do então Diretor e Vice-  
334 Diretor daquela Unidade, percebemos que seria impossível impedi-lo ou votar  
335 um *impeachment*. Isto trouxe a este Conselho Universitário o que entendi ser  
336 uma proposta de que os impedimentos mencionados nestas propostas que  
337 recebemos neste final de semana, várias vezes mencionados, em momento  
338 nenhum contemplam a figura do impedimento deliberado pela maioria do  
339 Colegiado subordinado daquela Unidade. Gostaria de insistir nesta proposta,  
340 pois creio que colocaria um freio, talvez, em algumas arbitrariedades que

341 venham a ser cometidas ou possam ser cometidas nas gestões dos Diretores  
342 de Unidades, Chefes de Departamento, inclusive de Reitor.” **M. Reitor:**  
343 “Professor Menna Barreto, nada impede que o senhor e outros representantes  
344 encaminhem à Comissão que está tratando das questões a serem trazidas à  
345 discussão, uma proposta de impedimento com o seu devido processo e  
346 encaminhamento, de tal maneira que isso possa ser apreciado pelo Co. Como  
347 disse, decidimos não dedicarmos tempo exagerado àquelas questões que não  
348 eram prementes do ponto de vista da grande maioria da Universidade, segundo  
349 pudemos apreender, nós as trouxemos pela ordem e pela necessidade. Há  
350 urgente necessidade de regulamentar estes tópicos que aqui estão, mas isto  
351 não exclui outros que poderão, portanto, serem encaminhados – e serão se  
352 assim entender a Comissão e a CLR – para posteriormente serem trazidos à  
353 discussão no Conselho Universitário.” **Cons.<sup>a</sup> Julia Machini de Miranda:**  
354 “Gostaria de contemplar alguns aspectos sobre esta questão dos Diretores da  
355 perspectiva dos estudantes, porque em diversas Unidades escutamos queixas  
356 dos estudantes com relação aos temas da Graduação não serem observados  
357 com a centralidade que entendemos que deveriam, nem tão abertamente como  
358 gostaríamos que fossem. Como foi dito, esta questão dos presidentes serem  
359 escolhidos pelo Diretor me parece na contramão do que reivindicamos há um  
360 tempo, pois gostaríamos que as questões dos Departamentos e dos Diretores  
361 fossem sempre o mais arejadas possíveis e que caminhassem em um sentido  
362 de democratização maior, pois nós estudantes sentimos realmente falta de  
363 uma ponte conosco, para que consigamos colocar nossas demandas enquanto  
364 estudantes de graduação e para que consigamos indicar questões. Parece-me  
365 que, neste sentido, os presidentes e as Comissões funcionarem com opiniões  
366 divergentes é melhor para nós do que uma coisa um pouco mais coesa. Na  
367 verdade, isto vai em um caminho menos democrático e que nos parece pior.  
368 Gostaria que isto fosse esclarecido, pois para nós é melhor que as próprias  
369 Comissões elejam seus presidentes – entendo que é assim hoje – do que uma  
370 indicação por um Diretor.” **M. Reitor:** “Antes de dar continuidade, gostaria de  
371 lembrar que está em discussão o Caderno I: ‘eleição e substituição/sucessão  
372 de Diretor e Vice-Diretor de Unidade’. A proposta de mudança estatutária está  
373 muito clara e gostaria de ouvir manifestações sobre este tópico, pois é este o  
374 tópico que está em discussão e irá para votação.” **Cons. Waldyr Antônio**

375 **Jorge:** “Peço a palavra para falar em nome da minha gestão como Diretor da  
376 Faculdade de Odontologia da USP. Em 44 anos de Universidade de São Paulo,  
377 vividos desde 1968 como aluno da Universidade, creio que vejo algumas  
378 nuances sobre o poder que existe dentro do Conselho Universitário e o poder  
379 que existe dentro das Unidades, através das suas Congregações. A  
380 Congregação, de uma forma ou de outra, é o espelho da Unidade, assim como  
381 é o Conselho Universitário o espelho da nossa Universidade. Entendo o que o  
382 Magnífico Reitor expressou sobre a pauta que está sendo votada neste  
383 momento e que está sendo discutida para votação, mas creio que é oportuno o  
384 que direi, em função dos vários pronunciamentos até este momento, no que diz  
385 respeito à composição das Comissões Estatutárias nas várias Unidades de  
386 Ensino. Acredito que quando um Diretor e um Vice-Diretor forem eleitos por  
387 chapa – o que não está ocorrendo até este dado momento e sendo que às  
388 vezes as eleições não são coincidentes e nem há a proposta que vá ser votada  
389 de modo uníssono – esta referida chapa, de acordo com opiniões  
390 administrativas, ideológicas, de visão e leitura da Unidade, esta chapa que for  
391 eleita, em princípio democraticamente, será a chapa que irá conduzir nos  
392 próximos 3 e 4 anos a sua Unidade, se é assim, acredito que todas as  
393 Comissões devam estar alinhadas com aquela gestão que propôs uma  
394 filosofia, um propósito e um programa para conduzir a Unidade pelos próximos  
395 4 anos. Não quer dizer com isto que não deva haver também, dentro dos  
396 Conselhos e das Congregações, o debate do contraditório, que por sinal é  
397 sadio e necessário, afinal todos nós que aqui estamos convivemos e sabemos  
398 conviver com o contraditório. Contudo, a experiência que vejo nos últimos 40  
399 anos, é que temos que, minimamente, diminuir as tensões e fazer o papel do  
400 algodão entre os cristais. E os cristais correspondem à Universidade de São  
401 Paulo, composta por suas Unidades mães. Na minha leitura, não adianta ter  
402 um Diretor que não consiga conduzir a sua gestão, fica inconveniente, fica  
403 conflitante, fica extremamente desgastante, a ponto de não atingir metas,  
404 objetivos e propostas de sua própria chapa. Assim sendo, acredito fielmente  
405 que seria ideal que estes gestores, Diretores de plantão – pois sempre nós  
406 estamos de plantão, nós não somos Diretores, nós estamos Diretores e é,  
407 portanto, diferente o verbo – devem estar alinhando a nossa Unidade para o  
408 seu propósito do círculo virtuoso. E o círculo virtuoso não é o círculo vicioso do

409 combate ou o círculo vicioso da contradição. Por quê? Porque também deve se  
410 ter a contradição, devemos ter o contraditório sim, devemos dar a todos a  
411 liberdade de expressão, mas temos de ter responsabilidade para com o gestor  
412 de plantão. Desta forma, suas Comissões precisam estar alinhadas, assim  
413 como seu corpo de funcionários, que estão diretamente vinculados a sua  
414 atividade, devem estar alinhados no mesmo propósito do círculo virtuoso do  
415 crescimento da Unidade. Não vejo isto como um problema de se quebrar  
416 eventualmente a Democracia, muito pelo contrário, estaremos fortalecendo a  
417 Democracia, que na realidade é a condução daqueles que convencem e tem o  
418 apoio da maioria” **Cons. José Alfredo Gomes Arêas**: “Quero, em primeiro  
419 lugar, parabenizar a Comissão por apresentar este material ao Conselho  
420 Universitário. Tive a oportunidade – por iniciativa do Professor Vahan, no início  
421 de sua gestão na Pró-Reitora de Pós-Graduação – de participar de um  
422 processo que levou à modificação do Regimento Geral da Universidade de São  
423 Paulo quanto à Pós-Graduação. O Professor Carlotti, na ocasião, participava  
424 deste grupo e foi um período de intensa discussão destas questões, e na  
425 apresentação do Professor Carlotti sobre o que ocorreu e da lógica da proposta  
426 que hoje estamos apreciando, tanto para a eleição de Diretor, Vice-Diretor,  
427 Chefe e Vice-Chefe de Departamento, quanto de Presidentes de Comissões,  
428 sinto que faltou dar conta de dois interesses, pois haviam sugestões, propostas  
429 e consulta à comunidade. Lembro-me que na ocasião da reforma do  
430 Regimento da Pós-Graduação, fazíamos algo que chamávamos de audiências  
431 públicas de esclarecimento e discussão, do que a Comissão em toda a sua  
432 permeabilidade – até talvez tão grande quanto foi o conjunto de comissões que  
433 gerou esta nossa proposta que estamos discutindo – com estas audiências  
434 públicas, observou que muito do que foi sendo proposto também foi sendo  
435 mudado. Sem entrar imediatamente no mérito das questões propostas, creio  
436 que falta exatamente esta consulta à comunidade, imagino que me será dito  
437 'nós estamos discutindo isto há um ano e estamos cansados disto', mas esta  
438 discussão de um ano, e que todos estão cansados de discutir, ainda se deu  
439 com pequeno conjunto de atores e creio que precisamos convidar a  
440 Universidade a participar desta discussão de uma maneira mais efetiva.  
441 Infelizmente, discordo do M. Reitor quando este nos diz que estamos  
442 discutindo o primeiro item, mas a própria Professora Maria Paula – que

443 parabenizo pela lógica e coerência na apresentação de todo o processo e  
444 redação – nos diz que todo este conjunto está interligado, como de fato está.  
445 Desta forma, estamos discutindo uma proposta conjunta, não é possível  
446 separá-la por partes, sob o risco de desfigurarmos o espírito da mesma. Eu,  
447 particularmente, não gostaria de votar este material nesta reunião, pois sinto  
448 que faltou algo, que está no espírito da própria Comissão que gerou este  
449 documento, que é ouvir a comunidade e aceitar sugestões da comunidade, que  
450 até o momento não participou desta discussão. Creio que isto sim seria algo  
451 democrático, mesmo que voltássemos a esta mesma proposta que está sendo  
452 colocada, mesmo que cheguemos a esta mesma proposta com pequenas  
453 diferenças, esta consulta à comunidade traria a esta proposta o grau de  
454 Democracia que ela precisaria ter para ser aprovada pelo Conselho  
455 Universitário. Da maneira como foi feita, executada com tamanha rapidez – não  
456 da Comissão, nem dos que estão discutindo há mais de um ano o assunto e  
457 nem da CAECO – para que este tema se transformasse em pauta do Conselho  
458 e está sendo colocada em votação. Isto me causa incômodo e não gostaria de  
459 votar na mesma como está. Não que discorde completamente das propostas,  
460 creio que muitas das colocações nela constantes são avanços reais, mas creio  
461 que falta este olhar para a comunidade, que não tivemos.” **M. Reitor:**  
462 “Professor Arêas, muito obrigado. Particularmente, concordo com o senhor.  
463 Pergunto se o senhor estava no Conselho Universitário no dia 4 de abril do  
464 presente ano, quando estes princípios vinham sendo conduzidos desta forma  
465 citada e o Conselho Universitário foi violentamente invadido. Invasão por uma  
466 turba conduzida – como se pode observar claramente por fotografias – por um  
467 grupo de pessoas que depois declararam que o objetivo específico era impedir  
468 que ocorresse votação neste Conselho. Perceba que é necessário, sim,  
469 discutir. Quando assumi a direção da Universidade, trouxe como compromisso  
470 claro o objetivo de fazer uma ampla discussão a respeito da estrutura e da  
471 governança da Universidade de São Paulo, para isto, tomamos todas as  
472 medidas necessárias. Se a participação foi muito reduzida, apesar do esforço  
473 que todos fizeram, apesar da CAECO e da presidência da CAECO, deste  
474 Reitor e de Diretores, sempre havia uma má vontade ou um reduzido interesse.  
475 As reuniões nas Unidades contavam, no máximo, com duas ou três dezenas de  
476 pessoas, mas mesmo assim, isto caminhou a ponto de tomar formato de

477 propostas que, de fato, chegaram a este Conselho Universitário. Contudo, no  
478 momento de decidir a mais crítica de todas, isto é, qual seria o processo de  
479 votação que se adotaria durante a apreciação da reforma, este Conselho foi  
480 violentamente invadido. O Reitor teve que fugir, pois foi ameaçado fisicamente,  
481 os seguranças tiveram que conter pessoas que procuravam me agredir, bem  
482 como, a Professora Maria Arminda e a Dona Renata, que estavam comigo.  
483 Pessoas que não sei quem são, com as quais nunca conversei. Dificilmente  
484 estas pessoas poderão dizer que tem uma divergência de opinião comigo, pois  
485 divergência de opinião se resolve aqui, na discussão, mas estas pessoas  
486 chegaram ao extremo de pensar que esta divergência de opinião que tinham  
487 comigo e que não sei qual é, se resolvia na porretada e na violência. Desta  
488 forma, meu caro Professor Arêas, não sei o que esta Universidade quer ou o  
489 que a sua comunidade quer. De fato, o que sei, e sei com muita segurança,  
490 pois há meses venho ouvindo pessoas responsáveis nos mais diferentes níveis  
491 desta Universidade dizendo é que precisamos modificar alguns tópicos e  
492 questões, e que precisamos fazer o avanço. É esta a política que adotamos,  
493 não há mais perspectiva de ficarmos prorrogando isto. Não esqueça que o  
494 próximo ano é o terceiro ano deste mandato. Deste momento em diante,  
495 alterações que impliquem processos de eleição, que impliquem escolha, vão se  
496 inviabilizando, pois aparece um conflito de interesses inerente ao processo  
497 democrático da Universidade. Irão discutir novos rumos para a Universidade,  
498 novas candidaturas, novos interesses e a partir deste momento torna-se  
499 impossível qualquer discussão. Portanto, convoco todos ao bom senso, vamos  
500 tratar disto agora, vamos fazer as propostas de modificação que são razoáveis,  
501 pois o que não puder ser feito agora, dificilmente será feito antes da próxima  
502 gestão. Não se trata de teimosia, nada disso, mas ocorre que as numerosas  
503 tentativas resultam sempre disto. No momento em que as coisas chegam aqui  
504 para serem analisadas, desperta-se um espírito imenso de necessidade de se  
505 fazer uma ampla discussão. Discussão esta, que no final das contas, acaba  
506 não se realizando e quando necessária é substituída pela violência e, portanto  
507 não é assim que caminharemos, não caminharemos com uma mudança  
508 revolucionária dos Estatutos da Universidade de São Paulo, mas  
509 caminharemos por pequenos ganhos, pequenos acréscimos, que ao longo do  
510 tempo vão melhorando e aperfeiçoando seu Regimento e seu Estatuto. Desta

511 forma, não há outra maneira, além de submeter isto neste dia de hoje, com as  
512 modificações que forem propostas para serem estudadas, destaques e assim  
513 por diante, mas a temática é esta e, neste momento, a temática é eleição e  
514 sucessão de Diretores e Vice-Diretores.” **Cons. João Cyro André**: “Ater-me-ei  
515 ao Caderno I e tenho as seguintes observações: em relação ao parágrafo 3º -  
516 'As inscrições das chapas ficarão abertas pelo prazo de dez dias, e serão  
517 realizadas da forma prevista em normas padronizadas ...'; e no parágrafo 5º,  
518 temos: 'Caso encerrado o termo inicial de registro de chapas sem que haja ao  
519 menos duas inscrições, a Comissão eleitoral determinará a prorrogação do  
520 prazo de inscrições, por mais dez dias ...'. Não sei se está claro, mas parece  
521 uma única prorrogação, então se esta redação, do ponto de vista legal, está  
522 clara sobre o encerramento, está bem; do contrário, gostaria que fosse  
523 considerada a possibilidade de se deixar claro que haverá apenas uma  
524 prorrogação de dez dias, e se permanecer apenas com uma chapa, a eleição  
525 será feita com essa única chapa. O segundo item é o parágrafo 6º e tenho uma  
526 proposta de emenda, que é a retirada da restrição de que Diretores e Vice-  
527 Diretores – na verdade creio que se aplica mais a Presidente e Vice-  
528 Presidente, bem como Chefes e Vice-Chefes de Departamento – tenham de se  
529 licenciar da posição deles. Principalmente de Chefia e de Presidente de  
530 Comissão, pois creio que seja um exagero do politicamente correto. Imagino  
531 que é muito mais uma questão de satisfação deste anseio do que para a lisura  
532 do processo eletivo dentro da Universidade. Desta forma, minhas duas  
533 sugestões são estas: que no parágrafo 5º fique claro que aquele é o fim do  
534 processo de homologação de chapas, e a exclusão do parágrafo 6º. De modo  
535 geral, minha observação é que a beleza da Universidade está na sua  
536 diversidade dentro de sua Unidade. Percebo claramente colegas que estão  
537 mais comprometidos com a reflexão e colegas mais comprometidos com a  
538 execução. Percebo uma disputa sadia entre o compromisso com a ideologia e  
539 o compromisso com a sociedade, e creio que devemos ter razoabilidade. Do  
540 meu ponto de vista, há razoabilidade nesta proposta em particular e nas  
541 demais que estão aqui contidas, ou seja, na necessidade que se faz para o  
542 aprimoramento dos processos eletivos na Universidade. Tenho apenas uma  
543 sugestão na questão do aprimoramento destas discussões, sendo, em primeiro  
544 lugar, que estes documentos sejam distribuídos com uma semana de

545 antecedência. Considero que o prazo de três dias é muito pequeno para  
546 avaliação e este sempre acontece no fim de semana, entre outras coisas. No  
547 caso de uma reunião extraordinária, isto se amplia. Outra questão é que no  
548 procedimento de mudanças de estatutos, buscando a razoabilidade dos prazos  
549 e discussão, creio que qualquer proposta deveria ser precedida de uma reunião  
550 com discussão, tendo a reunião subsequente para votação e tomada de  
551 decisões. Neste caso, em particular, creio que é relativamente tranquila a  
552 proposta que está sendo feita, mas o conceito da discussão no âmbito do Co e  
553 com a votação na seguinte, seria conveniente. No caso de mudança de regime  
554 de trabalho, creio que será extremamente complexa sua condução se  
555 trouxermos um procedimento deste tipo para o Conselho Universitário. Minha  
556 manifestação é de apoio a estas mudanças com as sugestões que ressaltai.  
557 Muito obrigado.” **M. Reitor:** “Neste caso é necessário fazer um esclarecimento.  
558 Muito obrigado Professor João Cyro. Tivemos, na última reunião, uma  
559 experiência de votarmos um texto que era complexo e que foi acompanhado de  
560 numerosas sugestões de modificação e, portanto, para mim está claro que  
561 pequenas mudanças podem ser apreciadas neste Conselho no momento;às  
562 vezes, uma pequena mudança de texto, entre outros detalhes, mas as  
563 propostas que representarem, de fato, um destaque e que, de certa forma, se  
564 contraponham ou modifiquem significativamente a proposta em votação, terão  
565 de ser apreciadas na reunião seguinte. Ou seja, qual a dinâmica de votação  
566 que adotaremos neste caso? Votaremos o texto básico, sem prejuízo dos  
567 destaques. Os destaques significativos que modifiquem as propostas serão  
568 recolhidos e encaminhados à CLR, que proporá, ou um substitutivo ou as  
569 modificações específicas, de tal forma que o texto volta para a próxima reunião  
570 que será – posso anunciar e em breve explicarei o motivo – no dia 10 de  
571 novembro. Será mais uma reunião extraordinária do Co, e nesta reunião  
572 apreciaremos os substitutivos, depois de ouvido o parecer da CLR, pois a CLR  
573 precisa atuar no sentido de compatibilizar o conjunto de temas que serão  
574 aprovados, caso contrário corremos o risco de termos, como no país, uma  
575 Constituição escrita por um sistema, mas o sistema presidencialista em  
576 contraponto e, portanto as coisas não compactuam muito bem. Desta forma, a  
577 CLR deverá compatibilizar as modificações e na próxima reunião votaremos os  
578 destaques. Se o texto base não for aprovado não há nenhum motivo para

579 fazermos quaisquer considerações adicionais. Isto claro, voltarei a esta  
580 explicação no momento da votação.” **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins:**  
581 “Ater-me-ei ao Caderno I, pois além de ser esta a orientação de condução,  
582 entendo que, apesar da observação da Professora Maria Paula, que é  
583 pertinente no sentido de que o esforço do Grupo de Trabalho foi pensar a  
584 gestão das Unidades de uma forma orgânica, objetivamente, não há vínculo  
585 necessário do ponto de vista formal entre um e outro Caderno, ou seja,  
586 podemos perfeitamente aprovar a alteração da sistemática de eleição de  
587 Diretor e Vice-Diretor e, eventualmente, não aprovar a modificação proposta  
588 para a presidência das Comissões. Pessoalmente, pretendo defendê-las, mas  
589 do ponto de vista lógico é perfeitamente possível fazer esta separação e em  
590 qualquer hipótese, estou convencido de que há um avanço bastante  
591 significativo na proposta que neste momento é trazida. Considero importante  
592 destacar que ela não é trazida por ser resultado da elaboração de um Grupo de  
593 Trabalho, mas sim por ter sido apresentada por inúmeras Congregações, em  
594 diversas reuniões ao longo do processo de discussão aberta no período em  
595 que foi possível conduzir a CAECO. Se é verdade que todos sempre  
596 gostaríamos de ampliar a discussão com toda a Universidade, também é  
597 verdade que foram realizadas diversas reuniões. Também é verdade que  
598 reuniões do Co foram especificamente destinadas a este tema, sendo inclusive  
599 televisionadas. É ainda verdade que tivemos, somente na primeira reunião do  
600 Conselho Universitário, sete mil tentativas de acesso pelo IPTV. Não acho isto  
601 de nenhuma maneira desprezível e creio que temos a obrigação, enquanto  
602 órgão superior da Universidade, de aproveitar esta discussão acumulada.  
603 Assim sendo, quero deixar claro que não é uma proposta que surgiu da cabeça  
604 de um Grupo de Trabalho, mas sim que tenta refletir expectativas e demandas  
605 apresentadas pela própria comunidade. Queira, especificamente em relação ao  
606 Caderno I, fazer um destaque primeiramente de concordância e chamar a  
607 atenção, pedindo a compreensão dos colegas Conselheiros, para uma  
608 novidade que aparece no texto, que é parágrafo 8º do Artigo 46, onde se  
609 coloca a composição do colégio que elege o Diretor e Vice no caso específico  
610 das Unidades não organizadas em Departamento. Como todos sabem, na  
611 grande maioria das Unidades da Universidade, o colégio que elege Diretor e  
612 Vice é formado pelas Congregações e pelos Conselhos de Departamento.

613 Somos apenas quatro em número de Unidades que não são estruturadas em  
614 Departamentos, três delas relativamente pequenas para o padrão da  
615 Universidade, uma delas grande para o padrão da Universidade, que é a  
616 EACH. E, neste caso, parece-nos importante também que o colegiado que  
617 elege Diretor e Vice não fique restrito aos membros da Congregação. Neste  
618 sentido é que foi apresentada a proposta do Parágrafo 8º, se considerarmos  
619 nas Unidades não organizadas em Departamento a Congregação e mais as  
620 Comissões Estatutárias, teremos um resultado numérico muito próximo de  
621 Congregações e Conselhos de Departamento. Basta pensar que em uma  
622 Unidade como a EACH há uma disparidade entre o número total de docentes,  
623 servidores e alunos e a composição da Congregação. Desta forma, quero,  
624 enfaticamente, pedir o apoio de todos os colegas a este parágrafo 8º. Quero  
625 também deixar registrado o interesse de apresentar uma emenda em nome da  
626 Congregação da minha Unidade, o Instituto de Arquitetura e Urbanismo, ao  
627 parágrafo 4º do Artigo 46. Onde está dito que podem se candidatar a Diretor e  
628 Vice os Professores Titulares e Professores Associados 3, gostaríamos de  
629 estender a possibilidade da elegibilidade para o conjunto dos Associados.  
630 Portanto, apresento uma emenda no sentido de que possam ser votados para  
631 Diretor e Vice-Diretor os Professores Titulares e Associados. Gostaria de  
632 argumentar um pouco a respeito, mas vejo que meu tempo já se esgotou,  
633 então tentarei voltar mais tarde ao assunto.” **Cons.ª Mariana Nunes de Moura**  
634 **Souza**: “Gostaria de me desculpar, pois me despedi na última reunião, mas  
635 não sabia que haveria uma reunião em outubro e nosso mandato acaba no  
636 começo de novembro. Não poderia deixar de tentar contribuir para esta  
637 discussão, primeiro porque participei de todo o processo de debates sobre a  
638 reforma do Estatuto e em segundo lugar, porque está na minha índole tentar  
639 contribuir. São duas as minhas colocações. Em primeiro lugar, o tema  
640 específico que está sendo discutido, eleição de Diretor e Vice-Diretor, que se  
641 estenda a possibilidade e elegibilidade a todos os funcionários regularmente  
642 vinculados à Universidade, possibilitando que Professores Doutores vinculados  
643 à Universidade sejam elegíveis para o cargo de Diretor e Vice-Diretor, mas não  
644 restringindo apenas aos professores, abordando, portanto, todos os  
645 funcionários. Considero interessante esta experiência, pois do meu ponto de  
646 vista, a partir do momento que alguém se torna doutor – e agora estou no

647 doutorado, espero que seja assim comigo também – tem-se esta possibilidade  
648 e experiência para contribuir para este tipo de cargo e os funcionários também  
649 possuem experiência administrativa, que creio serem necessárias para dirigir  
650 uma Unidade em qualquer Universidade e na USP ainda mais. Em segundo  
651 lugar, concordo com o Professor que falou anteriormente, de que esta é uma  
652 questão que deveria ter consulta à Comunidade. Apesar do Professor Zago ter  
653 dito que houve uma impetuosidade durante um Conselho Universitário, todo o  
654 processo de discussão da Reforma Estatutária ocorreu durante o período de  
655 greve, então, particularmente, credito o fato da baixa participação da  
656 comunidade nesta discussão à existência de um embate entre a comunidade e  
657 a Administração da Universidade, que acabou por nublar um pouco essa  
658 discussão tão importante para o futuro da Universidade e para o futuro de  
659 quem participa e quem estará aqui mais para a frente. A sugestão é que haja,  
660 realmente, uma consulta. Não precisa ser uma consulta extensa, não precisa  
661 demorar um ano para ser feita, poderia ser feita uma reunião ou uma liberação  
662 das Unidades para discutirem este tipo de mudança e uma das modificações  
663 que o movimento estudantil pede muito é o aumento da participação, tanto de  
664 funcionários quanto de estudantes nos Conselhos, sejam eles centrais ou no  
665 âmbito das Unidades, este é um tópico muito importante de ser debatido com  
666 toda a comunidade.” **Cons.ª Diana Gonçalves Vidal**: “Primeiro gostaria de  
667 reiterar a importância desta discussão mais ampla. Creio que alguns temas são  
668 mais pontuais, mas teremos alguns temas discutidos aqui, como as alterações  
669 na carreira docente, que necessitam envolver os docentes todos, de toda a  
670 Universidade, posto que temos tido ampla dificuldade, inclusive de levar esta  
671 discussão. E quanto mais isto for debatido, socializado e levado para os  
672 colegiados e quanto mais forme colhidas as sugestões, creio que tanto mais  
673 legítima a reconstrução ou reelaboração deste Estatuto. Gostaria ainda – sei  
674 que neste momento é só o Caderno I, mas como todos estão um pouco  
675 mesclados – de reiterar a importância de manter a eleição para a presidência  
676 das Comissão Estatutárias. Na Faculdade de Educação estamos, pela segunda  
677 vez, trabalhando com chapas. Tivemos a eleição da Professora Lisete e da  
678 Professora Marília com chapas, a eleição da Professora Belmira e minha  
679 também com chapas, continuamos operando com os presidentes de Comissão  
680 Estatutárias eleitos por suas próprias Comissões e não há nenhuma tensão, e

681 se há tensão elas se resolvem, afinal de contas a vida é assim, com algumas  
682 tensões. Portanto, não vejo sentido, nem razão, desta organização mais  
683 hierárquica e mais fechada, até porque isto não cria nenhum óbice ao próprio  
684 funcionamento das Unidades.” **Cons.<sup>a</sup> Leny Sato:** “Gostaria de também  
685 manifestar minha avaliação de uma reunião que fizemos antes desta, que  
686 chamamos de reunião pré-Co, em relação ao fato de que as mudanças aqui  
687 propostas são bastante tímidas e pontuais. Considero que a questão de termos  
688 uma estrutura mais democrática que está presente nos pontos que estão sendo  
689 discutidos, de fato, deixou a desejar. Alguns pontos que considero importantes  
690 de serem trazidos e referem, por exemplo, ao fato de que consideramos que,  
691 neste parágrafo 4º do artigo 46, onde consta que as chapas poderão ser  
692 compostas por Professores Titulares, Professores Associados, também seja  
693 estendida a possibilidade às outras categorias de docentes. Algo que vai ao  
694 encontro do que já foi proposto por outros colegas desse Conselho. Outro  
695 aspecto diz respeito ao fato de que o colégio eleitoral que está no parágrafo 7º  
696 deste mesmo artigo, continua sendo um colégio eleitoral bastante restrito, creio  
697 que um outro aspecto importante no sentido de abrir a eleição para uma  
698 manifestação mais democrática seria importante. Embora o Professor Zago  
699 tenha respondido ao colega da Congregação da Faculdade de Saúde Pública  
700 em relação às dificuldades ocorridas este ano no sentido de dar continuidade a  
701 um processo de discussão mais aberta, que não se restrinja apenas a esta  
702 discussão aqui no Co, também gostaria de manifestar que seria louvável se  
703 tentássemos conduzir uma discussão mais ampla deste processo que está  
704 sendo conduzido aqui atualmente.” **Cons. José Sérgio Fonseca de Carvalho:**  
705 “Minha fala é breve e diz respeito, especificamente, ao Caderno III e à proposta  
706 de indicação dos Presidentes de Comissão.” Ato contínuo, o **Senhor**  
707 **Secretário Geral** pergunta ao Cons. José Sérgio Fonseca de Carvalho se este  
708 não prefere manifestar-se no momento do referido Caderno ou se entende que  
709 este é o melhor momento, sendo que o Conselheiro diz preferir fazer o uso da  
710 palavra neste momento. **Cons. José Sérgio Fonseca de Carvalho:** “Parece-  
711 me que estas questões estão acopladas pela suposta harmonia. A razão  
712 alegada tem sido a harmonização desta gestão. Gostaria de fazer duas  
713 observações. A primeira diz respeito ao fato de como tem funcionado as Pró-  
714 Reitorias de diversas universidades, inclusive da Universidade de São Paulo,

715 que nos indica que esta alegada harmonia não seja necessariamente real. Por  
716 vezes, entre reitores e pró-reitores, presenciamos muitos conflitos advindos do  
717 fato de que a nomeação de um Pró-Reitor atende a diversas demandas de  
718 poder da Universidade. Em segundo lugar, parece-me que esta alegada  
719 harmonia entre o Diretor e os Presidentes tem um preço e este preço é o  
720 esvaecimento do vigor, da vida e da gestão democrática da Unidade. Isto  
721 porque o vigor de uma vida democrática não se concentra exclusivamente na  
722 escolha de alguém que terá um poder central. A vida democrática de uma  
723 Unidade significa a capacidade que esta Unidade tem de ver, no seu cotidiano,  
724 a manifestação de uma pluralidade de pontos de vista e a descentralização do  
725 poder. Então me parece que sim, isto implicará em um esvanecimento do vigor  
726 da vida democrática e me parece que tão importante quanto a competência  
727 administrativa de um Diretor é seu compromisso político para com uma vida  
728 pública e democrática em todas as suas instâncias, portanto me parece que a  
729 proposta fere este espírito. Por último, gostaria de manifestar minha  
730 concordância com todos aqueles que falam no sentido de ampliar a  
731 possibilidade de qualquer Professor se candidatar a qualquer cargo, pois do  
732 contrário, transferimos a hierarquia própria do mundo acadêmico, que é a  
733 hierarquia do mérito acadêmico, para algo que lhe é estranho, que é a gestão  
734 política. Uma gestão política não pode ser subordinada a qualquer ideia de  
735 mérito acadêmico, pois neste caso, deixa de ser política e democrática para  
736 algo que é meritocrático e tecnocrático, nos dois sentidos.” **Cons.<sup>a</sup> Berenice**  
737 **Bilharinho de Mendonça**: “Primeiramente, gostaria de cumprimentar a todos  
738 pela nossa nova sala, que realmente está muito bonita, repleta de verde, e  
739 creio que trabalhar em um lugar bonito nos dá um ânimo a mais. Gostaria de  
740 me manifestar favorável à proposta, creio que ela avança em relação a um  
741 processo estranho que temos atualmente, onde todos são candidatos ao cargo  
742 de Diretor e Vice-Diretor. Considero ainda importante, como um comentário  
743 que já foi feito, que tenhamos a possibilidade de retirada de Diretor e Vice-  
744 Diretor se eles não cumprirem sua função, creio que isto tem de ser discutido  
745 na Congregação com maioria de dois terços, mas este é um fato que necessita  
746 estar contido dentro de um Estatuto. Minha terceira pergunta diz respeito à  
747 vacância, por exemplo, o afastamento de um Diretor para assumir um cargo  
748 público. Creio que isto precisa ser esclarecido, imaginem que o gestor vá servir

749 ao governo por um ano, por quanto tempo caracteriza vacância? Seria  
750 necessário definir esta questão.” **Profa. Dra. Maria Paula Dallari Bucci:**  
751 “Apenas um esclarecimento em relação à vacância, esta se configura como um  
752 desligamento em caráter definitivo. A redação deste dispositivo é citada no  
753 parágrafo 14, onde lemos: 'o Vice-Diretor substituirá o Diretor em suas faltas e  
754 impedimentos, e suceder-lhe-á em caso de vacância', estas expressões são  
755 todas técnicas e tem regramento próprio. Desta forma, impedimento abrange  
756 hipóteses nas quais a lei caracteriza como impedimento, como por exemplo: o  
757 Diretor tomar uma decisão em relação a assunto que diz respeito a um parente  
758 seu, isto é uma hipótese de impedimento e temos sua definição na Lei de  
759 Processos Administrativos, a qual descreve as situações de impedimentos. As  
760 faltas são situações transitórias, férias, licenças, e as demais hipóteses  
761 caracterizam a vacância, ou seja, o desligamento deste cargo e a  
762 impossibilidade de seguir no mesmo. Então, são situações muito nítidas, ou  
763 falta ou vacância, não há situação dúbia entre elas. Em que pese, creio que é  
764 importante alertar a este tipo dúvida, pois as disposições da lei já caracterizam  
765 se é uma situação ou outra. Se for falta, o Vice-Diretor substitui  
766 temporariamente, se for vacância, dispara-se este processo de substituição  
767 pelo mandato tampão.” **Vice-Reitor:** “Afastamento não é vacância, no  
768 afastamento o Vice-Diretor, se for aprovado o texto, continuaria substituindo o  
769 Diretor. Vacância é quando, de fato, existe um término por algum motivo  
770 pessoal.” **Cons. Sergio Persival Baroncini Proença:** “Gostaria de,  
771 inicialmente, falar um pouco sobre o processo de discussão da governança,  
772 que ocorreu em São Carlos. Falo isso porque fui responsável pelo processo  
773 dessas discussões lá, até onde foi possível, o tema da eleição dos dirigentes  
774 foi algo em que avançamos razoavelmente bem. A questão de eleição e  
775 chapas para Diretor e Vice-Diretor foi uma decisão conclusiva e clara que todo  
776 mundo apoia. A questão que foi mais debatida, que foi interrompida e que não  
777 tivemos uma deliberação a respeito, foi a forma como essa eleição vai se dar,  
778 ou seja, qual o colégio eleitoral. Em relação a isso, falou-se em ampliar um  
779 pouco o colégio eleitoral; falou-se em proporções de categorias docentes,  
780 funcionários e alunos, 70-15-15; falou-se em uma consulta à comunidade por  
781 categoria, quero dizer, vários aspectos nesta categoria que está relacionada  
782 com a forma como se dá a eleição foram bastante discutidos. Aqui estou como

783 representante da Escola de Engenharia de São Carlos, por isso preciso votar  
784 de acordo com o sentimento dessa Congregação. Na questão pontual de  
785 chapa Diretor/Vice-Diretor não tenho dúvida quanto a essa decisão. A questão  
786 que não está definida e clara, para mim, é a forma da eleição. Há um  
787 parágrafo, por exemplo, que fala da representação dos eleitores sendo  
788 membros da Congregação e dos Conselhos de Departamento, não sei se esse  
789 não seria um item a ser discutido de forma mais ampla. Outra coisa que não  
790 tenho condições de decidir hoje, porque não ouvi minha congregação, é em  
791 relação ao caderno III, mas isso é um outro item. Havia, na época, chegou-se,  
792 inclusive, a comentar-se que alguém era favorável e alguém era desfavorável,  
793 mas como representante de Congregação, neste quesito em particular, não  
794 teria como decidir algo, sem fazer uma consulta a minha congregação.  
795 Basicamente, era isto que tinha para dizer, ou seja, esclarecer a forma como  
796 isso foi conduzido em São Carlos.” **Cons. Valdecir de Assis Janasi**: “Trata-se  
797 de uma dúvida sobre um ponto que poderia ser esclarecido posteriormente,  
798 que é em relação às Disposições Transitórias. Em meu caso, meu mandato  
799 está vencendo em 11 de dezembro e já há um edital publicado, sendo que ele  
800 prevê eleições em 17 de novembro, ou seja, a pouco menos de dois meses.  
801 Minha dúvida é como proceder? Se essas alterações forem aprovadas agora,  
802 devo revogar o edital e publicá-lo nos termos que estão previstos ou, como já  
803 foi publicado, continua em vigência?” **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Paula Dallari Bucci**:  
804 “Não tenho como compatibilizar todas as datas, mas o ideal é que, se um  
805 processo desse for aprovado pelo Co, as novas eleições já se rejam pelo novo  
806 processo. Neste sentido, entendo que o melhor procedimento é o que o senhor  
807 aponta, ou seja, tornar sem efeito o edital e publicar um novo. Mas isso é  
808 hipotético, porque tudo depende da aprovação dessa norma. Seria uma  
809 antecipação ao processo, precisamos deixar o Conselho discutir, processar os  
810 destaques e tudo o que for levantado aqui para, só depois, ir às conclusões e  
811 consequências.” **Vice-Reitor**: “Essas mudanças estatutária e regimentais  
812 sempre podem implicar alguns problemas localizados. Recomendo a todo  
813 dirigente que não hesite em perguntar à Procuradoria Geral como proceder e à  
814 Superintendência Jurídica, porque as coisas pontuais podem, às vezes, ser  
815 simples e, às vezes, serem mais complexas do que levantamos. Solicito que,  
816 na eventualidade, não só neste tópico, mas em qualquer outro tópico que tenha

817 sido aprovado e que possa criar algum desconforto, em qualquer Unidade, por  
818 favor recorram à Superintendência Jurídica e à Procuradoria Geral para  
819 esclarecer as dúvidas, para não termos nenhuma consequência desagradável.”

820 **Cons.ª Maria Arminda do Nascimento Arruda:** “Quero trazer uma reflexão a  
821 este Conselho, como Conselheira. Há alguns anos a USP vem discutindo, de  
822 diversas maneiras, a Reforma do Estatuto, reforma esta encaminhada para os  
823 diferentes corpos que compõem a Universidade. Em 2007-2008, na direção do  
824 Professor Gabriel Cohn na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas,  
825 a Faculdade tentou propor chapa e casar mandatos de Diretor e Vice-Diretor,  
826 isso não vingou por motivo que não cabe aqui agora lembrar. No entanto,  
827 percebo que, frequentemente, quando vamos discutir esse assunto, falamos  
828 que a discussão não foi suficiente, que a discussão é muito rápida e que  
829 precisamos de mais tempo. Fico pensando quando teremos tempo e quando  
830 faremos maduramente essa discussão. Porque tenho a impressão de que, no  
831 fundo, não se quer, de fato, reformar ou, o que se parece é que há uma  
832 espécie de aposta no impasse. Se não quisermos reformar não há problema  
833 nenhum, continuamos do mesmo jeito. Estou neste Conselho desde 2007,  
834 como representante da minha Faculdade e, depois, na condição de Pró-reitora  
835 e todas as vezes que o assunto vem, ouço a mesma coisa. Tenho a impressão  
836 de que não há nenhum problema se o Conselho e a comunidade uspiana achar  
837 que não deve reformar; eu acho que deve, mas, enfim. Agora é preciso dizer  
838 isso, pois temos muitos anos que estamos aqui falando disso, lembro-me que  
839 tem mais de dez anos. Por que não queremos enfrentar essa questão? Por que  
840 preferimos um impasse? Um impasse não é bom para ninguém. Encaminho,  
841 como Conselheira, se puder separar essas duas coisa, a aprovação dessa  
842 mudança, porque acho que ela é um avanço notável que a Faculdade de  
843 Filosofia Letras e Ciências Humanas tentou fazer em 2007-2008.” **Cons.ª**

844 **Maria Cristina Motta de Toledo:** “Gostaria de reforçar a preocupação exposta  
845 pelo Professor Carlos Martins a respeito do colégio eleitoral e da participação  
846 das Unidades não departamentalizadas. Gostaria de lembra que são apenas  
847 quatro e, dessas quatro, a EACH é, absolutamente, um ponto fora da curva, em  
848 dimensão e abrangência. Em termos de área de conhecimento, a configuração  
849 é muito diferente de qualquer outra Unidade da USP e a configuração de  
850 nossos colegiados também. No caso da EACH, a Congregação tem apenas 21

851 membros, em um universo de cinco mil alunos, distribuídos em dez cursos de  
852 graduação e doze programas de pós-graduação. Não tenho uma proposta  
853 específica, infelizmente, mas queria deixar para reflexão de todos essa  
854 situação, porque mesmo que somamos a nossa Congregação com os  
855 membros das Comissões Estatutárias, teremos, ainda, um número que não se  
856 compara, proporcionalmente, a outras unidades em termos de dimensões e  
857 abrangência. Queria manifestar que a EACH está fazendo, internamente, um  
858 esforço para caber na USP. Os órgãos centrais têm contribuído para essa  
859 questão, haja visto os contatos nossos com a CAA no encaminhamento da  
860 questão dos cargos de Professor Titular; que nosso número é realmente  
861 ridículo (desculpe a expressão), mas chega a ser vergonhoso quando olhamos  
862 o quadro geral da Universidade. Ainda não é suficiente, mas vamos continuar  
863 trabalhando para caber na USP e poder trabalhar com tranquilidade.” **Cons.**  
864 **Bruno Sperb Rocha**: “A forma como isso vem para discussão no Conselho  
865 Universitário, a partir de um encaminhamento dessa Comissão, nomeada pela  
866 Reitoria para compilar essas propostas de mudanças estatutárias, é uma  
867 continuidade de como o processo foi conduzido até aqui. Além disso, chama a  
868 atenção o quão limitadas são de conteúdos as mudanças que estão propostas  
869 neste Caderno. É impressionante o quão limitado de conteúdo é essa proposta,  
870 mas no fundamental não chama a atenção, porque mostra como tem sido o  
871 processo até aqui e mostra o caráter do processo de discussão que se  
872 desenvolveu até aqui. Supostamente, todas as posições, discutidas e  
873 levantadas na comunidade universitária, viriam a apreciação do Conselho,  
874 citou-se aqui, inclusive, algumas das variantes que existem, 70-15-15, eleições  
875 paritárias e eleições diretas e universais, sem nenhum tipo de ponderação de  
876 voto, com uma cabeça um voto, com elegibilidade para qualquer um membro  
877 da comunidade universitária. Uma série de ideias, que do ponto de vista desse  
878 Conselho Universitário, soam como absurdo grotesco, só que tem um  
879 amplíssimo apoio na comunidade universitária. A ideia de eleição direta, pelo  
880 menos paritária, é quase um consenso na Universidade como um todo. O que  
881 estou dizendo é que soam como um absurdo dentro desse Conselho, porque o  
882 que se chama de consenso, dentro desse Conselho, não leva em conta a  
883 esmagadora maioria numérica da Universidade, mas a realidade é a realidade  
884 e, assim, nada disso vem para apreciação deste Conselho neste momento, e

885 nem virá. Isso é consequência do que comecei dizendo, que a forma como isso  
886 vem à apreciação do Conselho hoje é a continuidade de como se desenvolveu  
887 o processo até aqui, ou seja, com o Conselho organizando, discutindo e  
888 deliberando de uma localização em que ele se vê oposto à comunidade  
889 Universitária e que a comunidade Universitária o vê assim. A questão é que  
890 para realizar essas discussões, discutir a democratização da estrutura de poder  
891 da Universidade, do ponto de vista da esmagadora maioria da comunidade  
892 Universitária, o Conselho Universitário é o espaço, provavelmente, com menor  
893 legitimidade dentro da Universidade para essa tarefa. E vai avançar de acordo  
894 com as decisões da atual gestão da Reitoria que formou uma Comissão,  
895 indicada pela Reitoria e não por qualquer outro órgão, para compilar,  
896 sistematizar e apresentar as propostas de modificações; sem levar em conta  
897 todo esse amplo espectro de posições políticas que têm um peso social  
898 enorme dentro da Universidade; para votar contra a opinião da maior parte da  
899 comunidade Universitária e com a maior parte da comunidade universitária  
900 assistindo esse processo, sem reconhecer nenhuma legitimidade na forma  
901 como essas decisões são tomadas. Essa é a posição que queria colocar, não  
902 cabe aqui fazer adendo desse ponto de vista, porque não tem sentido nenhum  
903 apresentar destaque a essa proposta, que não seja encaminhar, ao voto, a  
904 posição congressual dos funcionários de eleições diretas e universais. Não tem  
905 sentido porque, justamente, esse processo conduzido dessa forma, dentro  
906 desse Conselho Universitário, sem nenhuma participação efetiva de fora dele,  
907 evidentemente, não poderia chegar a nenhuma conclusão diferente de  
908 mudanças impressionantemente limitadas do ponto de vista de seu conteúdo.”

909 **M. Reitor:** “Encerramos a discussão do caderno I e passemos ao processo de  
910 votação. Antes disso, peço para a Professora Maria Paula Dallari fazer um  
911 resumo das propostas de destaques.” **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Paula Dallari Bucci:**  
912 “Se registrei corretamente, tenho oito destaques, pois agrupei alguns, que me  
913 pareceram semelhantes. A maior quantidade deles foi em relação ao artigo 26,  
914 parágrafo 4º. Houve quatro destaques, com quatro alternativas de redação:  
915 uma delas do Professor Carlos, no sentido de que ‘as chapas poderão ser  
916 compostas por Professores Titulares e Professores Associados’; a outra da  
917 Conselheira Mariana, ‘chapas poderão ser compostas por Professores  
918 Doutores e Servidores’; a outra da Professora Leny, ‘as chapas poderão ser

919 compostas por Professores Doutores'; a outra dos Professores José Sérgio e  
920 Berenice, 'as chapas poderão ser compostas por professores da Universidade.'  
921 Esses são os quatro destaques." **M. Reitor**: "Quando diz essa última proposta  
922 de destaque que "as chapas poderão ser composta por professores da  
923 Universidade, entende-se que professor de uma Unidade pode ser Diretor da  
924 outra, estou correto?" **Maria Paula Dallari Bucci**: "Isso não ficou claro, acho  
925 que foi o professor Sérgio que fez a primeira observação." O Conselheiro José  
926 Sergio esclarece que pode ser qualquer professor da Unidade. **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>**  
927 **Maria Paula Dallari Bucci**: "O correto é 'As chapas poderão ser compostas  
928 por professores da Unidade'. Sobre o parágrafo 4º, se registrei corretamente,  
929 são essas quatro alternativas. Ainda há uma proposta de modificação do  
930 parágrafo 5º, trazida pelo Professor João Cyro, que pode ser resolvida em duas  
931 alternativas de redação: a primeira delas seria acrescentar uma disposição ao  
932 final; seria dizer: caso encerrado o termo inicial de registro de chapas, sem que  
933 haja ao menos duas inscrições, a comissão eleitoral determinará a prorrogação  
934 do prazo de inscrições por mais dez dias, hipótese que poderão ser  
935 acrescentadas as candidaturas compostas, também, por Professores  
936 Associados 2 e 1; e então viria o acréscimo: 'concluindo-se, nesta ocasião, a  
937 fase de inscrição por chapas'. A segunda alternativa de redação é não  
938 acrescentar este trecho ao final e acrescentar no meio, quando se diz: a  
939 comissão eleitoral determinará a prorrogação de prazo, poderia ser  
940 acrescentado 'por uma única vez o prazo de inscrições de chapas'. Há um  
941 destaque seguinte, também do Professor João Cyro, em relação ao parágrafo  
942 6º. O professor propõe a supressão desse dispositivo que trata dessas  
943 hipóteses de desincompatibilizações. E, por fim, há um destaque relativo ao  
944 parágrafo 7º, que não venho acompanhado de proposta de redação. Ele foi  
945 considerado por três pessoas que se pronunciaram, Professora Leny Sato,  
946 Professor Sergio Proença e Professora Maria Cristina, e faz objeções em  
947 relação ao paragrafo 7º, que é o que trata do colégio eleitoral. O parágrafo 7º  
948 diz: 'O colégio eleitoral será composto pelos membros da Congregação e dos  
949 Conselhos de Departamentos, que serão reunidos, na ocasião, especialmente  
950 para a realização da eleição, cabendo a cada eleitor apenas um voto.' Essas  
951 três manifestações aludem ao caráter restrito do colégio eleitoral, que deveria  
952 ser modificado, todavia não foi apresentada uma redação. E, para concluir,

953 embora tenha sido apontada a questão política de não formular uma redação  
954 em relação à proposta de eleições direitas e paritárias, entendo que isso, se  
955 houver interesse, poderia ser transformado em uma proposta de redação, se  
956 assim se desejasse.” **M. Reitor:** “Procederemos da seguinte maneira:  
957 votaremos o texto básico e as propostas de destaques, numeradas pela  
958 Professora Maria Paula Dallari Bucci, serão encaminhadas à CLR e voltarão na  
959 próxima reunião, para votação individual, se assim entender a CLR, se  
960 entender que não deve agrupar ou coisa assim, e se entender que não  
961 descaracteriza o conjunto, nem há conflito com o restante do Estatuto e  
962 Regimento da USP. Há de se dizer, já de saída, que não pode haver confusão  
963 com relação ao sistema de votação; aprovamos o formato básico, não  
964 podemos ficar no vácuo, mas qualquer modificação que altere um tópico já  
965 aprovado, é aquele que passa a valer. Por exemplo, a proposta atual indica  
966 que os diretores serão escolhidos entre os Professores Titulares e Associados  
967 III da Unidade, assim será votado agora, no entanto, há dois destaques: um  
968 que considera Professores Titulares e Associados de qualquer tipo e outro que  
969 inclui os Professores Doutores; se uma dessas alternativas for aprovada na  
970 próxima reunião do Co, automaticamente ela substitui a atual, isto é, quem  
971 deseja que a outra seja considerada terá, inicialmente, que aprovar o conjunto  
972 agora, caso contrário, o processo se interrompe para que haja a oportunidade  
973 para que retorne o texto e os destaques sejam votados. Essa é primeira  
974 questão. Quero perguntar se está claro este ponto. O segundo aspecto, há  
975 uma solicitação de alteração do Professor João Cyro, que me parece ser  
976 apenas uma questão de redação e que poderia, eventualmente, ser votada  
977 hoje como destaque, porque é simplesmente para dizer que o processo ocorre  
978 uma única vez, então resolveria essa questão hoje. Finalmente, há a proposta  
979 de composição do colégio eleitoral que foi aqui aventada, mas não há uma  
980 proposição clara. A professora Maria Paula Dallari Bucci receberá as  
981 propostas, até amanhã de manhã, para que o conjunto seja encaminhado a  
982 CLR, isto é, as propostas que contemplam a modificação do colégio eleitoral  
983 para a eleição de Diretor e de Vice-Diretor. Os professores Sérgio Proença,  
984 Leny Sato e Maria Cristina Toledo, que se manifestaram, caberiam a eles a  
985 liderança para encaminhar essas modificações do colégio eleitoral. Pergunto se  
986 há dúvidas ou manifestações.” **Cons. Luiz Silveira Menna Barreto:** “Talvez

987 não tenha sido suficientemente explícito ou claro, mas gostaria de ver discutido  
988 a inclusão da figura do impedimento político dos dirigentes em todos os níveis,  
989 no caso, estamos discutindo a direção e a vice-direção, então, que a  
990 congregação tenha a competência de deliberar sobre o impedimento.” **M.**  
991 **Reitor:** O senhor pode encaminhar está proposta, ela será encaminhada para  
992 análise e, se a CLR entender pertinente, encaminhará ao Conselho  
993 Universitário. Ela não modifica nada do que está sendo proposto hoje, portanto,  
994 ela não tem, obrigatoriamente, que vir na próxima reunião, junto com as  
995 apreciações dos destaques. Ela virá como um capítulo a parte, de tal maneira  
996 que não há a urgência necessária para que isso seja encaminhado até amanhã  
997 cedo, o que permitirá que seja feita uma proposta mais elaborada, porque ela  
998 deve tratar dos detalhes da análise e a quem compete fazer a perda de  
999 mandato e assim por diante.” **Cons.<sup>a</sup> Berenice Bilharinho de Mendonça:**  
1000 “Também tinha feito essa mesma sugestão de que se o Diretor e o Vice-diretor  
1001 não estiverem exercendo o seu papel, deveria ter uma forma de tirá-los do  
1002 cargo e ter uma outra eleição. Outra coisa que tinha comentado é em relação  
1003 ao tempo de vacância, então me explicaram que vacância não é um  
1004 afastamento para exercer uma outra função, mas acho que teríamos de ter um  
1005 tempo definido. Por exemplo, temos um mandato de 4 anos, podemos ter um  
1006 Diretor que fica 4 anos como Secretário da Saúde, que não está exercendo  
1007 suas funções, de certa forma é uma vacância. Então, acho que esse tempo  
1008 deveria ser delimitado, como por exemplo, se a pessoa vai se afastar para  
1009 exercer uma outra função que seja por um ano, porque se não for, pode eleger  
1010 um indivíduo que não exercer sua função durante todo seu mandato e  
1011 continuar tendo o cargo de Diretor.” **M. Reitor:** O primeiro tópico liga-se à  
1012 manifestação do Professor Menna Barreto e a Conselheira poderia, quem  
1013 sabe, aderir a ele e preparar a proposta. Este segundo tópico, ao meu ver, diz  
1014 respeito diretamente àquilo que está sendo discutido hoje e, portanto, é uma  
1015 proposta de emenda que terá que ser considerada. Pediria que a Conselheira  
1016 Berenice fizesse uma redação, até amanhã cedo, a qual será encaminhada à  
1017 CLR. Até o momento, do ponto de vista jurídico, este afastamento não é  
1018 vacância dentro da Universidade, mas ele poderá se transformar, se assim o  
1019 Estatuto estabelecer. Passarei à votação. Os que estiverem favoráveis à  
1020 proposta básica deverão votar ‘sim’, isto não exclui as considerações dos

1021 destaques, que serão votados na próxima reunião. Ato seguinte, o **M. Reitor**  
1022 coloca em votação o Caderno I, referente às propostas do Anexo I. **Votação:**  
1023 Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim= 89 (oitenta e nove)  
1024 votos; Não = 2 (dois) votos; Abstenções= 6 (seis); Total de votantes = 97  
1025 (noventa e sete). É aprovado o parecer da CLR, favorável à proposta de  
1026 alteração do artigo 46 e inclusão do artigo 46-A no Estatuto da USP, bem como  
1027 à inclusão do artigo 4º-B em suas Disposições Transitórias, obedecido o  
1028 *quorum* estatutário. Ato seguinte o **M. Reitor** passa ao **CADERNO II –**  
1029 **ELEIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO/SUCESSÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DE**  
1030 **DEPARTAMENTOS. PROCESSO 2015.1.17367.1.4 – SUPERINTENDÊNCIA**  
1031 **JURÍDICA. Parecer da CLR:** após ampla discussão sobre a proposta  
1032 encaminhada pela Comissão, aprova versão atualizada da mesma,  
1033 incorporando as sugestões propostas em plenário, conforme os Anexos I a IV  
1034 (07.10.15). Anexo II. **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: “Sobre o Chefe e  
1035 Vice-Chefe de Departamento, os Conselheiros observarão, conforme já foi dito  
1036 no começo, que há uma reprodução da mesma lógica nos dispositivos.  
1037 Primeiro, no artigo 55, há uma mudança de nomenclatura, passa-se a adotar o  
1038 termo ‘Vice-Chefe de Departamento’, até para dar uma uniformidade, dado o  
1039 fato de que essa pessoa é mais do que um mero suplente, é alguém que faz  
1040 parte de uma chapa e tem uma ideia de trabalho. No inciso I, diz que 'a eleição  
1041 será feita com prévia inscrição de chapas, que ficará aberta pelo prazo de dez  
1042 dias, e em até dois turnos de votação, aplicando-se analogicamente os  
1043 procedimentos previstos no artigo 46, parágrafos 9º e 10.’ Embora o programa  
1044 de trabalho seja adotado como filosofia, não há uma imposição formal do  
1045 documento, mas uma expectativa, diferentemente dos diretores. Aqui se  
1046 mantém a mecânica de Diretor, em duas rodas, com a marca importante de  
1047 que as chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Associados,  
1048 já desde a primeira rodada. Caso não se complete o mínimo de duas inscrições  
1049 com esse perfil, o inciso III diz que o prazo será prorrogado por mais dez dia,  
1050 hipótese que poderá ser apresentado candidaturas compostas também por  
1051 Professores Doutores. No parágrafo primeiro, a mesma disposição que foi  
1052 adotada em relação aos diretores, passará a vigorar, se o Conselho assim  
1053 entender, para os chefes de departamento, isto é: 'O Vice-Chefe substituirá o  
1054 Chefe em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á no caso de vacância.’

1055 'No impedimento do Chefe e do Vice-Chefe, exercerá a Chefia o docente mais  
1056 graduado do Conselho com maior tempo de serviço docente na USP.' Só  
1057 queria acrescentar que a observação que foi feita pela professora Berenice  
1058 poderia ser resolvida em termo de redação, dizendo que as faltas acima de um  
1059 determinado número, suponham, por exemplo, 90 dias, caracterizarão a  
1060 vacância do cargo. Pode ser pensado uma redação neste sentido para o  
1061 Diretor que, eventualmente, poderia ser adotada aqui também. O parágrafo 5º  
1062 fala da dupla vacância, quando se faz novas eleições e, nesta hipótese, o  
1063 Chefe e o Vice-Chefe eleitos cumprem o mandato integral. As disposições  
1064 transitórias, da mesma forma do caso do Diretor e Vice-Diretor, dizem respeito  
1065 aos atuais suplentes de Chefes, que se estiverem no curso do mandato, não  
1066 podem ter seus mandatos interrompidos e nem abreviados, a menos que haja,  
1067 voluntariamente, a indicação da renúncia. Se não houver renúncia, eles  
1068 terminam seus mandatos e o mandato do Vice-Chefe, que está no parágrafo  
1069 primeiro, eleito na primeira eleição realizada em chapas, somente terá início  
1070 por ocasião da vacância ocasionada por morte, renúncia ou pelo término do  
1071 mandato do atual suplente." **Cons. Ricardo Marques de Azevedo**: "É apenas  
1072 um esclarecimento, queria ter solicitado no Caderno I, mas encerraram-se as  
1073 discussões, mas como a questão permanece no Caderno II, gostaria de saber,  
1074 no caso da vacância do Chefe ou do Vice-Chefe, o Professor Titular mais  
1075 antigo assume o posto e no caso da vacância de ambos, faz-se nova eleição  
1076 no prazo de 90 dias, o seguinte: no caso, por exemplo, se houver a vacância  
1077 do Vice-Chefe faz-se nova eleição para o Vice-chefe ou assume o Professor  
1078 Titular mais antigo? Tanto neste como no anterior, está previsto o caso da  
1079 vacância dupla, mas no caso da vacância simples, qual o procedimento que se  
1080 deve dar no caso de vacância e não de impedimento?" **Prof.ª Dr.ª Maria Paula**  
1081 **Dallari Bucci**: "A redação que está proposta diz que não se faz nova eleição. O  
1082 Vice-chefe assume o posto de Chefe, assim como o Diretor. O Vice-Diretor  
1083 assume o posto de Diretor e cumpre até o final, na verdade, percebo que foi  
1084 omitida a menção de que ele cumprirá o mandato tampão, para não  
1085 desconfigurar o sistema de chapas, mas assume só pelo prazo que seria do  
1086 anterior." **M. Reitor**: "Mas a dúvida é aquela outra que está esclarecida depois,  
1087 lá na questão do Reitor, que é no caso da vacância do Vice-Reitor. O que  
1088 acontece é que está sendo proposto, no Caderno IV, um outro sistema de

1089 eleição para Vice, onde se propõe fazer uma eleição isolada para Vice-Reitor,  
1090 para que ele complete o mandato. A CLR entendeu que essa proposta,  
1091 originalmente, era reproduzida para o caso do Vice-Diretor e Vice-Chefe de  
1092 Departamento. A CLR entendeu que era melhor, na ocasião da discussão do  
1093 sistema de Vice-Reitor, ver se o princípio é aceito pelo Conselho Universitário  
1094 e, eventualmente, em uma segunda rodada, explicita-se isso em relação aos  
1095 outros. Esta é uma questão que está aberta. Quando se fez a modificação do  
1096 sistema de eleição para Reitor, em outubro de 2013, foi tratado da questão de  
1097 chapas, ficava mais ou menos óbvia, mas agora vai se dizer, explicitamente,  
1098 que a chapa funciona como tal, isto é, se vagar o cargo do Reitor, o Vice-Reitor  
1099 ascende; se vagar os dois tem que haver novas eleições. Mas se vagar a do  
1100 Vice, precisa haver uma eleição suplementar para completar o período. Isso  
1101 será tratado no Caderno IV.” **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins**: “Gostaria  
1102 de apresentar uma proposta de emenda, em nome da Congregação do IAU, ao  
1103 inciso II do artigo 55, que em nossa proposta deveria ficar da seguinte maneira:  
1104 as chapas poderão ser compostas por Professores Titulares Associados ou  
1105 Doutores. Com todas as críticas que se possam e sejam legítimas a fazer às  
1106 dificuldades de promover uma discussão plenamente satisfatória em um órgão  
1107 que envolve 120 mil pessoas - e é sempre bom lembrar esse número, para que  
1108 não fiquemos nos atribuindo as dificuldades de fazer -, o passo que já demos  
1109 nesse primeiro caderno e poderíamos continuar dando, parece-me  
1110 extremamente importante, no sentido da modernização, da democratização e  
1111 gestão de nossa Universidade. A extensão da possibilidade de se poder  
1112 candidatar a Diretor todos os Professores Associados e a possibilidade de se  
1113 candidatar a Chefe de Departamento todos os Professores Doutores não é  
1114 mero democratismo, é o reconhecimento de que, em primeiro lugar, demos um  
1115 enorme salto de qualidade ao abandonar a ideia dos naturalmente elegíveis e  
1116 assumir que quem se dispõe a gerir a Universidade, em qualquer uma de suas  
1117 instâncias, deve se apresentar enquanto candidato. Se cabe falar de  
1118 candidaturas, cabe falar também que essas candidaturas serão votadas ou  
1119 não, dependendo da avaliação daqueles a quem cabe avaliar as candidaturas  
1120 apresentadas. Não apenas com o nome, não apenas com a titulação formal,  
1121 mas com uma proposta de trabalho. A história de nossa jovem Unidade,  
1122 Professor Zago, é a história de uma Unidade construída por docentes

1123 dedicados e engajados com a vida universitária e que não tinham titulações. O  
1124 nosso curso de graduação, que me orgulho de dizer, transformou-se em uma  
1125 referência nacional, foi criado por Auxiliar de Ensino. A reorganização de nossa  
1126 Pós-Graduação – e o Professor Vahan está a par disso, pois acompanhou, até  
1127 pelos contatos que tinha com São Carlos – realizada em 1993/1994,  
1128 transformou nosso programa em uma referência nacional nas áreas em que  
1129 atuam. Levou, rapidamente, de uma situação que era nota 3,5, e era  
1130 recomendação de extinção, para nota máxima da CAPES; e ela foi realizada  
1131 por Doutores, porque não tinha Professores Associados e nem Professores  
1132 Titulares. Nossa Unidade foi criada com três Professores Titulares, portanto, o  
1133 que quero dizer com isto é que não é absolutamente imprescindível a titulação  
1134 acadêmica para a realização de boa gestão. Por outro lado, não estou dizendo  
1135 o contrário, também. Mas quero chamar a atenção que em nossos  
1136 procedimentos, para galgar os cargos da carreira acadêmica objetivamente, a  
1137 aptidão, o engajamento e o talento para a gestão é muitíssimo pouco  
1138 observado. Só recentemente, em 2012, na última alteração do Regimento, é  
1139 que o item Gestão passou a ser incluído especificamente como requisito para a  
1140 avaliação no acesso ao título de Livre-Docente. Então, acho que é preciso, sem  
1141 entrar na tese meritocrática ou não meritocrática, olhar completamente nossos  
1142 Professores Titulares e nossos Professores Associados, que têm méritos,  
1143 certamente, mas é importante ter claro que eles não chegaram a essa posição  
1144 pelas suas funções específicas no âmbito da Gestão. De forma que me parece  
1145 que há uma certa incoerência, pois promovemos na carreira, por outros  
1146 indicadores, produção científica, produção intelectual e etc. e, depois, exigimos  
1147 o título para o exercício da gestão. Encerro dizendo que estamos fazendo uma  
1148 revolução copernicana, passamos, agora sim, a ter eleições no sentido estrito,  
1149 com candidaturas e com apresentação de propostas. Se um Doutor ou  
1150 Associado não tem os méritos necessários para exercer um papel de gestão no  
1151 Conselho de Departamento ou na Unidade, o colégio eleitoral o dirá.” **Cons.**  
1152 **João Cyro André:** “Esse processo de eleição apresenta, realmente, um  
1153 aprimoramento, parece importante que o Vice-Chefe assuma e termine o  
1154 mandato do Chefe que sai. Há duas observações, uma delas é a mesma do  
1155 caso anterior que, na segunda rodada, ela seja única. A outra é que, no  
1156 parágrafo 5º, a nossa experiência com o prazo de 15 dias para fazer a nova

1157 eleição parece-me excessivamente curto, portanto, sugiro que ele seja de 30  
1158 dias. Observem que no caso de Diretor e Reitor o prazo é de 60 dias, em um  
1159 mandato de 4 anos. Não quero fazer paralelismo e nem regra de três, mas 15  
1160 dias para uma situação de final de ano é extremamente complicado. Então, a  
1161 minha sugestão é que no lugar de 15 dias, passemos para 30 dias, para que o  
1162 processo de eleição seja concluído, no caso do parágrafo 5º.” Ato seguinte o **M.**  
1163 **Reitor** solicita a Professora Maria Paula Dallari Bucci que apresente os  
1164 destaque. **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: “Se anotei corretamente, são  
1165 três destaques. Um do professor Carlos Martins: 'as chapas poderão ser  
1166 compostas por Professores Titulares, Associados e Doutores', que é o artigo  
1167 55, inciso II. As outras duas são duas emendas do Professor João Cyro, que  
1168 não tive tempo de redigir, mas uma é replicando aquela da rodada única, que já  
1169 tínhamos considerado no artigo 45 parágrafo 5º, no sentido de fazer a mesma  
1170 modificação para os Chefes de Departamentos e alterar o prazo da eleição  
1171 para 30 dias, artigo 55, inciso 5º.” **Cons. Antonio Marcos de Aguirra**  
1172 **Massola**: “Queria fazer um questionamento, mas é bastante simples. No caso  
1173 particular da diretoria, temos um mandato de quatro anos, já o mandato do  
1174 Chefe de Departamento é de dois anos. É permitida ainda a recondução ou  
1175 vamos cancelá-la?” **M. Reitor**: “A condução está preservada.” **Cons. Marcos**  
1176 **Nogueira Martins**: “Meu comentário é um comentário de caráter geral sobre  
1177 algo que está implícito nestas discussões e que não está sendo discutido, mas  
1178 acho importante que nos debrucemos sobre ele, que é o caso dos colegiados.  
1179 O colégio eleitoral é composto por um ou mais colegiados, e nossos colegiados  
1180 não obedecem a Lei de Diretrizes de Bases do Ensino Superior, sobre o  
1181 número de alunos e, eventualmente, de funcionários, que venham fazer parte  
1182 deste colegiado. Acho que, em algo momento, teremos que discutir isso  
1183 também, uma vez que estamos discutindo novos processos de eleição com  
1184 base nestes colegiados. É importante que discutamos, também, a composição  
1185 desses colegiados. Gostaria de ver esse assunto trazido aqui em algum  
1186 momento.” **M. Reitor**: “No caso da eleição dos Diretores já houve uma clara  
1187 proposta e ela será trazida para votação. O senhor está propondo, também,  
1188 uma modificação no colégio eleitoral de Chefe de Departamento, então peço  
1189 que o Senhor encaminhe a proposta e ela será votada no próximo Conselho.  
1190 Fica claro que as discussões estão ocorrendo agora, as discussões nos

1191 diferentes âmbitos poderão ocorrer durante o período que vai até o dia 10 de  
1192 novembro. As pressões necessárias a serem feitas, os *lobbies* deverão ser  
1193 feitos, isso faz parte do jogo democrático, mas no dia 10 de novembro nos  
1194 reuniremos para votar os destaques. Vamos votar o texto básico, como está no  
1195 momento, preservando os destaques que foram alinhavados agora e que a  
1196 Professora Maria Paula vai organizar para encaminhar à CLR. Passarei à  
1197 votação. Os que estão favoráveis votem sim, sem prejuízo dos destaques.”

1198 **Votação**: Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim= 87  
1199 (oitenta e sete) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções= 6 (seis); Total de  
1200 votantes = 94 (noventa e quatro). É aprovado o parecer da CLR, favorável à  
1201 alteração do artigo 55 do Estatuto da USP, bem como à inclusão do artigo 4º-C  
1202 às suas Disposições Transitórias. **M. Reitor**: “Precisamos almoçar às 13 horas,  
1203 portanto temos prazo suficiente para, na minha impressão, discutimos o  
1204 Caderno IV, pulando o Caderno III, que já percebi ser mais polêmico e ter um  
1205 grande número de inscritos, o que não daria para fazer agora. Então  
1206 passaríamos ao caderno IV e, ao retornamos do almoço, faríamos o  
1207 Expediente e, depois, continuamos com o caderno III. A seguir, o **M. Reitor**  
1208 passa ao **CADERNO IV – SUBSTITUIÇÃO/SUCESSÃO DO REITOR E DO**  
1209 **VICE-REITOR. PROCESSO 2015.1.17367.1.4 – SUPERINTENDÊNCIA**  
1210 **JURÍDICA. Parecer da CLR**: após ampla discussão sobre a proposta  
1211 encaminhada pela Comissão, aprova versão atualizada da mesma,  
1212 incorporando as sugestões propostas em plenário, conforme os Anexos I a IV  
1213 (07.10.15). Anexo IV. Minutas de Resolução preparadas pela Secretaria Geral.

1214 **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: “Aqui, uma parte das discussões já foi  
1215 apresentada nos questionamentos e nas dúvidas. A proposta decorre do  
1216 seguinte fato: quando foi alterada essa sistemática eleitoral da eleição do  
1217 Reitor, que aconteceu por força da Resolução nº 6637/2013, foi pensada uma  
1218 regra para a eleição, também, de Vice-Reitor. Ela acabou com redação que  
1219 suscita muita dúvida na aplicação. Na minha leitura, acho que foi misturada a  
1220 disposição transitória com a disposição principal, ou seja, foi escrita com a ideia  
1221 de ser transitória, mas como ela ficou no texto principal, teria que ser aplicada  
1222 toda vez e, se for aplicada toda vez, vai dar muitos problemas. Queria  
1223 compartilhar com os Conselheiros a redação deste artigo 40 do Estatuto: ‘Na  
1224 vacância das funções de Reitor e Vice-Reitor, como na falta ou impedimento de

1225 ambos, a Reitoria será exercida pelo membro do Conselho Universitário que for  
1226 Professor Titular com maior tempo de serviço docente na USP. (alterado pela  
1227 Resolução nº 6637/2013). § 1º – Ocorrendo vacância da função de Reitor, o  
1228 processo de elaboração da respectiva lista tríplice de chapas deverá ser  
1229 concluído no prazo máximo de sessenta dias. § 2º – Escolhido pelo  
1230 Governador, o novo Reitor entrará em exercício, tendo como Vice-Reitor  
1231 aquele que estiver em funções, até a vacância, quando assumir o Vice-Reitor  
1232 eleito na chapa. § 3º – Na hipótese dos parágrafos anteriores, ocorrendo a  
1233 vacância das funções de Vice-Reitor, o eleito entrará em exercício pelo tempo  
1234 que faltar para o cumprimento do mandato do Reitor. § 4º – Ocorrendo  
1235 vacância exclusivamente da função de Vice-Reitor, o Reitor será substituído,  
1236 em suas faltas ou impedimentos, pelo membro do Conselho Universitário que  
1237 for Professor Titular com maior tempo de serviço docente na USP.’ A Comissão  
1238 está propondo suprimir os parágrafos de 1º a 4º, isso porque o parágrafo 2º é  
1239 muito difícil de ser aplicado, está escrito o seguinte: ‘Escolhido pelo  
1240 Governador, o novo Reitor entrará em exercício, tendo como Vice-Reitor  
1241 aquele que estiver em funções, até a vacância, quando assumir o Vice-Reitor  
1242 eleito na chapa.’ Ou seja, na ocorrência de vacância da função de Reitor, que é  
1243 o que está no primeiro parágrafo, deve ser elaborado uma lista tríplice, em  
1244 prazo de 60 dia; escolhido pelo Governador, o novo Reitor entra em exercício,  
1245 tendo como Vice-Reitor aquele que estiver em funções até a vacância, quando  
1246 assumir o Vice-Reitor eleito na chapa. Vejam que uma disposição  
1247 semelhante, nós nos referimos, tanto nas disposições transitórias de Vice-  
1248 Diretor e de Vice-Chefe de Departamento. Quero dizer que quem for eleito vai  
1249 esperar o que está em curso terminar seu mandato, isso faz sentido ocorrer  
1250 uma vez, porque você mudou o sistema, a partir dali é sempre em chapa. Só  
1251 que o que está escrito aqui é que toda vez que ocorrer uma vacância vai se  
1252 eleger um novo e vai ficar esperando uma segunda vez. O que pode gerar uma  
1253 duplicidade de comando, porque você tem uma chapa eleita com Reitor e Vice-  
1254 Reitor e um que vai ficar esperando, isso não faria sentido. Então, a Comissão  
1255 se debruçou e está propondo uma outra sistemática. Esta outra sistemática é  
1256 baseada no modelo da Constituição Federal, que tem sido ventilado ai por  
1257 várias razões e que consiste na substituição do Presidente pelo Vice. De forma  
1258 que o Vice é eleito, não importa o momento que aconteça a vacância, o Vice-

1259 Reitor assume. Sendo assim, a pergunta se desloca: o que acontece com o  
1260 Vice? O que acontece com o Vice-Reitor é que vai ser feita uma eleição  
1261 específica para Vice. O que está sendo proposto neste momento é primeiro  
1262 mudar o artigo 37, para dizer que 'O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas  
1263 faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á em caso de vacância, mediante  
1264 nomeação pelo Governador do Estado, devendo-se realizar, nesta última  
1265 hipótese, eleição exclusiva para a função de Vice-Reitor, nos termos do artigo  
1266 40-A.' Isso nós já vimos e o Conselho acabou de aprovar que essa seja a  
1267 mecânica para os três cargos. Lembro que o Vice-Reitor passou a ter a função  
1268 de Coordenador da Administração da Universidade, que é uma função muito  
1269 importante. Na vacância das funções de Reitor e Vice-Reitor, assim como na  
1270 falta ou impedimento de ambos, o decano assume, e havendo dupla vacância,  
1271 o docente no exercício da Reitoria deverá deflagrar, sendo que essa chapa  
1272 cumprirá mandato integral, esse é o caso dos parágrafos primeiro e segundo  
1273 do artigo 40. No Artigo 40-A, detalha-se a hipótese de vacância exclusiva, essa  
1274 lógica tinha sido pensada pela comissão originalmente para ser aplicada, tanto  
1275 para Vice-Diretor como para Vice-Chefe de Departamento, mas se entendeu  
1276 que era melhor fazer aqui uma discussão com mais calma, em princípio e, se  
1277 fosse o caso, em outra rodada, replicaria-se o princípio. O princípio que está  
1278 em questão é que 'na vacância exclusiva da função de Vice-Reitor, cumprirá ao  
1279 Reitor deflagrar, de imediato, processo de eleição para o preenchimento da  
1280 função, a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias.' É uma eleição  
1281 mais ou menos como a outra, que tem a particularidade de que o Vice-Reitor  
1282 só cumprirá o mandato tampão, que é o que está previsto no parágrafo 2º:  
1283 'Escolhido pelo Governador do Estado, o novo Vice-Reitor entrará em  
1284 exercício, e seu mandato, pautado pelo programa de gestão referido no inciso  
1285 II do artigo 36, encerrar-se-á juntamente com o do Reitor.' O Vice-Reitor, nesta  
1286 eleição solteira, vai cumprir o programa que já está aprovado, que é o  
1287 programa da chapa, e seu mandato se encerra juntamente com o do Reitor, ou  
1288 seja, ele cumprirá mandato tampão para executar um programa que está em  
1289 andamento." **M Reitor:** "Essa era a questão mais complicada, não há o que  
1290 fazer no desaparecimento natural ou voluntaria do Vice e ele tem que cumprir o  
1291 mandato e ao mesmo tempo cumprir o programa, ou seja, ele tem que se  
1292 submeter àquele programa, que é o programa da gestão, que foi da chapa que

1293 ele está substituindo.” **Cons.<sup>a</sup> Berenice Bilharinho de Mendonça**: Em relação  
1294 ao Professor Titular mais antigo, acho que isso é um problema, porque você  
1295 não sabe em que situação está esse professor com mais tempo de USP. A  
1296 minha sugestão é que seja substituído por um dos Pró-Reitores, porque é uma  
1297 pessoa que está em atividade. Diria que isso é muito perigoso, já vi outras  
1298 situações que não são boas, por causa do exercício pelo mais velho de USP.”  
1299 **M. Reitor**: “No momento a Conselheira não precisa se preocupa, porque nosso  
1300 decano é o professor Adalberto Américo Fischmann, mas é uma sugestão a ser  
1301 considerada. A substituição pelo decano é uma tradição da Universidade de  
1302 longo tempo, nunca tivemos problemas com isso. Vamos ouvir o Vice-Decano,  
1303 o Professor Massola.” **Cons. Antonio Marcos de Aguirra Massola**: “Eu estou  
1304 ótimo. Só que, por definição, estou exercendo um mandato já aposentado, de  
1305 forma que fica muito chato substituir, no Conselho Universitário, o M. Reitor ou  
1306 Vice-Reitor, pelo tempo de casa. Acho que teria que colocar uma palavrinha aí  
1307 para resguardar esse caso.” **M. Reitor**: “Isso será uma emenda a ser  
1308 considerada.” **Cons. João Cyro André**: “É interessante ver essa observação  
1309 da colega da Faculdade de Medicina, mas havia discriminação contra negros e  
1310 contra índios, agora discriminação contra os velhos. Devemos considerar, o  
1311 Professor Gabriel Cohn, por exemplo, uma das pessoas mais ilustre desta  
1312 Universidade, exerceu, até os 70 anos, com plenitude - e continua trabalhando  
1313 como professor Sênior. Então, creio que essa discussão é inadequada. Agora,  
1314 gostaria de dois esclarecimentos. Primeiro, se a chapa é aprovada e se há uma  
1315 indicação pelo Governador do Estado, qual o porquê de uma nomeação pelo  
1316 Governador do Estado do Vice-Reitor, que passa a substituir o Reitor na  
1317 vacância. Gostaria de saber se isso é um aspecto legal indispensável?” **M.**  
1318 **Reitor**: “Isso é um aspecto legal indispensável. Os gestores das Universidades  
1319 Paulistas são nomeados, especificamente, para um determinado cargo e, a  
1320 termo, são nomeados para o cargo de Vice-Reitor, que é o caso do Professor  
1321 Vahann, se ele for Reitor terá que haver um decreto do Governador, nomeado  
1322 para Reitor, a termo, dizendo por quanto tempo.” **Cons. José Sérgio Fonseca**  
1323 **de Carvalho**: “A observação é relativa ao Art. 40, paragrafo 1º e, em nosso  
1324 entender ele valeria para todas as vezes em que aparece a questão do colégio  
1325 eleitoral. Queria lembrar a todos, que na LBD se propõe que o colégio eleitoral  
1326 seja, no mínimo, 70-15-15, docentes, funcionário e discentes, respectivamente.

1327 Portanto, propomos que, no Estatuto, seja obedecida a Lei maior, que é, no  
1328 mínimo, 70-15-15.” **M. Reitor**: “O colégio eleitoral para Diretor e para Chefe de  
1329 Departamento será aqui considerado, haverá propostas que estão sendo  
1330 encaminhadas e que fazem parte, intrinsecamente, da proposta que está sendo  
1331 analisada neste momento. O que estamos discutindo, que diz respeito ao Vice-  
1332 Reitor é um elemento complementar de algo que foi decidido no dia primeiro de  
1333 outubro de 2013. Não quero dizer que isso seja imutável, mas não faz parte  
1334 dessa questão. Se houver interesse, isso terá que ser encaminhado  
1335 separadamente, como uma proposta que modifica o processo eleitoral de  
1336 Reitor da Universidade de São Paulo.” **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Paula Dallari Bucci**:  
1337 “São dois os destaques apresentados, mas não tem redação. O primeiro é da  
1338 Professora Berenice, que é um questionamento ao artigo 40, *caput*, sobre a  
1339 inadequação da substituição pelo decano e a proposição de que a substituição  
1340 passe a ser feita por um Pró-reitor. O segundo é do Professor José Sergio, não  
1341 sei se ele está propondo, neste momento, no artigo 40-A, parágrafo 1º, a  
1342 composição do colégio eleitoral, que na verdade é uma remissão ao artigo 36,  
1343 inciso V. O alerta do Reitor, neste sentido, é de que não faz parte da proposta  
1344 original o artigo 36, parágrafo 5º. Tem duas possibilidades de encaminhamento:  
1345 fazer isso agora ou fazer em uma outra roda específica de revisão do artigo 36,  
1346 parágrafo 5º.” **M. Reitor**: “É exatamente isso que eu disse. Estou convicto que  
1347 esse tópico não faz parte da questão que foi analisada e discutida neste  
1348 momento. Pode ser discutida, mas terá que ser encaminhada de uma maneira  
1349 que a Universidade demonstre claramente que chegou o momento de rever o  
1350 processo de eleição de Reitor. A questão de não ser o decano, mas uma outra  
1351 pessoa e, aqui, seria o Pró-reitor, terá que ser encaminhada com formato  
1352 concreto para, na próxima reunião, ser confrontada uma coisa com outra.  
1353 Então, poderá ser ou o Pró-reitor com mais tempo de exercício ou as Pró-  
1354 Reitorias, na ordem em que foram criadas e na ordem que são elencadas no  
1355 Estatuto. De qualquer maneira, isso não é questão para agora, agora é apenas  
1356 a aceitação ou não do texto básico que vamos colocar em votação.” Ato  
1357 seguinte, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**: Pelo painel eletrônico obtém-  
1358 se o seguinte resultado: Sim= 91 (noventa e um) votos; Não = 0 (zero);  
1359 Abstenções = 4 (quatro); Total de votantes = 95 (noventa e cinco). É aprovado  
1360 o parecer da CLR, favorável à alteração dos artigos 37 e 40, bem como à

1361 criação do artigo 40-A no Estatuto da USP. **M. Reitor:** “Como anunciei pela  
1362 manhã, vamos começar pelo Expediente e depois continuaremos a discussão  
1363 da Ordem do Dia, começando pelo Caderno III. Já fizemos a votação da Ata, a  
1364 apresentação dos novos Conselheiros e as minhas comunicações são simples.  
1365 Em primeiro lugar, alertar a todos para a reunião do Conselho Universitário do  
1366 dia 10 de novembro, às 10 horas. Entre outros assuntos, teremos a  
1367 complementação dessa votação de hoje, é possível que haja novos tópicos  
1368 relacionados com a reforma de Estatuto e Regimento, e um elemento  
1369 importante para a votação naquele dia são as Diretrizes Orçamentárias, porque  
1370 a reunião do dia 10 de novembro será a penúltima reunião do ano e, depois,  
1371 em dezembro, teremos a reunião final, com a discussão e votação do  
1372 Orçamento, no dia 8 de dezembro. Outro tópico que incluiremos na Ordem do  
1373 Dia da reunião do dia 10 de novembro é o encaminhamento de uma proposta  
1374 de modificação do Estatuto ou do Regimento, não tenho certeza, que trata da  
1375 eleição de representantes dos docentes no Conselho Universitário. Há uma  
1376 proposta encaminhada pelos representantes, que será formatada e trazida para  
1377 votação. Ela procura transformar uma eleição que é indireta, em dois turnos,  
1378 em uma eleição direta, eletrônica. Também será trazida uma proposta  
1379 encaminhada por alguns representantes, que trata da autorização para que as  
1380 reuniões do Conselho Universitário possam ser transmitidas ao vivo. Também  
1381 quero anunciar que publicamos, no Diário Oficial, a nomeação do Diretor da  
1382 Escola Técnica e de Gestão da USP, o Professor Amaury Patrick Gremaud,  
1383 que é Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de  
1384 Ribeirão Preto. Provavelmente, na próxima reunião do Conselho Universitário,  
1385 ele poderá comparecer para apresentar sua proposta de trabalho. Eram essas  
1386 minhas comunicações. Passo a palavra ao Presidente da COP, Professor  
1387 Adalberto Américo Fischmann, para fazer a revisão da situação orçamentária  
1388 da Universidade.” **Cons. Adalberto Américo Fischmann: (apresentação)**  
1389 “Gostaria de ser bastante breve, mas trazer a posição da COP com relação à  
1390 situação da Universidade. Conforme havíamos estabelecido, ainda na reunião  
1391 de dezembro do ano passado, propusemos que teríamos duas revisões do  
1392 Orçamento da Universidade durante o ano de 2015. A primeira foi feita com  
1393 base nos dados de março deste ano, na apresentação do Co de maio. E esta  
1394 está sendo feita com base até o mês de setembro, portanto, são as duas

1395 revisões que nos comprometemos a trazer para o conhecimento dos senhores  
1396 e senhoras Conselheiros. O primeiro *slide* que gostaria de apresentar diz  
1397 respeito às evoluções das liberações financeiras do Tesouro Paulista, onde  
1398 todos podem observar que temos, nesses doze meses retratados acumulados,  
1399 duas posições. A situação em vermelho mostra o valor nominal a cada mês e  
1400 temos abaixo a situação real em azul. Podemos observar que, a despeito de  
1401 que o nominal é ligeiramente crescente, o que interessa é o real, que é  
1402 claramente decrescente. Então, quando colocamos o dado com o deflator,  
1403 vamos perceber que a situação de transferência do repasse do Governo do  
1404 Estado é crescentemente negativa ao longo do período. Seguindo, temos a  
1405 posição de execução orçamentária, onde estamos trabalhando com o repasse  
1406 do tesouro do Estado até 2015, onde temos uma posição comparativa ao ano  
1407 de 2014, com um percentual de 3,22% acima. Todavia, quando vamos ver as  
1408 despesas, vemos que as despesas com relação a pessoal praticamente já  
1409 cobre isso. Temos R\$ 3.462,4 bilhões destinados, exclusivamente, a pessoal. E  
1410 com precatórios, que estávamos, inicialmente, com uma marca de cerca de R\$  
1411 400 milhões, empregamos R\$ 285,2 milhões, o que é muito superior ao ano de  
1412 2014. Todavia, a explicação disso, como todos sabem, foi destinada à  
1413 indenização dos demissionários, que foram voluntariamente demitidos. Temos  
1414 também outro item importante a ser destacado, que é o valor acumulado com  
1415 os gastos de custeio de capital. E aí podemos observar um imenso esforço que  
1416 a Universidade fez para reduzir o que era R\$ 622,3 milhões para essa marca  
1417 de R\$ 466,7 milhões. Isso implica em um déficit de R\$ 850,7 milhões até agora,  
1418 no mês de setembro, comparativamente ao mês de setembro do ano anterior -  
1419 janeiro a setembro - e aí temos quase R\$ 100 milhões a mais de déficit, mas  
1420 esse déficit é, sobretudo, resultante do PIDV que vai nos beneficiar ao longo de  
1421 vários anos, decorrente dessa decisão que tomamos no ano passado.  
1422 Seguinte, em termos de execução orçamentária, também vale a pena comparar  
1423 a meta que tínhamos para 2015, para o ano inteiro e o que foi executado de  
1424 janeiro a setembro. A primeira coluna mostra que o repasse do tesouro, que  
1425 deveria ser para o ano inteiro, de R\$ 4.838,7 bilhões, nós alcançamos nesses  
1426 nove meses R\$ 3.363,6 bilhões, ou seja, temos mais três meses - outubro,  
1427 novembro e dezembro deste ano - para completar os 70%. Dá para perceber  
1428 claramente que o repasse do Tesouro tem sido bem menor do que

1429 esperávamos. Com relação a pessoal, já coloquei anteriormente, estamos  
1430 trabalhando para que esse número não seja tão grande quanto R\$ 3.462,4  
1431 bilhões, mas é o que foi possível chegar, e a expectativa para o fim do ano  
1432 seria de até R\$ 4.659,6 bilhões. Vale destacar também, como já mencionei,  
1433 que os precatórios ficaram abaixo do que foi autorizado pelo Conselho  
1434 Universitário, o que nos permitiu gastar, somente com as indenizações, cerca  
1435 de R\$ 400 milhões, e estamos com os precatórios mais indenizações, na casa  
1436 dos R\$ 285,2 milhões. Novamente, os gastos com custeio e capital que  
1437 estimamos em R\$ 743 milhões, estamos bem abaixo, com R\$ 466,7 milhões.  
1438 Isso faz com que a nossa meta, que era ter ao final do ano de 2015, aquilo que  
1439 foi aprovado em dezembro do ano passado, com um déficit de R\$ 988,2  
1440 milhões, estamos a essa altura do mês de setembro, com R\$ 850,7 milhões de  
1441 déficit. Ou seja, ainda continua pesado, sobretudo sobre as contas da  
1442 Universidade, o comprometimento com pessoal, que no ano de 2015, apesar  
1443 do PIDV, está em quase 103%, levando em conta esses nove meses de 2015.  
1444 Gostaria de chamar a atenção quanto à segunda revisão do orçamento, sobre  
1445 alguns itens que são importantes para a nossa reflexão. Primeiro, é sabido que  
1446 as transferências do Tesouro Paulista têm sido muito aquém do que estávamos  
1447 estimando para este ano de 2015. Outro ponto, foram feitas difíceis e árduas  
1448 decisões de contenção de gastos de custeio e de capital. Todos sabem quão  
1449 difícil isso foi e tem sido até o momento. Por outro lado, também houve uma  
1450 revisão de estimativa da folha de pagamento com impacto na proposta de  
1451 reajuste do CRUESP. Não esperávamos ter esse reajuste de 7,21%, ainda que  
1452 parcelado, com a primeira de 4% e a segunda de 3,09%. Não contávamos com  
1453 esse reajuste e esse é outro impacto negativo que tivemos sobre as contas da  
1454 Universidade. Na revisão do balanço entre as receitas e as despesas, podemos  
1455 chamar a atenção para alguns pontos. Primeiro, a estimativa de repasse para a  
1456 Universidade vai ficar menor do que era estimado, cerca de R\$ 230 milhões.  
1457 Isso é muito significativo. Além disso, tivemos, por decisão da Universidade,  
1458 um contingenciamento de 20% em relação ao orçamento inicial que foi  
1459 estabelecido para cada uma das unidades. Isso representou cerca de R\$ 114  
1460 milhões. Também vale destacar que a Administração Central está fazendo  
1461 ainda uma redução adicional de mais R\$ 4,7 milhões nas suas despesas de  
1462 custeio e outros investimentos e contratos. A despesa corrente de pessoal está

1463 próxima do inicialmente previsto na proposta orçamentária e as despesas com  
1464 indenização, sobretudo PIDV, ficou abaixo do previsto no orçamento. Assim, o  
1465 déficit previsto na proposta orçamentária deverá ser mantido no mesmo  
1466 patamar aprovado na proposta que fizemos e que foi aprovada em dezembro  
1467 do ano passado, ou seja, aqueles R\$ 988,228 milhões. Porque se não  
1468 fizéssemos essa contenção, estaríamos com um déficit de cerca de R\$  
1469 1.130.000.000,00. Fazendo agora uma comparação do orçamento de 2015, ou  
1470 seja, aquele orçamento inicial com a segunda revisão, temos os números que  
1471 mostra que, em termos de gastos com pessoal, vamos terminar o ano com  
1472 praticamente o que foi inicialmente estabelecido na nossa proposta.  
1473 Indenizações e precatórios, vamos ter uma pequena redução até o fim do ano,  
1474 outros custeios e investimentos, também vamos ter uma pequena redução, e a  
1475 despesa total vai ficar também menor. Então, vamos continuar com aquele  
1476 mesmo déficit originalmente proposto em dezembro do ano passado, de R\$  
1477 988,228 milhões. Como todos podem ver, temos uma diferença de cerca de R\$  
1478 230 milhões nas liberações do Tesouro Paulista para a Universidade de São  
1479 Paulo. Então, todo esse esforço feito foi para nos adequarmos à situação de  
1480 aperto em que estamos, visto que as transferências, sobretudo do ICMS, para  
1481 a USP têm sido muito abaixo do que estávamos prevendo. A expectativa é que  
1482 tenhamos esses próximos meses um pouco melhores, mas não dá para  
1483 acreditar muito. Só para chamar a atenção para um dado, quando fizemos  
1484 nossa proposta de orçamento no ano passado, estimávamos um PIB positivo  
1485 de 1,5%, e todos sabem que hoje esse PIB está estimado na casa de pouco  
1486 menos de 3% negativo. Isso é uma bruta diferença em todos os setores do  
1487 Estado que dependem de arrecadação de impostos. Por outro lado, a inflação  
1488 foi prevista em 6,1%, e todos sabemos que a inflação prevista para 2015 está  
1489 beirando os 10%. Então, esta combinação de PIB negativo e progressivamente  
1490 reduzido e alta inflação cria uma dificuldade muito grande para já começarmos  
1491 a pensar na proposta orçamentária para o próximo ano. Dito isso, fico à  
1492 disposição se houver algum questionamento.” **M. Reitor:** “Vamos ver se temos  
1493 perguntas, embora não seja possível fazer, ainda, previsões muito precisas,  
1494 obviamente é necessário dar um formato, a partir da próxima reunião, para o  
1495 orçamento do próximo ano. Primeiro pelas Diretrizes Orçamentárias e depois  
1496 temos até dezembro para dar um formato mais claro. Por mais negativas que

1497 sejam todas essas notícias, diria que no ambiente da economia do País, elas  
1498 não são tão negativas assim, pois a economia do País apresenta um quadro  
1499 extremamente perigoso e preocupante. Portanto, apesar de tudo, estamos  
1500 conseguindo segurar nossos gastos, aproximadamente dentro daquilo que foi a  
1501 previsão feita no início do ano, por mais surpreendente que tenha sido o  
1502 tamanho da queda da arrecadação. Todos sabíamos que ela ocorreria, mas ela  
1503 foi muito maior do que se podia prever quando elaboramos esse orçamento. E  
1504 o fato é que conseguimos, ainda, nos manter sem haver um grande  
1505 desrespeito à proposta orçamentária inicial. A impressão que temos é que  
1506 nosso déficit não fugirá muito daquilo que foi decidido no ano passado e  
1507 incluindo os gastos com o PIDV. Então, não há motivos para comemorarmos e  
1508 nem para ficarmos tranquilos, mas tenho sim que agradecer ao esforço de  
1509 todos, de toda a administração da Universidade, particularmente dos diretores,  
1510 que tratam de todas as questões do dia-a-dia. Foi possível fazer essa grande  
1511 contenção sem que isso se transformasse em uma tragédia, sem que a  
1512 Universidade deixasse de funcionar, sem que as atividades fim continuassem  
1513 sendo realizadas com toda a excelência que sempre teve. Toda semana tem  
1514 algum repórter querendo saber quais são os efeitos negativos sobre as  
1515 atividades fim da Universidade, o quanto nossa pesquisa e ensino estão sendo  
1516 prejudicados. Diria que fizemos uma grande ginástica e não há sinais evidentes  
1517 de que qualquer uma das nossas atividades fim tenham sofrido grandes  
1518 doenças. É claro que há fôlego para tudo, os nadadores sabem disso,  
1519 conseguem ficar um certo tempo debaixo d'água e depois a respiração não  
1520 aguenta, mas por enquanto conseguimos e graças à participação de todos. Por  
1521 isso que foi necessário mais esse ajuste que foi feito há 15 ou 20 dias sobre o  
1522 orçamento inicial, mas as reuniões que fizemos com diferentes grupos de  
1523 diretores não apontam para nenhuma grande dificuldade na gestão da  
1524 Universidade até o final do ano.” **Cons. João Cyro André:** “Tenho  
1525 acompanhado com bastante cuidado o que é feito pela Reitoria e pela COP, o  
1526 Professor Fischmann sabe do apreço que tenho pelo trabalho que se faz pela  
1527 COP. Quando olhamos 2015 em curto prazo, entendo que a situação da  
1528 Universidade está sob controle, mas olho para o futuro e o futuro me parece  
1529 extremamente preocupante, porque estamos trabalhando sempre com déficits  
1530 orçamentários, esses déficits estão sendo cobertos pela reserva financeira da

1531 Universidade de São Paulo, que está diminuindo e não sei se temos fôlego  
1532 para um ou dois anos com essa reserva, mantida essa austeridade com a qual  
1533 estamos trabalhando. Parece que há dois caminhos. Um deles é a luta política  
1534 com o Governo do Estado de São Paulo, pelo aumento da parcela do ICMS. E  
1535 há outro caminho, que é trabalhar com a responsabilidade fiscal. Olhando para  
1536 o aspecto da responsabilidade fiscal, que é como olho e como me parece  
1537 razoável me relacionar com a sociedade paulista, nosso orçamento é um  
1538 décimo do orçamento do município de São Paulo, portanto, acho que o  
1539 Governo faz um esforço significativo para manter a Universidade de São Paulo.  
1540 Parece-me que, do ponto de vista da responsabilidade fiscal, não estamos  
1541 bem. Em 2010, quando estava dentro da gestão reitoral da Professora Suely,  
1542 tínhamos um comprometimento da ordem de 85% com folha de pagamento.  
1543 Hoje estamos com um comprometimento de quase 103%. Ora, como nossa  
1544 receita é restrita fundamentalmente à receita do Tesouro do Estado, não faz  
1545 sentido a continuidade dessa situação. Então, temos que tomar uma decisão e  
1546 acho que essas decisões começam na próxima reunião do Conselho  
1547 Universitário, de definir qual o caminho que vamos seguir, se é o de  
1548 responsabilidade fiscal ou se é o do pleito do confronto com o Governo do  
1549 Estado de São Paulo, buscando mais parcela do ICMS. Particularmente,  
1550 defendo fortemente a questão da responsabilidade fiscal, e para isso só existe  
1551 um jeito, que é reduzir despesas. A redução das despesas na parte de custeio,  
1552 acho que estão no limite. Será muito difícil administrar valores de custeio  
1553 abaixo dos que estamos trabalhando. Ainda cabe alguma coisa, mas sempre  
1554 com um sacrifício muito grande. Portanto, vamos ter que ser muito realistas.  
1555 Redução de despesas na Universidade de São Paulo significa redução na folha  
1556 salarial. Então, vamos ter que trabalhar olhando esse problema e discutir se  
1557 queremos, já a partir desse ano, aproveitando a situação da inflação para fazer  
1558 as correções, com reajustes salariais de professores e servidores abaixo da  
1559 inflação ou mesmo sem reajuste, para adequar nosso orçamento à realidade  
1560 da nossa despesa, ou simplesmente continuarmos assumindo um percentual  
1561 de despesas com folhas acima da receita e então entrarmos em uma situação  
1562 em que 2016 ainda será possível sobreviver, mas que essa gestão da Reitoria  
1563 irá transmitir para o próximo Reitor uma situação que, no meu ponto de vista,  
1564 será calamitosa, como vemos no país. Falta de dinheiro para salários, o

1565 Governo do Rio Grande do Sul não paga salário em dia ou paga salário  
1566 parcelado, que acho que seria o pior dos mundos para a Universidade de São  
1567 Paulo. Então, acho que vamos ter que olhar para a nossa folha de pagamento  
1568 de uma forma diferente da qual vínhamos olhando até então. Acho que até foi  
1569 feito um esforço no ano passado, mas que foi mal sucedido, mas vamos ter  
1570 que entender que redução de despesa na Universidade de São Paulo significa  
1571 não correção de salários ou correção parcial de salários, abaixo da inflação,  
1572 para que coloquemos minimamente nossas despesas dentro da receita do  
1573 Tesouro do Estado que nós temos. Sei que a COP faz reflexões nesse sentido,  
1574 mas gostaria de reforçar essa visão sobre a Universidade de São Paulo, com  
1575 todo o respeito ao trabalho que a COP realiza.” **Cons. Junior Barrera:**  
1576 “Inicialmente ia fazer uma observação simples, ia só perguntar até quando  
1577 nossa poupança aguenta esse ritmo negativo de prejuízo anual, mas como o  
1578 colega fez algumas observações mais estruturais, vou me permitir também  
1579 fazer alguns comentários nessa linha. Acho que está na hora de repensarmos  
1580 a interface da Universidade com a sociedade. Se as fontes de recurso  
1581 governamentais estão esgotadas por uma série de fatores, temos que observar  
1582 o que as grandes universidades do mundo fazem, particularmente as  
1583 americanas, que são muito bem sucedidas, e ver o que conseguimos fazer  
1584 dentro dos limites que a legislação brasileira nos deixa e modernizar a  
1585 Universidade. Tem que ter recursos das empresas chegando para cá, do Brasil  
1586 e do exterior, tem que haver um processo de facilitação e de modernização da  
1587 interface com as empresas. Os docentes têm que ser incentivados a usar o seu  
1588 potencial para fazer consultoria internacional, trazer recursos para a  
1589 Universidade. Temos muita gente competente aqui e que fica frustrada por não  
1590 poder exercer seu potencial por esse tipo de limitação estrutural. Este é o  
1591 momento, não podemos esperar as forças e recursos esgotarem para tomar  
1592 providências nessa linha. Acho que temos que fazer grupos de estudos, está  
1593 na hora de começarmos a tomar atitudes para mudar a cara da Universidade, a  
1594 interface da USP com a sociedade tem que ser diferente. A sociedade tem que  
1595 entender qual é a função da USP e ser parceira da USP. A USP tem um papel  
1596 estratégico fundamental para o desenvolvimento da educação, da tecnologia e  
1597 tudo o mais, mas boa parte, a meu ver, não é completamente exercido e acho  
1598 que faz parte do pacote de recuperar a saúde financeira da Universidade.”

1599 **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins:** “Tinha inicialmente uma pergunta  
1600 para o Professor Fischmann, mas comentários adicionais me obrigam a fazer  
1601 alguns comentários também. A pergunta é direta. Ouvei notícias de que, além da  
1602 diminuição do repasse - que obviamente é um problema bastante sério, em si -  
1603 teríamos ainda um problema adicional, que seria o fato de que o Governo do  
1604 Estado, na sua totalidade estaria se aproximando do limite prudencial dos 49%  
1605 de despesas com pagamentos, ou seja, estaríamos entrando no sinal de alerta  
1606 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em termos do Governo do Estado. Gostaria,  
1607 por favor, que o senhor comentasse se essa informação tem procedência. Mas  
1608 quero aproveitar para fazer uma observação sobre a fala do Professor João  
1609 Cyro, que é certamente uma pessoa muito preocupada com a Universidade e  
1610 cujas observações devem ser sempre escutadas com muita atenção e respeito.  
1611 Acredito, Professor João Cyro, que temos uma terceira alternativa. Não  
1612 acredito que na condição econômica atual seja minimamente realista pedir a  
1613 ampliação de percentual de ICMS. Cada um de nós poderia se perguntar se  
1614 hoje estivesse na condição do Governo do Estado, dada a situação que leva,  
1615 por exemplo, ao fechamento de escolas estaduais, se enquanto Governador do  
1616 Estado, se responsabilmente ampliaria o ICMS para as Universidades. Não me  
1617 parece que haja realismo nessa posição. Por um lado, é importante considerar  
1618 a situação orçamentária, mas por outro lado, a fixação em condições  
1619 particulares do Estado de São Paulo, Estado do Ceará e Estado de Rondônia -  
1620 é essa companhia que temos hoje - já está trazendo prejuízos externos para  
1621 quase 20% dos docentes dessa casa. Entre 700 e 800 professores, não sei o  
1622 número exato, estão há três anos sem reajuste salarial. 1.100? Bem, 20% dos  
1623 docentes desta casa já estão sem reajuste salarial e, aparentemente, isso não  
1624 aponta solução nenhuma. Se não me parece razoável esperar a ampliação da  
1625 parcela do ICMS, parece-me extremamente razoável e pertinente cobrar do  
1626 Governo do Estado o cumprimento de acordos pontuais, que foram  
1627 estabelecidos em determinados momentos da vida da Universidade - no  
1628 momento de ampliação, no momento da criação de Lorena, no momento da  
1629 criação da EACH - e que até onde tenho acompanhado, não têm sido  
1630 adequadamente cumpridos. Recente declaração do Reitor da UNICAMP vai  
1631 exatamente nesse sentido. Assim como me parece fundamental que a  
1632 Universidade avance no sentido de que o Governo do Estado assuma a

1633 responsabilidade pela manutenção de atividades que lhe são próprias e que ao  
1634 longo do tempo foram transferidas à Universidade, que hoje não têm condições  
1635 orçamentárias para continuar arcando com elas, arcando com a oferta de  
1636 serviços à população, que são obrigação do município, do governo, mas  
1637 definitivamente não da USP.” **Cons. Bruno Sperb Rocha:** “Também começo  
1638 fazendo uma pergunta e depois farei alguns comentários diante das falas que  
1639 houve. Recentemente, a Secretaria Geral e a Reitoria divulgaram um  
1640 comunicado para toda a Universidade, contrariando informações que não  
1641 clarificava de onde vinham, que diziam que há diminuição na verba de  
1642 permanência estudantil. E o comunicado contrariava e esclarecia que, para a  
1643 permanência estudantil, foram repassados no ano passado R\$ 201 milhões e  
1644 neste ano R\$ 212 milhões. Só que no primeiro *slide* da apresentação do  
1645 Professor Fischmann, vimos que existe uma diferença entre ligeiro crescimento  
1646 nominal e clara queda real, quando se leva em conta a inflação. O que queria  
1647 entender é, considerando essa inflação que, como disse o Professor  
1648 Fischmann, está beirando os 10% da previsão para esse ano, é ou não  
1649 verdade que R\$ 212 milhões esse ano valem menos que R\$ 201 milhões no  
1650 ano passado? Se fiz a conta certa, cerca de R\$ 10 milhões de corte real em  
1651 relação ao ano passado e, portanto, há sim corte real na verba de  
1652 permanência. Essa é a pergunta. Sobre os comentários, quero dizer o  
1653 seguinte. Primeiro, a separação entre atividades fim e atividades meio na hora  
1654 de pensar o impacto desses cortes na Universidade é absolutamente perversa.  
1655 Em relação a isso, quero dar apenas um exemplo, sendo que muitos poderiam  
1656 ser dados. É um dado consolidado na Superintendência de Assistência Social  
1657 que aproximadamente 45% dos funcionários dos restaurantes dessa  
1658 Universidade têm, nesse momento, reconhecido pelo serviço médico da  
1659 Universidade, alguma restrição decorrente de adoecimento de trabalho. 45%  
1660 dos funcionários dos restaurantes. Isso se agrava com sobrecarga de trabalho,  
1661 que é consequência óbvia e imediata da redução do quadro de funcionários.  
1662 Isso é uma obviedade. No entanto, trata-se isso como uma atividade meio e,  
1663 portanto, como um problema secundário ou sequer um problema. Os  
1664 funcionários dos restaurantes fizeram uma paralização para denunciar essa  
1665 situação e tiveram o salário do dia de paralização cortado. Isso está em  
1666 negociação, neste momento, com a Comissão Permanente de Relações de

1667 Trabalho, mas no momento o salário está cortado. Segunda coisa, ainda sobre  
1668 atividades meio e atividades fim. O Hospital Universitário, supostamente não  
1669 diz respeito a atividades fim, por não ser formalmente uma unidade de ensino,  
1670 agora, é evidente também e publicamente reconhecida a importância que tem a  
1671 atividade no atendimento à população, não só em si mesmo, mas para  
1672 atividades de ensino e pesquisa na Universidade. E o atendimento à população  
1673 é atividade de extensão, que é atividade fim da Universidade, ou se nega isso?  
1674 Quanto às creches, a mesma coisa. Além de serem fundamentais para  
1675 permanência estudantil, também são locais fundamentais de desenvolvimento  
1676 de atividades de ensino e pesquisa dentro da Universidade. No entanto, agora  
1677 pelo segundo ano, não se abrem vagas nas creches e já foi declarada a  
1678 intenção de fechá-las. Sobre a disjuntiva entre responsabilidade fiscal e a luta  
1679 política por mais recursos, essa frase é a única coisa a qual concordo, tanto na  
1680 fala do Professor João Cyro quanto todas as demais. Realmente, acho que  
1681 essa é a disjuntiva mesmo. Lutar para que se cumpra a responsabilidade social  
1682 do Estado, de financiar com recursos públicos o ensino público e a pesquisa  
1683 pública, para não dizer o mínimo do mínimo, que é que se cumpram os acordos  
1684 firmados que não foram cumpridos, que se respeite a Lei, porque os 9,57% do  
1685 ICMS não são repassados para as universidades integralmente, são  
1686 repassados depois de uma série de descontos, isso já foi anunciado aqui em  
1687 diversas ocasiões e isso continua acontecendo hoje. Dá uma diferença de  
1688 aproximadamente R\$ 2 bilhões para as três Universidades. Em contraposição  
1689 há mais corte de pessoal, mais corte de salário, mais desmonte da  
1690 Universidade, o agravamento dessa situação, da qual pontuei alguns poucos  
1691 exemplos, mas que se estende para todas as unidades e para todo o  
1692 funcionamento da Universidade e, em contraposição, é claro, a busca por mais  
1693 recursos privados, cuja presença dentro dessa Universidade tem um papel  
1694 também perverso, inclusive nefasto, como vem ficando claro em ocasiões  
1695 recentes como é o escândalo de corrupção envolvendo a FUSP e a  
1696 PETROBRAS.” **Cons. Marcos Nogueira Martins:** “Quero parabenizar o  
1697 Professor João Cyro, porque falarmos de coisas antipáticas e difíceis é sempre  
1698 complicado, porém, é necessário. Acho que apesar dos esforços que estamos  
1699 fazendo - e não são poucos -, a situação, apesar de estar sob controle, é  
1700 extremamente preocupante. Essa preocupação que diz respeito ao futuro -

1701 creio ser um futuro próximo, pois nossas reservas tendem a se esgotar em um  
1702 futuro não muito distante - acho que exige atitudes e compromissos que  
1703 chegam a ser difíceis e antipáticos. Nesse sentido, quero reforçar o que o  
1704 Professor João Cyro falou. Acho que temos que usar a inflação ao nosso favor.  
1705 Ou seja, o jeito de tratar com nosso problema de folha é dar um reajuste abaixo  
1706 da inflação. Deixar que o crescimento nominal da arrecadação regule a nossa  
1707 situação orçamentária. Isso é muito complicado, muito difícil, vai causar a maior  
1708 gritaria, mas acho que devemos começar a preparar os espíritos, porque  
1709 vamos ter que chegar nisso. Se formos levando a coisa achando que está tudo  
1710 bem, que a situação está sob controle e, de repente, tiver que dizer que não  
1711 poderemos dar reajuste, será pior do que se formos preparando os espíritos e  
1712 fazendo isso de forma controlada. Então, tenho uma sugestão para a COP para  
1713 fazer uma avaliação de qual seria o reajuste que deveríamos ter no ano que  
1714 vem, para que a folha ficasse dentro da arrecadação, para que fechássemos o  
1715 nosso orçamento dentro da arrecadação e não tivéssemos que usar mais  
1716 reservas. Acho que deveríamos começar a ventilar isso, para preparar as  
1717 pessoas para o que vamos ter que fazer, necessariamente, em algum  
1718 momento do futuro próximo.” **Cons. Adalberto Américo Fischmann:** “Se  
1719 formos responsáveis e fomos responsáveis, na COP, informando naquela  
1720 ocasião que não tínhamos - do ponto de vista cuidadoso e responsável -  
1721 recomendação de dar reajuste já no ano de 2015. Ou seja, se olharmos para  
1722 2016, conforme o Professor João Cyro falou, não podemos recomendar,  
1723 tecnicamente, um reajuste. Então, vamos ter que cuidar para que tenhamos  
1724 condição de sair dessa situação. Se olharmos para fora, vamos ver que as  
1725 entidades privadas têm feito demissão em massa e hoje já são 111 categorias  
1726 que aceitaram redução do seu salário. Isso está nos jornais de hoje. Então,  
1727 enquanto nós estamos procurando não apenas manter os salários, mas  
1728 procurando acréscimos e reajustes, estamos indo na direção oposta do que a  
1729 iniciativa privada tem feito. Por outro lado, se olharmos as entidades do Estado,  
1730 quero que alguém aponte alguma que esteja indo bem. É na área do Judiciário  
1731 - Tribunal de Justiça -, é na área do Executivo - todas as Secretarias estão mal  
1732 -, e o próprio Poder Legislativo também reclama mais aumento. O Estado está  
1733 com suas finanças completamente comprometidas. Podemos reivindicar a  
1734 integralidade dos 9,57% que deveríamos fazer jus, e fazemos jus a isso. Mas

1735 nem isso conseguimos. É certo o clamor por brigarmos por reajustes e tudo  
1736 mais, é compreensível, mas do ponto de vista de responsabilidade, não  
1737 podemos estar de acordo com isso. São duas coisas distintas.” **M. Reitor:**  
1738 “Vamos passar a palavra aos Conselheiros, mas antes quero fazer alguns  
1739 breves comentários, destacando apenas alguns pontos. O Professor Adalberto  
1740 já levantou a questão de que temos desastres financeiros e econômicos  
1741 ocorrendo largamente no país, a inadimplência no Rio Grande do Sul, as 111  
1742 categorias de trabalhadores que concordaram com redução nominal dos  
1743 salários para manter os empregos. Isso só mostra um quadro com o qual  
1744 precisa ser muito cuidadoso. Não estamos dizendo que está tudo bem, acho  
1745 que não adianta também anteciparmos o desastre. Neste momento temos a  
1746 situação sob controle, obviamente que teremos grandes dificuldades em um  
1747 futuro próximo, mas também é impossível antecipar qual o tamanho disso.  
1748 Então, não acho que nesse momento devemos nos preocupar demais em fixar  
1749 esses parâmetros, essas coisas. Simplesmente temos que acompanhar o  
1750 desenvolvimento da Universidade, aí sim, como um corpo. E isso, para mim,  
1751 está muito claro, temos feito há vários meses, talvez um ano, esse Conselho  
1752 está fazendo com enorme responsabilidade esse acompanhamento. Era isso  
1753 que precisava acontecer, as pessoas entenderem que isso não é problema do  
1754 Reitor, nem da Reitoria, como se fosse algo externo. É aqui que se trata disso.  
1755 Portanto, está muito claro que tomamos medidas e vamos continuar tomando.  
1756 Foi criada a Controladoria, brevemente teremos que indicar um Controlador,  
1757 que será provavelmente a pessoa que funcionará como um cão de guarda para  
1758 acompanhar essas coisas todas e exercer esse papel de um controle mais  
1759 próximo sobre os gastos da Universidade. Finalmente, ouvi queixas sobre  
1760 diferentes coisas que a Universidade deveria fazer ou que seria bom que se  
1761 fizesse e não faz. Neste momento vou dizer qual é a minha maior preocupação  
1762 como Reitor. Contratação de docentes. E eu lhes pergunto, meus caros: como  
1763 vamos contratar docentes? Como vamos substituir docentes? Essa deve ser a  
1764 preocupação de todas as pessoas que estão neste Conselho. Não podemos  
1765 deixar que a Universidade pare, que a Universidade seja prejudicada, que as  
1766 atividades fim sejam prejudicadas. Insisto, essa é nossa responsabilidade.”  
1767 **Cons. Antonio Carlos Hernandez:** “Apenas para comunicar que na próxima  
1768 quinta-feira, dia 15, nesta mesma sala, estaremos fazendo a entrega das

1769 melhores recepções aos calouros de 2015. As três unidades vencedoras foram  
1770 o Instituto de Matemática e Estatística, a Escola de Educação Física e Esporte  
1771 e a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. No mesmo dia 15, às 11  
1772 horas, receberão o prêmio tradicional, mas também receberão um prêmio  
1773 criado nesse ano, chamado ‘Recepção Legal’, feito pelo Professor Dorinho, da  
1774 Escola de Comunicações e Artes, e que serão entregues a todos esses  
1775 professores e aos dois principais membros desse grupo de trabalho, na Pró-  
1776 Reitoria, que já tem mais de 16 anos atuando. Professor Dorinho é o criador  
1777 desse troféu ‘Recepção Legal’, como ele chamou, e também a pessoa que fez  
1778 todo o desenho e a concepção de como isso deveria ser passado, e passou  
1779 isso para o Grupo de Trabalho. Então, os que tiverem disponibilidade, no dia  
1780 15, às 11 horas, estaremos aqui e será um prazer recebê-los.” **Cons. Carlos**  
1781 **Alberto Ferreira Martins:** “Vou mudar de assunto, não falarei nem de Estatuto,  
1782 nem de finanças. Todos acompanhamos com maior ou menor entusiasmo a  
1783 dança dos *rankings* internacionais, em particular a andança da posição da USP  
1784 nos *rankings* internacionais. Sempre fico um pouco espantado com a  
1785 importância que, mais do que nós, a imprensa dá a esse fato. ‘Subimos três  
1786 pontos, descemos onze pontos, subimos mais sete pontos’. Entre as várias  
1787 questões que podem surgir em relação a essa variação dos *rankings*, parece  
1788 fundamental levar em consideração que a USP - e a Reitoria tem chamado a  
1789 atenção para isso - tem uma particularidade, que é sua enorme diversidade.  
1790 Portanto, uma primeira coisa a considerar é que estes *rankings* gerais são  
1791 média; e médias querem dizer alguma coisa, mas nem tanta coisa assim. Não  
1792 sei se todos tiveram a possibilidade de verificar a divulgação do último QS  
1793 *World University Ranking By Subjects*, de 2015, que foi divulgado no final do  
1794 primeiro semestre. Na verdade aqui o ranqueamento se faz por áreas de  
1795 atividades. Gostaria de registrar um fato bastante curioso. A área de  
1796 Arquitetura e Urbanismo da USP está apresentada em 33º lugar do planeta. A  
1797 segunda universidade brasileira na área de Arquitetura e Urbanismo a aparecer  
1798 é a FAU, da UFRJ, que aparece entre 51º e 100º lugar. 33º lugar entre as  
1799 áreas de Arquitetura no planeta inteiro é bastante razoável e poderia ser um  
1800 motivo de satisfação para nós, mas o que me traz aqui não é a perspectiva de  
1801 nos vangloriar. É de chamar a atenção para uma contradição  
1802 extraordinária, porque me lembro que várias vezes conversei com o Professor

1803 Vahan sobre o fato de que nós, arquitetos e urbanistas, somos avaliados pelo  
1804 sistema nacional, como se fôssemos outra coisa, que não arquitetos e  
1805 urbanistas. Então vejam, somos a 33ª melhor universidade em Arquitetura e  
1806 Urbanismo, segundo o QS, no planeta, e, no entanto, não temos um único  
1807 programa nota sete, da CAPES. E temos uma enorme dificuldade que a  
1808 CAPES admita que Arquitetura e Urbanismo devem ter programas nota 6 - não  
1809 é, Professora Ana Lanna? - Então, Professor Vahan, retomando aquela nossa  
1810 velha conversa, sim, é possível que tudo deve ser avaliado na base dos *papers*  
1811 publicados, *page* e *review*; o *QS University Ranking By Subjects* certamente  
1812 leva outros fatores em consideração, e por isso quero registrar nosso  
1813 inconformismo com a política de avaliação nacional, que nos avalia como  
1814 qualquer outra coisa, e a nossa satisfação em saber que segundo o QS, somos  
1815 o 33º lugar na área de Arquitetura no planeta.” **M. Reitor:** “Parabéns à  
1816 Arquitetura da Universidade de São Paulo. Muito bom. Já sabíamos que era  
1817 muito boa.” **Cons.ª Elisabeth Mateus Yoshimura:** “Estou aqui também para  
1818 tratar de outro assunto, que vai um pouco no caminho que o Professor Zago  
1819 comentou agora, das nossas atividades fim. Estou de rosa hoje, estamos no  
1820 mês de outubro, que é o mês de prevenção do câncer de mama, para falar de  
1821 uma profissão que é muito importante nessa área, que se junta às profissões  
1822 da área da saúde, que é o físico-médico. Temos, na Universidade, um bem  
1823 sucedido curso de Física Médica no *campus* de Ribeirão Preto e há questão de  
1824 5 anos, a Faculdade de Medicina, juntamente com o Instituto de Física, do  
1825 *campus* São Paulo e do *campus* da saúde, em Pinheiros, fizemos uma  
1826 proposta de um curso de Física Médica, que foi muito discutido entre as  
1827 unidades, foi votado nas duas Congregações - é um curso interunidades - e  
1828 que veio para apreciação do Conselho de Graduação. E essa apreciação  
1829 nunca voltou para nós. Embora os diretores das duas unidades tenham  
1830 insistido em ter essa resposta, nós não tivemos. Acreditamos que possa ser  
1831 por problemas orçamentários, mas é um custo que, se olhamos no papel, é um  
1832 curso muito barato, porque vai usar as vagas que o Instituto de Física já tem e  
1833 os pedidos de docentes são muito pequenos, um para o Instituto de Física no  
1834 final do curso, alguns de turno completo para a Faculdade de Medicina. Enfim,  
1835 para prestigiar uma área que tem a possibilidade de auxiliar a saúde da  
1836 população, que tem recebido incentivo do Governo Federal, no sentido de que

1837 acabamos de inaugurar uma fábrica de aceleradores que vai produzir 80  
1838 aceleradores para radioterapia no Brasil, em Jundiaí, e temos, por exemplo, o  
1839 prestígio de ter recebido uma menção honrosa no prêmio CAPES de tese  
1840 desse ano, com uma tese que é da área de Física Médica em  
1841 Fotoneurobiomodulação. Portanto, temos contribuições a dar e gostaríamos  
1842 que a Universidade respondesse a isso. Se é problema de orçamento, nos  
1843 colocamos à disposição, mas o meu apelo é: vamos vestir esse rosa. Vamos  
1844 ver se desencantamos esse curso de Física Médica no *campus* da Capital.”

1845 **Cons. Bruno Sperb Rocha:** “Gostaria de usar nosso expediente para fazer  
1846 referência a três questões. A primeira delas, indiretamente, liga-se ao debate  
1847 que fazíamos mais cedo, quando discutíamos eleição de dirigentes, sobre  
1848 meritocracia. Inclusive se colocou em discussão a possibilidade de que  
1849 funcionários também fossem elegíveis, sob certas circunstâncias. Então, quero  
1850 fazer uma denúncia sobre um caso que está acontecendo nas últimas  
1851 semanas, que apontam um grau de elitismo muito mais grave do que esse.  
1852 Temos uma funcionária na Universidade que, por acaso, é também diretora do  
1853 Sindicato dos Trabalhadores da USP e uma das responsáveis pela Secretaria  
1854 de Mulheres do SINTUSP, que é a Diana Assunção. Ela tem três livros  
1855 publicados, um em que ela é organizadora, outro em que ela escreve o  
1856 prefácio, outro em que ela escreve um dos capítulos e o prefácio. Todos eles  
1857 estão disponíveis em bibliotecas da Universidade e estão catalogados no SIBi.  
1858 Recentemente, esses livros foram excluídos da base de produção intelectual,  
1859 porque a autora é funcionária de nível básico da Universidade, e o Regimento  
1860 Geral da USP indica que o funcionário de nível básico não pode ter  
1861 reconhecida produção intelectual de qualquer tipo. São três livros, um deles,  
1862 diga-se de passagem, figurou como o mais vendido na última Feira de Livros  
1863 da USP, tratando do tema da luta das mulheres, da luta pela igualdade de  
1864 gênero, direitos civis, que são bastante reconhecidos. Mas para a  
1865 Universidade, por serem de uma funcionária de nível básico, não podem ser  
1866 reconhecidos e cadastrados como produção intelectual. Essa é a primeira  
1867 denúncia que gostaria de fazer sobre o grau de elitismo dessa Universidade e a  
1868 forma como ela trata os funcionários e como nos enxerga realmente como uma  
1869 casta separada. A segunda denúncia que quero fazer é em nome da comissão  
1870 de mobilização das creches, que envolve funcionários e pais de alunos. Vou

1871 terminar de distribuir um panfleto escrito por essa comissão. Agora, pelo  
1872 segundo ano, não estão sendo abertas vagas nas creches. O Chefe de  
1873 Gabinete da Reitoria, Professor Nakao, presente aqui, segundo informação que  
1874 a própria comissão de mobilização veiculou para todo o Conselho Universitário,  
1875 declarou em algumas ocasiões que a intenção é justamente que sem entrarem  
1876 crianças durante alguns anos, as creches fechem. O problema aqui é, como  
1877 estávamos discutindo e como denunciei na fala anterior, os cortes seguem  
1878 atingindo sim o funcionamento da Universidade, as atividades meio, a  
1879 permanência estudantil, também as atividades fim, pois são locais de ensino e  
1880 de desenvolvimento de pesquisa. Atinge, em primeiro lugar, as mulheres, neste  
1881 acaso atinge diretamente as crianças, os mais vulneráveis, faz com que as  
1882 estudantes mulheres tenham que abandonar seus estudos, cria dificuldades  
1883 para os que trabalham na Universidade manter seus filhos aqui. Então, quero  
1884 repetir a pergunta que não foi respondida. É ou não verdade que, em termos  
1885 reais, a verba de permanência estudantil caiu nesse ano, ao contrário do que  
1886 disse a Reitoria no último comunicado? E quero acrescentar mais uma  
1887 pergunta à Reitoria: é verdade que existe a intenção de fechar as creches da  
1888 Universidade? Se sim ou se não, vou repetir aqui o chamado que a comissão  
1889 de mobilização faz ao Co. Se for verdade, o Conselho Universitário tem que  
1890 tomar posição sobre isso, porque diz respeito às suas atribuições e há intenção  
1891 declarada e um processo que, na prática, já está em curso, na medida em que,  
1892 pelo segundo ano consecutivo, as vagas são fechadas. Além dessas  
1893 implicações, existe outra, as pessoas param e pensam. Se sou técnico de  
1894 educação, deveria ser considerado educador, a lei me garante isso, mas a  
1895 Universidade ainda não cumpre essa lei infantil. E não entram mais crianças?  
1896 Onde eu vou trabalhar? Aí se cria o evidente receio sobre a permanência no  
1897 emprego. Esse mesmo receio atingiu os trabalhadores da Prefeitura na  
1898 semana retrasada, quando uma medida administrativa foi anunciada,  
1899 implicando em um corte no meio, com um muro dividindo a Prefeitura e a  
1900 transferência de quase metade dos funcionários. Começou uma paralização  
1901 que já terminou no fim da semana passada, com um termo de acordo, que  
1902 invalida a carta da qual vou ler um trecho, ainda assim, essa é a terceira  
1903 denúncia que quero fazer. A carta foi enviada para a casa de cada um dos  
1904 vários funcionários da Prefeitura e termina assim: 'Assim, lembro que esses

1905 dias não trabalhados serão descontados de seu vencimento, alertando para o  
1906 risco de dispensa por justa causa na eventualidade de se prolongar a ausência  
1907 injustificada em local de trabalho.' Assina o Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto  
1908 Tricoli, Presidente do Conselho Gestor da Capital. Pelo que pudemos apurar  
1909 até agora, foi uma decisão para a qual não foi consultado o próprio Conselho  
1910 Gestor do *Campus* ou pelo menos boa parte de seus membros. Mas a questão  
1911 é que aqui se cria um precedente. Pela primeira vez se ameaça de demissão  
1912 por justa causa trabalhadores em paralisação, no curso da paralisação,  
1913 dizendo explicitamente 'caso se prolongue a ausência no trabalho', além de  
1914 ameaçar o corte de ponto, que como denunciei agora a pouco, está mantido  
1915 para os trabalhadores dos restaurantes, que paralisaram durante um dia para  
1916 denunciar que, por falta de funcionários, têm 45% dos seus com lesões por  
1917 esforço repetitivo e outras causas de adoecimento por trabalho, reconhecidas  
1918 pelo serviço médico da própria Universidade, e estão com o salário  
1919 descontado. Basta de atacar o direito de greve e o legítimo direito de defesa  
1920 dos nossos direitos, por parte dos trabalhadores, agora criando precedentes  
1921 que nunca antes tinham sido visto na Universidade, como ameaçar  
1922 explicitamente de dispensa, por justa causa, trabalhadores por estarem em  
1923 greve." **M. Reitor**: "Cabe uma explicação com relação às creches da  
1924 Universidade de São Paulo, a USP paga auxílio creche para todos os  
1925 servidores que têm filhos e que precisem dessa assistência, segundo exige a  
1926 legislação e nós cumprimos fielmente." **Cons. Luiz Gustavo Nussio**: "O que  
1927 me traz aqui são notícias boas. Tivemos na última sexta-feira a liberação do  
1928 *ranking* da *US News*, que traz a área de Ciências Agrárias da Universidade de  
1929 São Paulo em quinto lugar no mundo, confirmando o que ocorreu no último  
1930 ano. E, outra notícia muito positiva, o novo índice liberado pela *National Taiwan*  
1931 *University - NTU*, onde a Universidade de São Paulo figura em sexto lugar,  
1932 também na área de Ciências Agrárias. Espero poder, no próximo, nessa  
1933 mesma época, poder dizer o mesmo ou melhor." **M. Reitor**: "Quer dizer que  
1934 além da Arquitetura, também vamos bem nas Ciências Agrárias. Ótimo.  
1935 Parabéns a todos." A seguir, o **M. Reitor** passa ao **CADERNO III –**  
1936 **PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES ESTATUTÁRIAS - PROCESSO**  
1937 **2015.1.17367.1.4 – SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA. Parecer da CLR:** após  
1938 ampla discussão sobre a proposta encaminhada pela Comissão, aprova versão

1939 atualizada da mesma, incorporando as sugestões propostas em plenário,  
1940 conforme os Anexos I a IV (07.10.15) - Anexo III. **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Paula**  
1941 **Dallari Bucci: (apresentação)** “O item 3 é último que examinamos na  
1942 proposta. Nessa proposta, todo o conteúdo das alterações praticamente é  
1943 contido dentro desse *slide*, que trata da alteração da sistemática para  
1944 presidência das Comissões de Graduação, sistemática que se vier a ser  
1945 aprovada pelo Conselho Universitário, passará a ser adotada para as  
1946 Comissões de Pós-Graduação e, na forma que o Estatuto prevê, para as  
1947 comissões de Pesquisa e Cultura e Extensão. No caso das Comissões de  
1948 Graduação, o que está contido na proposta, no parágrafo terceiro, é o seguinte:  
1949 'A Comissão de Graduação terá um Presidente que a integrará como membro  
1950 nato, escolhido pelo Diretor, sujeita a escolha à homologação da  
1951 Congregação'. A intenção aqui foi estabelecer o paralelismo com a escolha do  
1952 Pró-reitor, como havia dito de manhã. Parágrafo quarto: 'O Presidente será  
1953 substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente, que  
1954 assumirá as atribuições ordinárias da função, inclusive as de participação em  
1955 colegiados.' Parágrafo quinto: 'O Presidente indicará, dentre os membros da  
1956 Comissão, o Vice-Presidente, sujeita a escolha à homologação da Comissão.'  
1957 Aqui também chamo a atenção para o fato de que no caso dos Pró-reitores,  
1958 tem a figura dos Pró-reitores Adjuntos e os adjuntos possuem um tratamento  
1959 específico no Estatuto ou no Regimento Geral, que diz que eles integrarão os  
1960 colegiados com direito a voz, mas sem direito a voto. Então essa sistemática é  
1961 um pouco diferente, porque o substituto participa dos colegiados também com  
1962 direito a voz e voto, mas a homologação, no caso do substituto, já que ele é  
1963 oriundo da Comissão, será feita pela própria Comissão. Parágrafo sexto: 'O  
1964 mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de dois nos, permitida uma  
1965 recondução, limitado ao término do mandato do Diretor.' Isso é basicamente a  
1966 regra dos Pró-reitores hoje. Parágrafo sétimo: 'A recondução do Presidente  
1967 dependerá de nova homologação da Congregação, assim como a do Vice-  
1968 Presidente ficará condicionada à homologação da Comissão'. O seguinte é  
1969 exatamente a replicação dessa sistemática para a Comissão de Pós-  
1970 Graduação. 'Aplicam-se ainda à Comissão de Pós-Graduação os critérios  
1971 contidos nos parágrafos 2º a 7º do artigo 48.' Então, além dos que li, tem o  
1972 parágrafo 2º que trata do percentual da representação discente, que passa a

1973 ser um só para todas as Comissões. E o seguinte é essa mesma ideia, com a  
1974 redação original, não se mexeu em nada. 'As Comissões de Pesquisa e de  
1975 Cultura e Extensão Universitária, se criadas, terão sua composição  
1976 estabelecida no Regimento da Unidade, obedecidas as normas gerais dos  
1977 Colegiados Superiores, aplicados, no que couber, os critérios fixados para a  
1978 Comissão de Graduação e para a Comissão de Pós-Graduação, dentre eles os  
1979 previstos no artigo 48, parágrafos 3º a 7º.' ” **Cons.ª Simone Rocha de**  
1980 **Vasconcellos Hage**: “Minha fala traz uma posição pessoal e também do grupo  
1981 dos Associados. Temos um grupo onde fazemos uma discussão prévia e essa  
1982 é a opinião, pelo menos daqueles que se manifestaram, de que há ainda  
1983 vantagens de se indicar o presidente, de se eleger o presidente das comissões.  
1984 Há mais vantagens em se fazer uma eleição desse presidente do que uma  
1985 indicação. E a explicação que discutimos foi a seguinte: um presidente de uma  
1986 comissão estatutária precisa de uma competência técnica diária, em termos de  
1987 domínio do assunto que vai ser tratado, precisa de uma competência política,  
1988 que só pode ser verificada no andamento das reuniões, em termos de  
1989 flexibilidade mental, em termos de acolhimento de ideias, que é muito melhor,  
1990 que é muito mais fácil de ser atestada pela comissão que o está  
1991 acompanhando do que por uma indicação. Acho que essa forma que existe  
1992 hoje, em termos de eleição, corre-se menos riscos do que uma indicação. O  
1993 argumento a favor de que haja essa indicação é para que se evite uma  
1994 oposição ou um desalinhamento de ideias. Do meu ponto de vista e do ponto  
1995 de vista do grupo que discutiu, desalinhamento de ideias é bom, possíveis  
1996 oposições são boas, oposições fazem um gestor crescer. Particularmente,  
1997 penso que é mais fácil um bom gestor lidar com uma possível oposição, do que  
1998 lidar com uma possível indicação equivocada, porque isso pode acontecer. Se  
1999 fizermos um retrocesso de tudo o que já aconteceu, sempre tivemos um  
2000 alinhamento entre o reitor e os pró-reitores? Parece que não. Em algum  
2001 momento sempre apareceu algum desalinhamento ou alguma oposição. Então,  
2002 lidar com oposição de ideias é bom, faz o grupo crescer, e acho que um bom  
2003 gestor lida muito melhor com isso, do que se ele fizer uma indicação que pode  
2004 ser equivocada. Ele divide essa responsabilidade, inclusive, com a  
2005 comunidade, caso essa eleição não tenha sido a melhor.” **Cons.ª Maria**  
2006 **Aparecida de Andrade Moreira Machado**: "Vou discordar, apesar da

2007 Professora Simone ser da minha Escola, e entendo que aqui ela está  
2008 representando os Associados, mas como dirigente tenho hoje uma participação  
2009 muito forte dos meus Presidentes de Comissões junto à nossa gestão. Acho  
2010 que o dirigente, claro, estará legitimando a indicação desses presidentes com a  
2011 eleição por uma chapa, então a comunidade terá toda a liberdade para  
2012 escolher quem serão os gestores durante os quatro anos daquela unidade e,  
2013 portanto, acho que não há problema em existir ideias diferentes, mas o  
2014 alinhamento de gestão tem que existir, porque do contrário, e isso está na  
2015 Bíblia, em Provérbios, 'uma casa dividida não prospera'. Penso que  
2016 divergências de filosofias, de abordagens pelo mesmo tema, é salutar, pois nos  
2017 leva ao crescimento. Estamos em um momento de repensar gastos na  
2018 Universidade e tenho certeza que todos, nas nossas Unidades, fizemos muitos  
2019 exercícios positivos que nunca pensaríamos em fazê-los se não estivéssemos  
2020 no momento em que estamos passando. Então, creio que é extremamente  
2021 salutar poder escolher os presidentes de comissão, que vão trabalhar comigo e  
2022 que estarão alinhados naquilo que temos como meta para a nossa Unidade,  
2023 que tem de estar alinhado com a meta da Reitoria. Portanto, uma coisa é  
2024 sequência da outra. Acho que a diversidade na Universidade é importante, mas  
2025 o alinhamento em uma conduta dentro do planejamento estratégico é  
2026 fundamental para que possamos alcançar nossos objetivos. Então, refuto como  
2027 os presidentes de comissões, como membros do *staff* principal de uma  
2028 unidade, e por isso acho extremamente importante - e o dirigente que faz  
2029 gestão sabe o que estou falando - você estar alinhado com as suas comissões  
2030 naquilo que você tem proposto, na sua realidade, na sua necessidade, e por  
2031 isso somos favoráveis à indicação dos presidentes de comissões." **Cons.**  
2032 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes:** "Quero reforçar a palavra anterior,  
2033 com a devida vênua à diretora que falou antes de mim. O processo democrático  
2034 de representação de uma comunidade não se dá em um único momento, em  
2035 um momento de eleição de um determinado representante, também se dá em  
2036 um processo de decisão *a posteriori*. Poderíamos recordar, evidentemente não  
2037 fazendo essa comparação, pois seria esdrúxula, mas existiu todo um modelo  
2038 teórico de sustentação de direito do nazismo, com base na democracia de  
2039 eleição de *führer*, de um único tomador de decisão. E me aparenta que a  
2040 história refutou essa situação. Então, o processo decisório legitimador não se

2041 dá apenas com eleição. Quero recordar outra questão e chamar a atenção para  
2042 uma outra. Temos instituições no nosso país, sobretudo as esportivas, onde  
2043 existem alinhamentos que fazem com que haja a perpetuação do poder. Uma  
2044 chapa com seis, representa seis na Congregação que vão determinar a eleição  
2045 de um próximo governante, podemos dizer assim. Portanto, tenho um temor  
2046 que haja, em unidades menores, uma continuidade, ou seja, aparenta-me que  
2047 com essa medida corremos o risco de diminuir o debate nas unidades e  
2048 perpetuar uma determinada linha de pensamento, por conta da representação  
2049 no colegiado que elege o próximo.” **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior:**  
2050 “Primeiro gostaria de considerar que a iniciativa do Reitor para a votação de  
2051 destaques sobre esse assunto foi muito adequada. Acho que isso permite a  
2052 discussão, isso não foi conversado entre nós da Comissão, mas acho que é  
2053 uma metodologia que veio para ficar e será bastante boa para futuras  
2054 discussões. Certamente, também vamos considerar algum mecanismo que  
2055 criemos de consulta, de antecipação da posição da Comissão para  
2056 comunidade, precisamos acertar a parte jurídica do que podemos fazer, mas, a  
2057 princípio, acho que são comentários bem vindos que foram feitos nos  
2058 comentários e votações anteriores. Esse tema surgiu para a Comissão, porque  
2059 durante essa discussão sobre Regimento e Estatuto, que tivemos  
2060 anteriormente, tivemos duas queixas bastante recidivantes. Uma é que a  
2061 eleição do diretor e chefe de departamento era muito pessoal, que não existia  
2062 nenhum vínculo dessa eleição com aquilo que iria ser feito depois da eleição do  
2063 diretor, diferente do que já víamos para eleição de reitores. Estou falando de  
2064 dois anos para cá, que já temos essa posição de reitor. Então, isso foi  
2065 colocado. A outra é uma colocação muito de dirigentes e, principalmente, de  
2066 diretores. É no sentido de que o diretor fica muito restrito a ações  
2067 administrativas, econômicas da unidade e pouco afeito a atividades fim da  
2068 unidade, porque isso era muito restrito às comissões e elas se dirigem muito  
2069 mais às comissões centrais do que dentro da unidade. Esses foram os dois  
2070 temas colocados. O que procuramos encontrar dentro de apresentações que  
2071 foram feitas? Primeiro, a proposta de votação de chapa e com programa de  
2072 governo, programa de gestão. Isso resolvia aquele problema da eleição  
2073 pessoal do diretor e do chefe do departamento, e o segundo é a maior inserção  
2074 do diretor em relação às atividades fim da unidade. Por isso se pensou - e isso

2075 também foi sugerido várias vezes - a eleição dos presidentes de comissões.  
2076 Então, a nossa preocupação foi diminuir ao máximo essa interferência do  
2077 diretor, mesmo em unidades que têm número pequeno de comissões,  
2078 conversando com diretores, não sei se existe alguma com menos que três ou  
2079 quatro representantes em comissões. Logo, você colocar um membro em  
2080 quatro, você teria esse presidente com 20% de interferência nessa comissão.  
2081 Esse debate interno, debate de ideias, democracia dentro da comissão, poderia  
2082 continuar sendo feito, mesmo com o diretor indicando o presidente da  
2083 comissão. Penso que ninguém imagina aqui que uma comissão que tem o  
2084 presidente indicado, aquele presidente vá influenciar 100%, vai definir todas as  
2085 ações da comissão, pelo menos não é essa a USP que conheço. A USP que  
2086 conheço é de debate, de convencimento e você só vota, principalmente em  
2087 comissões, se você está convencido daquilo que está sendo proposto. Não dá  
2088 para ter um rolo compressor em comissão. Nunca vi isso. Já vi o contrário.  
2089 Alguém falou em perpetuação, já vi comissões, até pouco tempo com esse  
2090 problema de reeleição, com vários anos, 10 anos, 20 anos com o mesmo  
2091 presidente, falta de renovação dessas comissões. Acho que todo mundo nas  
2092 suas unidades deve ter algum exemplo, na minha tive vários exemplos. Agora  
2093 que os documentos estão mudando, as reeleições têm sido diminuídas pela  
2094 própria orientação da Procuradoria Geral da Universidade. Então, foi isso que  
2095 levou essa comissão a propor esse fato. E a proposta da comissão é sempre  
2096 trazer temas de debate, não queremos trazer aqui um elenco e todo mundo  
2097 vota 'sim' em tudo. Vamos debater, vamos ver com a comunidade se a  
2098 proposta é interessante, se não é, o que pode ser mudado, se tem aspectos  
2099 positivos, se não tem, e assim tomarmos uma decisão. Não estamos trazendo  
2100 um prato feito para votações. Por isso que tem sido feito de maneira  
2101 homeopática, várias proposições através do tempo para poder deixar todo  
2102 mundo pensar e fazer as melhores propostas. Fico me perguntando se algum  
2103 diretor não gostaria de ter, dentro da sua proposta de governo, laboratórios  
2104 multiusuários de pesquisas, laboratórios de novas metodologias de ensino,  
2105 diminuir o tempo de aprovação para curso de extensão, modernização de  
2106 matriz curricular. Certamente são todos assuntos que o diretor gostaria que  
2107 estivesse implementado na sua unidade. Então, esse presidente da comissão  
2108 não seria para interferir em todas as discussões da comissão, mas,

2109 obrigatoriamente, levar esses temas para a comissão para que eles pudessem  
2110 ser discutidos e, eventualmente, implementados. Portanto, foi para dar essa  
2111 coesão na gestão e não interferir nas decisões de comissões. Falo isso muito  
2112 tranquilamente, pois tenho dois anos e meio e nunca tive um problema com  
2113 presidente de comissão na minha unidade. Nunca tive. Não estou defendendo  
2114 uma proposta porque tive algum problema e de todos os membros da  
2115 comissão, nenhum relatou problemas pessoais, mas escutamos essas  
2116 dificuldades dos diretores em trabalhar em atividades fim das suas unidades.  
2117 Esse é o debate que queremos que se faça aqui no Conselho Universitário.”

2118 **Cons. José Antonio Visintin:** “Antes de tudo, quero fazer um parêntese aos  
2119 parágrafos um e dois. Em relação ao que a Professora Berenice falou, acho  
2120 que, graças a Deus, há escolas que têm gente, que podem ceder professores  
2121 para projetos de políticas públicas do país. Acho que vocês são privilegiados  
2122 nesse sentido. Diria o seguinte, quanto ao afastamento de um professor, não  
2123 precisa dar tempo para ele, deixa ele lá à vontade, porque quem vai assumir é  
2124 o vice-presidente. O vice-presidente é eleito por uma chapa e por um  
2125 programa. Cumpre-se. Então, se for o diretor ou o vice-diretor em exercício, ele  
2126 tem que ser cumprido. Só gostaria de fazer esse parêntese e te deixar tranquila  
2127 quanto a esse aspecto; e feliz a sua Escola que possui muitos professores  
2128 destinados para o Estado. Em relação ao caderno III, acho que já foi colocado  
2129 várias vezes, das dificuldades administrativas de gestão, mas acima de tudo,  
2130 da confecção de um projeto acadêmico da Unidade. Já fui diretor e estou  
2131 diretor pela segunda vez. A primeira vez já tentei, você conversa bastante com  
2132 todas as comissões e não consegue fazer um projeto acadêmico. Faltando um  
2133 ano para terminar minha gestão, joguei no colo deles: 'Senhores presidentes e  
2134 senhoras comissões, gostaria que no próximo ano me entregassem um projeto  
2135 sobre o impacto da sua comissão na minha Escola.' São cinco anos e não  
2136 recebi até hoje. Penso o seguinte, você estando alinhado, como o que a  
2137 Professora Aparecida e o Professor Carlotti falaram, ninguém vai tirar o poder  
2138 deles. Muito pelo contrário. E uma vez feito isso, é plano de trabalho meu, vou  
2139 incluir além das indicações dos quatro membros das comissões estatutárias,  
2140 também o presidente da CCINT e vou entregar-lhes o plano acadêmico da  
2141 minha escola. 'Estão aqui os senhores presidentes, consultem e convoquem  
2142 todos os membros das comissões'. Tenho hoje seis membros em cinco

2143 comissões, são trinta pessoas para discutir o plano acadêmico da minha  
2144 unidade, e depois submeter isso à Congregação. Além do que, como nos foi  
2145 colocado, não é uma escolha direta do diretor. Indico os nomes, mas é a  
2146 Congregação que dá o aval ou não. Isso é importante, esse alinhamento da  
2147 parte acadêmica. Então, quando não se estiver fazendo, trabalhe. Vejo lá meu  
2148 currículo e ele já está há algum tempo, você conversa, é um senhor de um  
2149 currículo novo, que está sendo feito e às vezes precisava de um pulso. Agora,  
2150 a conta me dão sempre, isso é tranquilo, quanto tem conta para pagar, cacifo  
2151 todas, sempre paguei. Agora, o diretor não via interferir na capacidade dos  
2152 seus professores, eles são eleitos pelos departamentos e ninguém aqui é  
2153 contra isso ou aqui, pelo contrário. É uma questão de gestão onde você possa  
2154 fazer um projeto acadêmico acima de tudo. Tenho um projeto gestor e  
2155 convoquei todos os meus gestores para fazer um projeto gestor e um projeto  
2156 de infraestrutura da minha Unidade. Para o Diretor - para mim – é cômodo, só  
2157 delego para os outros e está tudo certo. Portanto, acho que isso vem a se  
2158 encaixar de uma maneira muito justa, essa viabilidade desse projeto  
2159 acadêmico da minha unidade e de todas as unidades será muito bem vindo  
2160 para todos nós.” **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins:** “Vou defender essa  
2161 proposta e antes que alguém pense que vou fazer isso por ser diretor,  
2162 permitam-me informar que meu mandato termina em maio do ano que vem.  
2163 Então, pessoalmente, não terei nenhum benefício com essa alteração. Ao  
2164 contrário, talvez pudesse me colocar a seguinte questão: 'vamos deixar assim,  
2165 porque se eventualmente meu candidato a diretor não vencer e se eu não  
2166 gostar do novo diretor, posso - e acho que tenho prestígio suficiente na minha  
2167 Unidade - presidir uma das comissões, e de lá continuar defendendo minhas  
2168 posições'. Portanto, em primeiro lugar, não sei o calendário de vencimento do  
2169 mandato dos diretores aqui, mas me arriscaria dizer que, mais da metade  
2170 deles, ou pelo menos cerca da metade deles, não terão a possibilidade de  
2171 indicar os presidentes de comissão, porque está claramente estabelecido que  
2172 os mandatos atuais, de presidentes de comissão se mantêm. Assim como está  
2173 claramente estabelecido que, ao menos no âmbito da USP, em princípio nos  
2174 prevenimos contra a possibilidade hitleriana, porque todos os mandatos são de  
2175 quatro anos ou de dois anos, permitida apenas uma recondução, e acho pouco  
2176 provável que alguém dê um golpe de estado dentro de uma unidade. Acho que

2177 o que teríamos que nos perguntar é o que nós, diretores, dirigimos exatamente.  
2178 O Estatuto diz que somos responsáveis por uma unidade de ensino e pesquisa,  
2179 não é isso? Diria que o Estatuto, atualmente, talvez deveria dizer que somos  
2180 responsáveis por uma unidade de apoio administrativo às atividades de ensino  
2181 e pesquisa. Mas diria que, sobretudo, nenhum modelo de gestão universitária é  
2182 o melhor, por definição. Todos sabemos que há inúmeros modelos distintos ao  
2183 longo do planeta. O que é fundamental é que o modelo tenha coerência  
2184 interna. Acabamos de aprovar, salvo a discussão das ementas, que os  
2185 diretores de unidades de ensino e pesquisa passarão a ser eleitos por chapa e  
2186 com programa de gestão. É isso que a comunidade de cada unidade irá  
2187 avaliar, o programa de gestão. Portanto, a pergunta que devemos fazer é o que  
2188 é esse programa de gestão. É um programa que implica propostas para as  
2189 atividades fim ou é simplesmente um programa de apoio administrativo às  
2190 atividades fim? É isso que, efetivamente, está em jogo. Não consigo entender a  
2191 argumentação de que haverá uma perda democrática neste caso, porque isso  
2192 nos levaria a reivindicar, doravante, além de votar em prefeito, votarmos,  
2193 também, em cada um dos seus secretários, além de votar no presidente da  
2194 república, votarmos diretamente em cada um dos ministros. Quiçá isso leve a  
2195 gestões municipais, estaduais e federais mais eficientes, mas parece difícil  
2196 acreditar nessa perspectiva. Não há vocação autoritária do diretor nesse caso,  
2197 mas o compromisso com a implantação do que acho que deve ser. Um plano  
2198 de gestão para uma unidade da universidade deve ser um plano de gestão  
2199 acadêmico, deve ser um plano de gestão com propostas de modernização do  
2200 ensino no nível da graduação e da pós-graduação, deve ser um plano de  
2201 gestão tendo por objetivo aprimorar as atividades de pesquisa, ampliar  
2202 significativamente, aprimorar nossa participação no âmbito da cultura e da  
2203 extensão universitária. E o compromisso de uma chapa que se propõe  
2204 publicamente nessa perspectiva não pode, de nenhuma maneira, ser  
2205 confundida com autoritarismo. Acho que estamos aqui no momento em que  
2206 temos que decidir se queremos um modelo coerente, porque acabamos de dar  
2207 um passo fundamental. Acabamos de aprovar e saímos da ideia de uma  
2208 universidade onde os elegíveis, que se não quiserem ser candidatos, precisam  
2209 pedir autorização da Congregação para não serem candidatos, para o  
2210 entendimento de que a gestão supõe um compromisso, uma proposta e a

2211 disposição em se colocar ao julgamento da coletividade. Então, parece-me  
2212 fundamental que demos um passo a frente no sentido da consistência de um  
2213 novo modelo de gestão que estamos apresentando e construindo.” **Cons. José**  
2214 **Alfredo Gomes Arêas**: “Acredito e acho que todos acreditam que a proposta  
2215 que veio para esse Conselho está pensando no melhor para a Universidade.  
2216 Gostaria, também, que o que eu viesse a falar fosse entendido da mesma  
2217 forma, ou seja, estou procurando o que é melhor para a Universidade. Quando  
2218 vi essa proposta, tentei avaliar o que ganhávamos e o que perdíamos nessa  
2219 mudança proposta. Quatro diretores já foram bastante enfáticos em dizer o que  
2220 se ganhava. Essa coerência, essa unidade de proposta acadêmica, dentro de  
2221 um projeto que assume o controle da unidade de ensino e pesquisa, após o  
2222 mandato ser conferido pelo colegiado que ainda não está definido como vai  
2223 ser, indicar essa diretoria, com essa proposta acadêmica. Então, nada mais  
2224 lógico que a escolha dos ministros seja feita, também, junto com essa mesma  
2225 eleição, praticamente. Há alguns até que propõem que a própria chapa já deva  
2226 incluir os possíveis indicados para cada comissão, ou seja, há vários modelos  
2227 que podemos analisar, pondo em prática essa nova atividade. Exagerando um  
2228 pouco na argumentação, já teríamos resolvido a questão no primeiro assunto  
2229 da indicação do reitor. Uma vez o reitor sendo eleito democraticamente,  
2230 passaria a indicar todos os diretores de unidade para dar esse mesmo formato  
2231 lógico-acadêmico a toda a proposta que ele fez como reitor. Não acho que isso  
2232 seja correto, assim como não é correto, dentro da unidade, adotarmos essa  
2233 mesma prática. Por quê? A minha percepção é a seguinte, não estamos  
2234 falando de personalização de autoritarismo. Não estou querendo atribuir a  
2235 ninguém vocação de Hitler ou algo parecido, mas sim uma certa autoridade ou  
2236 um autoritarismo de alguns grupos ocorrentes de ideias que normalmente  
2237 circulam dentro das unidades. Então, imaginem uma ideia, uma corrente de  
2238 pensamento ligeiramente majoritária em uma unidade vai dominar todos os  
2239 aspectos da vida acadêmica dessa unidade, sem que haja possibilidade de ter  
2240 a diversidade que faz a riqueza da nossa Universidade. Às vezes, você tem  
2241 essa pequena maioria no que diz respeito a ideias, não a pessoas, a modos de  
2242 ver a Universidade, que diferem de outros, que veem a Universidade de uma  
2243 forma ligeiramente diferente. Isso será totalmente perdido, porque indicado ou  
2244 eleito o diretor e vice-diretor, esses indicarão os afins nas suas respectivas

2245 comissões e aquela corrente vai prevalecer. Com todo o risco que foi inclusive  
2246 mencionado, de você ter ampliado a sua votação em Congregação e poder  
2247 impor uma série de pautas dentro dessa mesma corrente de ideias. Então,  
2248 estou falando pela democracia, no sentido mais amplo que vejo nessa  
2249 Universidade. Também me vanglorio de estar aqui há 47 anos, desde a  
2250 graduação até o tempo já passado da minha aposentadoria. Já vivi muita coisa  
2251 aqui dentro, mas acho que temos agora uma oportunidade de, pelo menos -  
2252 uma vez que melhoramos o sistema de indicação de diretores e chefias de  
2253 departamento, concordo com isso - manter um pouco desse dinamismo do  
2254 diálogo que deve haver dentro de cada unidade, para que essa democracia se  
2255 fortaleça e mantenha cada vez mais a nossa Universidade andando com  
2256 arejamento de ideias e tudo mais. Apenas como uma prevenção de danos,  
2257 estou encaminhando contra a aprovação dessa proposta, mas tenho ideias  
2258 alternativas, porque a Comissão não seria louca de propor alguma coisa que  
2259 não tivesse algum problema. Deve haver algum problema sim na indicação dos  
2260 presidentes de comissões. Alguns, a reforma do Estatuto e do Regimento que  
2261 já fizemos na pós-graduação resolveu, para tirar a perenidade dos cargos de  
2262 presidentes de CPGs, isso foi um grande avanço e pode ser estendido a outras  
2263 coisas. Mas também poderíamos ter o processo inverso, da comissão indicar  
2264 seu presidente e a Congregação ratificar, aí você precisaria ter um  
2265 compromisso e um diálogo um pouco melhor. Isso é uma ideia que me ocorreu,  
2266 que poderia substituir e resolver esse pequeno problema que deve haver  
2267 nessas indicações, em algumas unidades. Apensa para prevenção de danos,  
2268 caso essa proposta venha a ser aprovada, o que não espero, sugeriria  
2269 mudança nas disposições transitórias, pois ela fere a lógica de todo o processo  
2270 até agora, porque o ideal seria não primeira vacância do cargo de presidentes  
2271 de comissão, e sim após a primeira eleição de diretor baseado em chapa,  
2272 porque muitos dos diretores atuais foram eleitos sem chapa, às vezes até sem  
2273 concorrência, para assumir seus postos.” **Cons. Oswaldo Baffa Filho:** “Estou  
2274 na Universidade há 35 anos e muitos que estão aqui com esse tempo de  
2275 trabalho devem ter experienciado todas essas participações. Comecei como  
2276 coordenador de disciplina de laboratório, coordenador de curso, representante  
2277 do conselho, depois coordenador de pós-graduação, membro da comissão de  
2278 pós-graduação, presidente da comissão de pós-graduação, chefe de

2279 departamento, vice-diretor, diretor, coordenador de centro, diretor de centro.  
2280 Defendo essa proposta de que deve haver um alinhamento entre esses vários  
2281 entes administrativos. Acho que o debate é salutar, tem que ocorrer, sempre  
2282 ocorre e o foco local, o foro para esse debate é a Congregação. É aí que temos  
2283 que discutir, expor as ideias, haver o contraponto e, uma vez decidido que se  
2284 tome uma ação, essa ação deve ser seguida. Como Presidente de Pós-  
2285 Graduação, tinha relações fortes com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com  
2286 a CAPES. Com o meu diretor, mal conversava sobre esses assuntos. A  
2287 dinâmica da pós-graduação me levava a isso. Então, vinha para São Paulo  
2288 duas vezes por mês, tinha um acesso quase igual ao dele aos órgãos centrais  
2289 e não tinha nenhuma relação obrigatória com ele. Lógico que não era essa a  
2290 minha postura, mas como já falou o Professor Carlotti, conheço vários casos na  
2291 minha unidade de pessoas que se perpetuaram nessas comissões e faziam  
2292 disso, como falou o Professor Martins, um veículo para suas próprias  
2293 promoções e próprias políticas. Não serviam ao cargo, mas se serviam dele, de  
2294 modo que acho que hoje fizemos avanços significativos. O que votamos nos  
2295 cadernos I, II e IV muda muito significativamente a dinâmica da escolha de  
2296 dirigentes. Não vamos votar mais somente em lideranças, mas em lideranças  
2297 com o compromisso programático e em uma chapa. Ou seja, duas pessoa  
2298 articuladas. Fui Diretor e Vice-Diretor, e quem já passou por essa situação  
2299 sabe, você é eleito diretor e tem que escolher o vice. Aí começa aquela nova  
2300 discussão. Quem vai ser? Será que será eleito um colega que está afinado  
2301 comigo? Começa outra dor de cabeça desnecessária. Então, conversando  
2302 durante o almoço - aliás, o almoço foi bom, pois permitiu que pudéssemos  
2303 arejar um pouco as ideias - surgiu uma proposta alternativa a essa que foi  
2304 colocada. O colega que me antecedeu, da Faculdade de Saúde Pública, falou  
2305 da homologação, da indicação dos presidentes de comissão, pela  
2306 Congregação, à semelhança do que o Reitor faz com seus pró-reitores. Outra  
2307 proposta seria fazermos uma chapa única, um chapão - vamos dizer assim - e  
2308 que tivéssemos o diretor, o vice e a proposta dos quatro presidentes. Daí,  
2309 democraticamente, a unidade iria escolher todo o corpo dirigente para aqueles  
2310 quatro anos. Também discordo do colega da Faculdade de Direito que levantou  
2311 aqui a figura do führer. Acho que estamos muito longe disso. Desculpe, mas a  
2312 colocação foi inapropriada e inadequada. Gostaria de encaminhar essa

2313 proposta e acho que tem uma segunda alternativa ali também que pode ser  
2314 colocada em discussão pela CLR ou pelo Co.” **Cons. Pietro Ciancaglini:**  
2315 “Somo-me a outros colegas que me antecederam para defender a proposta  
2316 que está sendo apresentada, pois acredito que a presença de um membro  
2317 nato, indicado pelo diretor e homologado pela Congregação aproxima, sim, as  
2318 atividades de gestão e, em sinergia, as ações poderão ser tomadas com mais  
2319 eficácia e agilidade. Falo isso com propriedade, pois antes de ser Vice-Diretor e  
2320 agora representante da Congregação, fui Coordenador de Curso por quatro  
2321 anos seguidos e depois, por duas gestões, Presidente de CG. Por exemplo, na  
2322 nossa Unidade, somos dez cursos de graduação. A presença de um presidente  
2323 não afetará em nada as decisões; pelo contrário, poderá aproximar a gestão do  
2324 diretor com a gestão dos diferentes cursos. Outro ponto importante é que isso  
2325 não vai prejudicar em nada a relação do coordenador diretamente com o curso,  
2326 porque esse papel é feito pelo coordenador. Em nenhum momento esse laço e  
2327 essa proximidade são prejudicados. Nesse contexto, portanto, acredito que  
2328 essa sistemática trará muitos benefícios para o progresso e a continuidade da  
2329 evolução desse modelo democrático de gestão da Universidade.” **Cons. João**  
2330 **Cyro André:** “Quero dizer que sou francamente favorável a essa proposta e  
2331 quero chamar a atenção para alguns pontos. O primeiro é a questão da  
2332 diretoria administrativa e a diretoria acadêmica. Hoje temos uma diretoria  
2333 administrativa na figura do diretor e diretorias administrativas com os  
2334 presidentes das comissões, e elas são absolutamente independentes, uma  
2335 independência que prejudica o desenvolvimento da unidade. Segundo ponto,  
2336 quando falamos de descentralização, essa é uma palavra que tem sido  
2337 utilizada sistematicamente na Universidade, mas chegou uma grande  
2338 oportunidade de se fazer a descentralização. Hoje, do jeito que as coisas  
2339 estão, os presidentes de comissões se relatam diretamente às Pró-Reitorias,  
2340 muitas vezes independentemente da vontade da diretoria da escola e da  
2341 própria congregação. Então, o que ocorre nessa proposta é um trabalho de  
2342 descentralização em que as unidades passam a se comunicar com a Reitoria  
2343 em um plano mais elevado, que não seja o contato por várias posições. Creio  
2344 que esse seja um aspecto extremamente importante. Outra coisa importante a  
2345 ser dita é que não podemos confundir lealdade com fidelidade. Acho que todo o  
2346 docente que é indicado para uma posição de comissão, seja pelo diretor, seja

2347 por outro tipo de votação, ele tem sua responsabilidade como diretor e se  
2348 existe uma coisa que é muito importante nessa Universidade e que tem de ser  
2349 preservada é a liberdade de expressão, sem sofrer coações ou coerções, tendo  
2350 uma atividade independente. A indicação pelo diretor de uma unidade não  
2351 significa submissão que ele tem que estar absolutamente alinhado, significa o  
2352 reconhecimento de uma competência e a indicação de uma interlocução  
2353 virtuosa no desenvolvimento das atividades fim da Universidade. Outro aspecto  
2354 extremamente importante é que no parágrafo sexto - 'o mandato do Presidente  
2355 e do Vice-Presidente será de dois anos, permitida uma recondução' - isso é  
2356 extremamente importante para a Universidade. O que temos visto é vários  
2357 colegas se perpetuarem nessas comissões. Ao contrário do que se diz,  
2358 trazerem para dentro dessas comissões um tipo de pensamento que fica sendo  
2359 martelado e fica sendo perseguido independentemente da vontade, porque  
2360 vamos convir, uma coisa é ser indicado pelo diretor e ser homologado por uma  
2361 Congregação, com um número significativo de docentes, outra coisa é ser  
2362 indicado por um presidente em uma comissão, com um número bastante  
2363 pequeno de representantes. Então, tenho a impressão que a própria  
2364 representatividade é muito maior pela indicação do diretor e pela homologação  
2365 da Congregação. Outro aspecto que temos que levar em conta é no parágrafo  
2366 primeiro do artigo 48, a liberdade das unidades está preservada. As unidades,  
2367 em seus regimentos, estabeleceram a forma de eleição e o número de  
2368 membros docentes da Comissão de Graduação, que deverão ser portadores  
2369 de, no mínimo, título de mestre, obedecendo às normas fixadas pelo Conselho  
2370 de Graduação e fala em 20% de representação estudantil. Portanto, estamos  
2371 discutindo uma indicação em um conjunto muito maior. Por isso, quero  
2372 recomendar fortemente a proposta. O Professor Carlotti fez uma manifestação  
2373 muito bem estruturada e justificada, não tenho nenhuma recomendação  
2374 adicional de modificação de algum item. Recomendo fortemente a aprovação  
2375 dessas resoluções relativas ao Caderno terceiro, pois entendo ser um avanço  
2376 significativo na condução das comissões. Passa a haver, fundamentalmente,  
2377 as unidades se representando com muito mais intensidade junto aos órgãos  
2378 centrais, com muito mais representatividade e tendo uma porta privilegiada de  
2379 contato com os órgãos centrais.” **Cons. Guilherme de Araujo Cirilo:**  
2380 “Pretendo ser bem breve porque eu e meus colegas Matheus e Vinicius fomos

2381 completamente contemplados com as palavras do Prof. João Cyro e do Prof.  
2382 Carlos Martins. Queremos reforçar o destaque, que na verdade também já foi  
2383 feito, da ideia do chapão. Que estas indicações sejam feitas antes da eleição,  
2384 para uma transparência nessas indicações na hora de escolher um Diretor da  
2385 Universidade, tendo-se bem claro quem serão os indicados por esse Diretor.  
2386 Esse é o nosso destaque. Muito obrigado.” **Cons. Laerte Sodré Júnior:** “Eu  
2387 realmente não estou satisfeito com essa proposta. As Comissões tem que ser,  
2388 evidentemente, evoluídas, modificadas. Agora, a minha questão é se o jeito é  
2389 este. Quero dizer que recentemente resolvi, internamente no Instituto, reunir-  
2390 me com todas as Comissões e apresentei a elas três pontos. O primeiro é o  
2391 que cada Comissão pode fazer para ir um pouco além do seu lado puramente  
2392 cartorial, porque digamos, esse é o arroz com feijão das Comissões. Por outro  
2393 lado, cada uma das Comissões é o espaço privilegiado para discussão de  
2394 políticas científicas, seja ao nível da graduação, da pós-graduação, da  
2395 pesquisa e mesmo nas relações nacionais e internacionais, então, essa  
2396 discussão que é básica para a instituição pode e deve começar ao nível das  
2397 Comissões, mas, isso não é normalmente feito. De forma que, junto com as  
2398 Comissões, estou tentando promover essa ideia de que essas Comissões  
2399 realmente avancem nessa discussão. Outro aspecto que propus para as  
2400 Comissões seria: como implementar internamente os resultados da própria  
2401 avaliação institucional. Essas avaliações institucionais dão muito trabalho para  
2402 todo mundo e tem que servir para alguma coisa. Não tem sentido ficarmos  
2403 fazendo avaliação que não sirva para nada, é jogar dinheiro fora e perda de  
2404 tempo. Por outro lado, quando tivemos avaliação institucional em agosto, fiz  
2405 questão de dizer para os avaliadores que não estava preocupado com o que  
2406 eles iriam escrever nos relatórios, desde que fosse útil para a Unidade, e acho  
2407 que os nossos avaliadores em particular colocaram todas as críticas que  
2408 tinham que colocar e acho que cada uma das nossas Comissões estatutárias  
2409 tem obrigação de repensar a posição dos próprios avaliadores. Não é porque o  
2410 avaliador diz tal coisa que aquilo, necessariamente, está correto, que deva ser  
2411 implementado daquela forma. Finalmente, um último ponto que sugeri para as  
2412 Comissões foi propor indicadores específicos que possam ser incluídos nas  
2413 nossas coletas numéricas e outras, e que sirvam para avaliar uma dada área,  
2414 por exemplo: como podemos avaliar pesquisa ou extensão dentro do Instituto.

2415 Procurei levar essas discussões para as Comissões. Acho que o que está se  
2416 querendo fazer é algo que pode afetar profundamente a dinâmica das  
2417 Comissões, porque embora reconheça vários problemas, principalmente em  
2418 relação ao poder hereditário que algumas Comissões adquiriram, isso pode ser  
2419 resolvido de um jeito muito mais simples, mudando os regimentos das  
2420 Unidades sobre a questão de reeleição, como, aliás, fizemos no Instituto,  
2421 então, não acho que isso é justificativa para se fazer uma mudança nos termos  
2422 em que está sendo proposto. A questão da dinâmica interna das Comissões é  
2423 importante, porque ali se preserva a cultura do Instituto em uma dada situação.  
2424 Por exemplo, eu, como Diretor, gostaria que o IAG tivesse um curso só de  
2425 Ciências da Terra e do Universo, mas temos oposição contra isto no Instituto.  
2426 Acho muito mais razoável respeitar a oposição, respeitar as divergências e com  
2427 o tempo irmos construindo um consenso do que eu chegar lá como Diretor e  
2428 dizer: 'bom, a minha posição foi eleita, é isso aí, os colegas estão de acordo  
2429 com essa posição, então iremos juntar os cursos agora'. É claro, isso é meio  
2430 piada, mas é só para apontar certas direções. Outro aspecto perigoso que vejo  
2431 nessa proposta é o seguinte: automaticamente o Diretor já tem quatro votos na  
2432 Congregação, são as quatro pessoas que ele colocou lá como Presidente de  
2433 Comissão, a proposta como foi colocada de indicação pelas Comissões e  
2434 referendo pelas Congregações é muito mais saudável nesse estágio da  
2435 Universidade." **M. Reitor:** "Com isso, encerramos a discussão. Foi uma  
2436 discussão bastante proveitosa e ajudou bastante a clarear o nosso pensamento  
2437 e devo dizer que este, entre outros temas, foi-me trazido como um tema sobre  
2438 o qual havia uma significativa demanda para que fosse votado e modificado, e  
2439 por isso ele está aqui. A Comissão assim entendeu, a CLR deu o formato, mas  
2440 me pareceu lógico que o tema fosse discutido, porque aí sim eu posso, como  
2441 muitos aqui fizeram, recorrer à minha experiência como docente desta  
2442 Universidade. E a ela se estende ao momento em que foi criado o curso de  
2443 pós-graduação e o momento em que, na Universidade, não existiam comissões  
2444 estatutárias, a minha Congregação tinha duas apenas, e que não era nenhuma  
2445 das quatro estatutárias. Portanto, vivi o momento da criação da pós-graduação  
2446 como uma iniciativa nova da Universidade, muito dinâmica nos seus momentos  
2447 iniciais e que claramente não manteve esse ritmo nos últimos anos. Há  
2448 também aspectos que como agora gestor maior da Universidade, desde o

2449 tempo que eu era Presidente do CNPq, mas notei isto muito claramente como  
2450 Pró-reitor de Pesquisa e agora como Reitor, aquilo que o Prof. Carlos Martins  
2451 reviu e que aos Diretores cabe quase que ser o síndico do condomínio e tomar  
2452 conta das coisas e não o gestor maior das políticas da Unidade. E para isso  
2453 que ele foi eleito e é para isso que o processo de eleição de Diretor é um  
2454 processo muitas vezes demorado, às vezes demora mais de ano, com  
2455 candidaturas, com muitas discussões, disputas, às vezes bastante acirradas,  
2456 enquanto que Presidência de Comissão é algo que passa sem que ninguém  
2457 perceba, muitas vezes ninguém sabe quem é, mas, daqui da gestão da  
2458 Universidade, da Pró-reitoria, da Reitoria, vemos que grande parte da política  
2459 realizada dentro da Unidade está sendo conduzida pelas Comissões, como  
2460 alguém falou, fazendo um *link* direto que faz um *bypass* com o Diretor. Não  
2461 vou dizer que isso é uma coisa maléfica, que é planejado, não é nada disso, é  
2462 que com o tempo, a Universidade foi criando um sistema que, ao mesmo  
2463 tempo faz a gestão de recursos e a gestão acadêmica, que não contempla, a  
2464 meu ver, o papel central que o Diretor da Unidade tem que ter como condutor  
2465 maior da política da Unidade. O que temos aqui nesta discussão que nos foi  
2466 apresentada é aparentemente um conflito entre uma visão de poder, é o poder  
2467 da Comissão, é o poder contra o Diretor ou a favor do Diretor, mas acho que a  
2468 nossa preocupação tem muito mais que ser a da coerência administrativa, da  
2469 gestão coesa, e alguma coisa temos que fazer nesse sentido. Mesmo porque o  
2470 mundo mudou, o país mudou enormemente, muitos dos hábitos desses últimos  
2471 anos relacionados a algumas dessas Comissões terão, obrigatoriamente, que  
2472 mudar; não há mais aquele fluxo de recurso enorme que vinha da CAPES,  
2473 estas coisas vão em última instância fazer uma referência muito mais próxima  
2474 ao Diretor da Unidade. Claramente existe também uma diferença entre os  
2475 diferentes Conselhos, diferentes Comissões, pesquisa, cultura e extensão,  
2476 graduação e pós-graduação em relação ao seu relacionamento com o Diretor e  
2477 com a Congregação. Gostaria que, por exemplo, fizessem uma análise de  
2478 quanto da atividade toda da pós-graduação, de fato, está controlada e decidida  
2479 em vossa Congregação ou no CTA. Temos claramente na Universidade uma  
2480 fragmentação, aqui sim, do poder menor, do poder da coisinha do dia a dia e  
2481 que acaba muitas vezes inviabilizando uma gestão que precisa ser coerente e  
2482 coesa. Tudo isso para dizer que na minha visão esta questão precisa ser

2483 reanalisada por todos. Não tenho nenhuma preferência por qualquer voto,  
2484 mesmo porque, qualquer mudança feita agora terá reflexos, provavelmente, na  
2485 próxima gestão da Universidade. Mas, pediria que repensassem todos esses  
2486 temas e por isso vou fazer duas coisas: pedir ao Professor Baffa e quem mais  
2487 quiser acompanhá-lo, que encaminhem a proposta que fizeram de que a  
2488 eleição, ao invés de ser feita pela Congregação - e aqui estavam falando de  
2489 indicação, não é indicação é uma eleição - o Diretor indica o nome e ele tem  
2490 que ser aprovado, tem que ser eleito - e já tivemos Pró-reitores neste Conselho  
2491 Universitário que não foram homologados, portanto, é uma eleição, então não é  
2492 uma eleição contra outra eleição, uma maneira de eleger contra outra maneira  
2493 de eleger. De forma que o Professor Baffa e aqueles que queiram acompanhá-  
2494 lo, façam uma proposta deste outro formato de eleição - a eleição, ao invés de  
2495 ser pela Congregação, que seja no momento da eleição do Diretor uma chapa  
2496 formada pelo Diretor, pelo Vice-Diretor e seus quatro presidentes de Comissão.  
2497 Após encaminharem esta outra proposta, juntarei com outras e devolverei à  
2498 CLR para que façam uma formatação e nos tragam na próxima reunião, no dia  
2499 10 de novembro, para votação. Portanto, estou retirando este Caderno III de  
2500 pauta. Alguém está descontente com isso? Não. Então vamos em frente.” Ato  
2501 seguinte, o **M. Reitor** passa à discussão do **CADERNO V - ALIENAÇÃO - 1.**  
2502 **PROCESSO 2014.1.296.82.7 - SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO -**  
2503 Alienação do imóvel situado à Rua da Consolação, nº 268 - Centro - São  
2504 Paulo. **Parecer do Co:** aprova o parecer da COP, favorável à alienação do  
2505 imóvel situado à Rua Consolação, nº 268, São Paulo. Informação do  
2506 Coordenador da CODAGE, considerando prejudicado o procedimento diante da  
2507 decisão da Comissão Julgadora, declarando deserta a licitação, tendo em vista  
2508 que não houve interessados. **Manifestação do DPI:** ressalta que apesar do  
2509 certame ter sido declarado deserto houve inúmeras ligações telefônicas de  
2510 imobiliárias, empreiteiras e incorporadoras manifestando real interesse na  
2511 aquisição do imóvel. Os representantes esclareceram que o preço de R\$  
2512 31.100.000,00 estava acima do praticado no mercado imobiliário da região,  
2513 mas deixaram claro que o valor apurado como terreno, R\$ 9.983.589,85 se  
2514 encontrava dentro do padrão imobiliário. Destaca que, para o valor apontado  
2515 como benfeitorias, R\$ 21.099.209,22, as instâncias superiores poderão realizar  
2516 estudo com intuito de verificar a possibilidade de não incidir cobrança de alguns

2517 dados ali relacionados. Propõe seja ouvida a PG para fundamentação jurídica  
2518 do reportado estudo. **Parecer da PG:** observa que, conforme dispõe o artigo 79  
2519 do Código Civil, considera-se bem imóvel o solo e tudo quanto nele se  
2520 incorporar, natural ou artificialmente. O referido dispositivo define os bens  
2521 imóveis por natureza, abrangendo o solo e as acessões, tais como as  
2522 construções. As benfeitorias, por sua vez, são bens acessórios, destinados à  
2523 conservação, melhor utilização ou aformoseamento e podem ou não ser  
2524 vendidas juntamente com o bem principal, a depender da vontade das partes e  
2525 a possibilidade de serem levantadas sem causar danos. Com isso, conclui que  
2526 as taxas, projetos e aprovações consideradas pelo laudo constante dos autos  
2527 como benfeitorias, na verdade, não ostentam tal natureza jurídica e, da mesma  
2528 forma, não se inserem no conceito legal de bem imóvel. Entende inexistir óbice  
2529 à realização de nova avaliação do imóvel, desconsiderando-se para tal  
2530 finalidade elementos que não se enquadram no conceito de bem imóvel.  
2531 Solicita que, após a conclusão do laudo de avaliação, a matéria seja submetida  
2532 novamente à apreciação da COP e do Co. Encaminha os autos ao DPI, para  
2533 ciência e providências. **Laudo Técnico:** valor de mercado do terreno: R\$  
2534 10.463.000,00. **Manifestação do DPI:** sugere o envio dos autos à SEF, para  
2535 que proceda a análise dos valores estimados como “benfeitorias”, tendo como  
2536 base o parecer da PG. **Manifestação da SEF:** considerando os valores pagos  
2537 até a data de rescisão dos contratos de obra e gerenciamento, apresenta o  
2538 cálculo dos serviços realizados no imóvel da Rua da Consolação, 268,  
2539 perfazendo um Total de R\$ 21.347.890,08. De acordo com o parecer da PG, os  
2540 itens referentes a taxas (R\$ 2.305.856,42) e projetos (R\$ 2.585.840,38) não  
2541 podem ser considerados como benfeitorias, portanto informa que o valor final  
2542 das benfeitorias é de R\$ 16.456.193,28. **Parecer da COP:** aprova o parecer do  
2543 relator, Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann, favorável à alienação do imóvel  
2544 situado à Rua da Consolação, nº 268 - Centro - São Paulo, pelo valor de R\$  
2545 26.919.103,28. Em Sessão do Conselho Universitário de 25.08.2015, o  
2546 Magnífico Reitor retirou os autos de pauta. **2. PROCESSO 2014.1.388.82.9 -**  
2547 **SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO.** Alienação do imóvel situado no  
2548 Centro Empresarial de São Paulo, à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215 - Bloco F  
2549 - 8º andar - Santo Amaro, bem como as 28 vagas de garagem localizadas no  
2550 Bloco I do mesmo endereço. **Parecer do Co:** aprova o parecer da COP,

2551 favorável à alienação do imóvel situado no Centro Empresarial de São Paulo, à  
2552 Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215 - Bloco F - 8º andar, bem como as 28 vagas  
2553 de garagem localizadas no Bloco I do mesmo endereço. Informação do  
2554 Coordenador da CODAGE, Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior, considerando  
2555 prejudicado o procedimento diante da decisão da Comissão Julgadora,  
2556 declarando deserta a licitação, tendo em vista que não houve interessados.  
2557 **Manifestação do DPI:** salienta que em decorrência da atual situação  
2558 econômica do país estar passando por fase recessiva, as negociações  
2559 imobiliárias estão desaceleradas. Assim, diante da referida desaceleração,  
2560 sugere que se efetue a locação do conjunto comercial no estado em que se  
2561 encontra, para amenizar os custos de administração do local, aguardando uma  
2562 melhor oportunidade para a alienação. Esclarece que a USP vem efetuando o  
2563 pagamento de taxas condominiais mensais no valor de R\$ 56.679,05 e ainda  
2564 um rateio mensal na ordem de R\$ 18.218,86 para projetos já aprovados, tais  
2565 como: reforma geral da fachada dos blocos, substituição de duas escadas  
2566 rolantes e outros. Propõe que seja ouvida a PG para fundamentação jurídica  
2567 quanto à questão da locação. **Parecer da PG:** tendo em vista que o imóvel  
2568 atualmente não se encontra afetado diretamente ao exercício das atividades  
2569 precípuas da Universidade, não vislumbra óbice à escolha do contrato de  
2570 locação para disciplinar a transferência do respectivo uso em favor de terceiro  
2571 interessado. Esclarece que mesmo se tratando de instituto regido por normas  
2572 de direito privado, permanecem aplicáveis as regras e princípios da  
2573 Administração Pública, com destaque para a realização de procedimento  
2574 licitatório, salvo nas hipóteses de inexigibilidade ou dispensa, a avaliação  
2575 prévia e a apresentação de justificativa de interesse público. **Manifestação do**  
2576 **DPI:** não havendo impedimento para alugar o imóvel, consulta as instâncias  
2577 superiores se há interesse na locação do conjunto comercial ou se o  
2578 Departamento deverá efetuar nova tentativa de vender o imóvel, apesar dos  
2579 problemas econômicos atuais que interferem no mercado imobiliário. O Vice-  
2580 Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, solicita que o DPI verifique a demanda de  
2581 espaço e oferta para locação no CENESP. **Manifestação do DPI:** informa que  
2582 após contato com o Diretor de Ativos e Serviços das Organizações Sol  
2583 Panamby, que atualmente gerencia o condomínio, o mesmo salientou que há  
2584 uma vacância na faixa de 17% para locações e que a procura está baixíssima.

2585 O Coordenador de Administração Geral, Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior,  
2586 solicita nova licitação de venda. **Laudo Técnico de Avaliação atualizado:**  
2587 valor total do imóvel - R\$ 14.560.000,00. **Parecer da COP:** aprova o laudo de  
2588 avaliação atualizado, para alienação do imóvel situado no Centro Empresarial  
2589 de São Paulo, à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215 - Bloco F - 8º andar - Santo  
2590 Amaro, bem como das 28 vagas de garagem localizadas no Bloco I do mesmo  
2591 endereço. **Vice-Reitor:** "São dois itens parecidos. São dois imóveis da USP: o  
2592 da Rua da Consolação e o do Centro Empresarial, que foram colocados em  
2593 licitação e não resultaram em sucesso e agora voltam a ser colocados em  
2594 licitação. A COP reanalisou as avaliações que fizemos, a ideia é a alienação  
2595 desses dois imóveis. Penso que podemos votar em bloco esses dois  
2596 processos, se não houver nenhum destaque." **Secretário Geral:** "Apenas  
2597 lembro que o Conselho Universitário já tinha autorizado a Reitoria a alienar  
2598 estes dois imóveis. Acontece, que por conta da crise, o valor que estava  
2599 estimado, apesar de terem sido feitas ofertas, não prosperou. Então, foi  
2600 apresentado novos valores, novas avaliações, que a COP analisou e vem de  
2601 novo ao Conselho Universitário para autorizar a venda, agora com esses  
2602 valores a menor." **Cons. Adalberto Américo Fischmann:** "É exatamente isso  
2603 que aconteceu. Embora já tivéssemos essa decisão aprovada aqui no  
2604 Conselho Universitário, quando abrimos o edital para a venda, embora  
2605 fôssemos consultados por vários interessados, ninguém entrou no edital para a  
2606 venda e, tanto o imóvel da rua da Consolação quanto o CENESP, a  
2607 concorrência foi deserta, de forma que ficamos com estes imóveis ainda em  
2608 nossas mãos. Diante disso, fizemos novas avaliações, no caso do imóvel da  
2609 rua da Consolação, foi constatado que o valor que estava sendo pedido estava  
2610 fora das bases do mercado, uma vez que foi considerado, junto com o valor do  
2611 terreno, as benfeitorias, inclusive o projeto de construção, e isso, tecnicamente,  
2612 não poderíamos vender ou pedir ressarcimento, porque nada garante que o  
2613 comprador estaria interessado no nosso projeto. Foi feita uma nova avaliação,  
2614 a menor, e agora iremos ver se conseguimos passar esses imóveis adiante,  
2615 apesar de que, como o Prof. Ignacio e o Prof. Vahan já comentaram, o  
2616 momento não é favorável, ou seja, o mercado imobiliário está em baixa e a  
2617 venda torna-se bem mais difícil do que há um ano, dois anos atrás." Não  
2618 havendo mais manifestações, o **Vice-Reitor** passa à votação, em bloco, dos

2619 processos do Caderno V. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte  
2620 resultado: Sim = 83 (oitenta e três) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 5  
2621 (cinco); Total de votantes = 88 (oitenta e oito). São aprovados os pareceres da  
2622 COP, favoráveis às alienações dos imóveis situados à Rua da Consolação, n°  
2623 268 - Centro - São Paulo e à Av. Maria Coelho Aguiar, n° 215 - Bloco F - 8º  
2624 andar - Santo Amaro, bem como as 28 vagas de garagem localizadas no Bloco  
2625 I do mesmo endereço, pelos valores das novas avaliações e obedecido o  
2626 *quorum* estatutário. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à discussão do **CADERNO**  
2627 **VI - DOAÇÃO - PROCESSO 2014.1.289.21.9 – INSTITUTO**  
2628 **OCEANOGRÁFICO**. Revogação da doação do Navio Oceanográfico “Prof. W.  
2629 Besnard”, para a República Oriental do Uruguai, aprovada pelo Conselho  
2630 Universitário em 09.12.2014, tendo em vista a desistência apresentada pela  
2631 República Oriental do Uruguai. Ofício do Diretor do IO, Prof. Dr. Frederico  
2632 Pereira Brandini, ao M. Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, informando que  
2633 decorridos 14 meses do ato de doação do Navio, o governo Uruguaio não tem  
2634 expressado compromisso formal com uma data real para assumir as  
2635 responsabilidades sobre o mesmo. Informa, também, que o navio consome  
2636 recursos financeiros na ordem de R\$ 22.000,00 com despesas mínimas e  
2637 indispensáveis para manutenção que garanta a integridade patrimonial da  
2638 embarcação. Frente a este preocupante quadro, solicita o cancelamento da  
2639 doação do Navio Oceanográfico “Prof. W. Besnard” à República do Uruguai,  
2640 com conseqüente comunicação à Presidência daquela República. Solicita  
2641 também que seja autorizado o imediato início de procedimentos de  
2642 cancelamento da alienação patrimonial do bem, o que possibilitará  
2643 providências, por parte do IO, no sentido de: resgatar e preservar bens de  
2644 interesse histórico; resgatar e propiciar a volta ao uso de equipamentos  
2645 oceanográficos multiusuários à utilização regular; e realizar o procedimento  
2646 administrativo financeiro cabível para que se possa proceder ao desmonte da  
2647 estrutura restante, por empresa especializada. **Parecer da PG**: nada a opor  
2648 sob o ponto de vista jurídico, cabendo ao M. Reitor deliberar acerca da  
2649 conveniência e oportunidade de prosseguir ou cancelar as providências  
2650 destinadas à formalização da doação do Navio Oceanográfico. Ofício do  
2651 Consulado General del Uruguay, informando da impossibilidade das entidades  
2652 uruguaias de receber a doação, tendo em vista os custos de traslado e

2653 manutenção do Navio Oceanográfico “Prof. W. Besnard” Informação do  
2654 Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, de que intensificou  
2655 contatos telefônicos junto à Dirección General de Cooperación Internacional,  
2656 buscando uma definição para o assunto, o que resultou na desistência da  
2657 doação, pelos motivos expostos nos documentos enviados pelo Ministério de  
2658 Relações Exteriores do Uruguai e pelo Consulado Geral. Encaminha os autos à  
2659 COP, para ciência da referida desistência e, a seguir, ao Co, para anulação da  
2660 decisão tomada na sessão de 09.12.2014. **Parecer da COP:** toma ciência da  
2661 desistência, pela República do Uruguai, do recebimento, por doação, do Navio  
2662 Oceanográfico “Prof. W. Besnard”. **M. Reitor:** “Em essência esse Conselho  
2663 votou, em 09.12.2014, a doação do nosso antigo navio oceanográfico “Prof. W.  
2664 Besnard” para a República do Uruguai. Uma vez que havia interesse por parte  
2665 da Universidad de La República de utilizarem como um navio oceanográfico,  
2666 eles fariam o transporte, a reforma, vieram duas missões deles aqui e  
2667 concluíram que não valia a pena. O gasto seria muito grande, não havia  
2668 recursos para isso e, finalmente, abriram mão. Portanto, este navio está no  
2669 porto de Santos correndo o risco de afundar a qualquer momento e nos dar  
2670 uma dor de cabeça monumental para pagarmos as multas, a retirada de lá, etc.  
2671 O que estamos pedindo neste momento é a revogação dessa doação.” **Cons.**  
2672 **Frederico Pereira Brandini:** “Apenas a título de esclarecimento. Os senhores  
2673 lembram que no ano passado eu havia solicitado autorização do Conselho para  
2674 esta doação ao Governo do Uruguai. Foi uma manifestação da Universidad de  
2675 La República, que queria desenvolver a sua pesquisa oceanográfica e viu essa  
2676 oportunidade de fazer um *link* com a Universidade de São Paulo e fazer  
2677 projetos conjuntos. Infelizmente, o Conselho aprovou, mas eles não vieram  
2678 buscar. Insisti várias vezes junto à Universidad e o navio continuava dando  
2679 despesas e, finalmente, depois de muita insistência, com o apoio do Secretário  
2680 Geral, consegui receber uma resposta à indagação do tipo ‘se não querem, se  
2681 não vêm buscar, que digam de uma vez, para poder facilitar o nosso trabalho  
2682 de desalienar o navio da melhor forma possível’. No momento, o que estamos  
2683 fazendo, já que oficialmente a embaixada do Uruguai manifestou interesse  
2684 contrário, o que estamos fazendo é retirar do navio todos aqueles itens que  
2685 possuem valor histórico, que são itens importantíssimos que estão sendo  
2686 disponibilizados na Unidade, nos Museus, estão sendo devidamente

2687 patrimonizados, é um imenso valor histórico, essas coisas vão ser preservadas.  
2688 O que irá sobrar é uma carcaça de ferro, que só tem valor de peso de ferro, de  
2689 sucata. No momento, o que estamos pedindo é que seja cancelada a doação  
2690 ao Uruguai, já que eles manifestaram que não querem mesmo, para que  
2691 possamos dar esse novo destino à sucata a qual o navio está se  
2692 transformando.” Não havendo mais manifestações, o **M. Reitor** passa à  
2693 votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim =  
2694 86 (oitenta e seis) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 0 (zero); Total de  
2695 votantes = 86 (oitenta e seis). É aprovada a revogação da doação do Navio  
2696 Oceanográfico “Prof. W. Besnard”, para a República Oriental do Uruguai. Ato  
2697 seguinte, o **M. Reitor** passa à discussão do **CADERNO VII - ALTERAÇÃO DO**  
2698 **REGIMENTO GERAL DA USP - 1. PROCESSO 2013.1.355.12.1 -**  
2699 **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE -**  
2700 Proposta de alteração do inciso I dos artigos 133, 150 e dos incisos I e III do  
2701 artigo 165 do Regimento Geral da USP. Ofício do Diretor da FEA, Prof. Dr.  
2702 Reinaldo Guerreiro, ao M. Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas,  
2703 encaminhando proposta de alteração do Regimento Geral da Universidade,  
2704 aprovada pela Congregação, em sessão realizada em 07.11.2012. **Parecer da**  
2705 **PG:** esclarece que, sob o prisma jurídico, a proposta de alteração do inciso I  
2706 dos artigos 133, 150 e 165 do Regimento Geral não apresenta óbices. No  
2707 tocante à proposta de alteração do inciso III do artigo 165 do Regimento Geral -  
2708 apresentação de exemplares da tese ou texto que sistematize criticamente a  
2709 obra do candidato ou parte dela no idioma português e inglês -, manifesta que  
2710 a inclusão do idioma inglês é limitativo, porquanto exclui a possibilidade de  
2711 admissão de outros idiomas, bem como destoia da sistemática prevista no § 8º  
2712 do artigo 135 do Regimento Geral, que estipula a necessidade de justificado  
2713 interesse da Universidade, a critério da CAA, para que as provas do concurso  
2714 de professor Doutor sejam realizadas em idioma estrangeiro. Conquanto o  
2715 concurso para obtenção do título de Livre-Docente tenha regras específicas,  
2716 eventual admissão da possibilidade do uso de idioma estrangeiro também deve  
2717 ser submetido previamente à aprovação de instância competente, de sorte que  
2718 o Regimento Geral mantenha a uniformidade em temas semelhantes. Ademais,  
2719 esclarece que a limitação ao idioma inglês não corresponde às necessidades  
2720 dos concursos para obtenção do título de Livre-Docente nas áreas de língua e

2721 literatura estrangeiras oferecidas pelas FFLCH e FFCLRP. Com as  
2722 considerações apresentadas, opina favoravelmente apenas à proposta de  
2723 alteração do inciso I dos artigos 133, 150 e 165 do Regimento Geral. **Parecer**  
2724 **da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior,  
2725 favorável à proposta de alteração do inciso I dos artigos 133, 150 e 165, assim  
2726 como a alteração do inciso III do artigo 165 do Regimento Geral, conforme  
2727 solicitado pela Unidade. **Parecer da CLR:** aprova a proposta de alteração do  
2728 inciso I dos artigos 133, 150 e 165 do Regimento Geral da USP, com a  
2729 seguinte redação: “I – memorial circunstanciado, em dez cópias impressas e  
2730 uma cópia em mídia eletrônica, com a comprovação impressa, ou em mídia  
2731 eletrônica, dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao  
2732 concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos;”  
2733 Aprovou, ainda, a alteração do inciso III do artigo 165 do Regimento Geral,  
2734 conforme proposto. **Texto Atual:** SEÇÃO II - DOS CONCURSOS PARA OS  
2735 CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR ... Artigo 133 - No ato da inscrição o  
2736 candidato deverá apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no  
2737 qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas  
2738 pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de  
2739 seus méritos; SEÇÃO III - DOS CONCURSOS PARA OS CARGOS DE  
2740 PROFESSOR TITULAR ... Artigo 150 - No ato da inscrição o candidato deverá  
2741 apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam  
2742 comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas, pertinentes ao  
2743 concurso e as demais informações que permitam avaliação dos seus méritos;  
2744 SEÇÃO IV – DA LIVRE-DOCÊNCIA ... Artigo 165 - No ato da inscrição o  
2745 candidato deverá apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no  
2746 qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas  
2747 pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de  
2748 seus méritos; SEÇÃO IV – DA LIVRE-DOCÊNCIA ... Artigo 165 - No ato da  
2749 inscrição o candidato deverá apresentar: III - no mínimo, dez exemplares de  
2750 tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou  
2751 parte dela. **Texto Proposto:** SEÇÃO II - DOS CONCURSOS PARA OS  
2752 CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR ... 133 - No ato da inscrição o candidato  
2753 deverá apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias impressas e  
2754 uma cópia em mídia eletrônica, com a comprovação impressa, ou em mídia

2755 eletrônica, dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao  
2756 concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos;  
2757 SEÇÃO III - DOS CONCURSOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR  
2758 TITULAR ... Artigo 150 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: I -  
2759 memorial circunstanciado, em dez cópias impressas e uma cópia em mídia  
2760 eletrônica, com a comprovação impressa, ou em mídia eletrônica, dos  
2761 trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das  
2762 demais informações que permitam avaliação de seus méritos; SEÇÃO IV – DA  
2763 LIVRE-DOCÊNCIA ... Artigo 165 - No ato da inscrição o candidato deverá  
2764 apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias impressas e uma cópia  
2765 em mídia eletrônica, com a comprovação impressa, ou em mídia eletrônica,  
2766 dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e  
2767 das demais informações que permitam avaliação de seus méritos; SEÇÃO IV –  
2768 DA LIVRE-DOCÊNCIA ... Artigo 165 - No ato da inscrição o candidato deverá  
2769 apresentar: III - no mínimo, dez exemplares de tese original ou de texto que  
2770 sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, no idioma  
2771 português ou inglês. Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Em  
2772 Sessão do Conselho Universitário de 25.08.2015, o Magnífico Reitor retirou os  
2773 autos de pauta. **M. Reitor:** "É um processo da FEA. Trata-se de uma proposta,  
2774 em essência, que obriga a apresentação de uma cópia do memorial em mídia  
2775 eletrônica no ato da inscrição nos concursos para Doutor, Titular e Livre-  
2776 Docência e autoriza a língua inglesa para tese ou texto no concurso de Livre-  
2777 Docência. Esta foi a proposta da FEA e isto foi aprovado na CAA e na CLR. Na  
2778 CAA, houve uma discussão que sugeria que, eventualmente, outras línguas  
2779 poderiam ser aceitas, mas isto não se aplica neste caso, neste caso o pedido  
2780 foi para a língua inglesa." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior:** "Em relação  
2781 à proposta, ela diminui a burocracia, permite o uso de mídia eletrônica,  
2782 principalmente aqueles documentos que temos que juntar, ficando aquele  
2783 calhamaço, também, o uso da língua inglesa. A CAA viu com bons olhos essa  
2784 proposição. Até discutimos, na época, o uso não só da língua inglesa, mas  
2785 como de outras línguas, mas parece que o entendimento final foi só o da língua  
2786 inglesa." **Cons. Marcos Nogueira Martins:** "Vejo com muito bons olhos esse  
2787 pedido de que as inscrições para concurso de Professor Doutor possam ser  
2788 feitas por mídia eletrônica, mas estranho um pouco, inclusive outro dia liguei

2789 para a Professora Maria Paula, porque nos concursos que aconteceram  
2790 ultimamente no Instituto de Física tivemos muitos candidatos do exterior, e os  
2791 candidatos do exterior têm uma dificuldade enorme para mandar a  
2792 documentação que é solicitada, porque são dez cópias, uma quantidade de  
2793 papel enorme, e tem que ser entregue pessoalmente, ou seja, tem que ter um  
2794 indivíduo que venha fazer a entrega. Mas a pessoa está no exterior e tem que  
2795 encontrar um terceiro que se disponha a fazer isso, então, a nossa intenção é  
2796 que as inscrições para os concursos pudessem ser feitas eletronicamente com  
2797 o *upload* do material, da documentação necessária. O que vejo aqui é que isso  
2798 está parcialmente contemplado, mas a pessoa tem que continuar entregando  
2799 as dez cópias em papel, mais o *upload*, mais a prova de que aquilo que ele  
2800 está enviando corresponde à realidade - que não sei exatamente como isso vai  
2801 se fazer. Não dá para simplificar e deixar só o *upload*? Seria eliminar o papel.  
2802 Acho que é a ideia que deveríamos perseguir para melhorar as condições,  
2803 porque, no meu entender, não há a menor necessidade, além do mais, são dez  
2804 cópias.” **Cons. José Rogério Cruz e Tucci**: Estamos aqui alterando o  
2805 Regimento da USP através de um pedido da FEA, ou seja, a CAA e a CLR  
2806 fizeram apenas um exame formal. O Conselheiro faz agora uma nova proposta,  
2807 que teria que ter todo o procedimento para ver se está conexa com outros  
2808 artigos do Regimento Geral.” **Cons. Antonio Marcos de Aguirra Massola**:  
2809 “Concordo com o Professor da Faculdade de Direito, a nossa grande  
2810 Faculdade, que isso deveria ser extensivo para todos.” **M. Reitor**: “Meu caro,  
2811 neste momento ele passa a ser extensivo a todos, é o Regimento Geral da  
2812 USP.” **Cons. Antonio Marcos de Aguirra Massola**: “Acho isso excelente,  
2813 porque, muitas vezes, aquela observação que o Professor Marcos Martins  
2814 falou, de inscrição de estrangeiro, várias vezes acontece e aí tem também esse  
2815 problema da presença do indivíduo para entregar o trabalho.” **M. Reitor**: “Se  
2816 houver outras modificações que possam aperfeiçoar este processo elas terão  
2817 que ser devidamente encaminhadas.” **Cons. Paulo José do Amaral Sobral**:  
2818 “Gostaria de colocar que na nossa Faculdade de Zootecnia e Engenharia de  
2819 Alimentos já discutimos esse assunto sem saber que isso entraria em pauta e  
2820 observando a data de 07.11.2012, há três anos atrás, percebemos que já  
2821 evoluiu muita coisa sobre a política do consumo de papel, com resoluções do  
2822 próprio Governo do Estado, que recebemos ultimamente e acho que isso ficou

2823 meio extemporâneo. Independentemente disso, na nossa Congregação  
2824 decidimos exigir, mais ou menos na linha do colega do Instituto de Física,  
2825 apenas mídia digital com um papel, que é o comprovatório. É o contrário,  
2826 exigirmos dez *pen drives* ou CDs e um impresso para fins de comprovatório,  
2827 que fica no arquivo. O nosso Regimento Geral fala em dez vias, não fala que é  
2828 impresso em papel." **Secretário Geral**: "O Regimento Geral fala, Professor  
2829 Sobral." **M. Reitor**: "Não vamos entrar nessa questão. Presumo que os  
2830 concursos que estão sendo realizados estão sendo analisados pela  
2831 Procuradoria Geral e, portanto, devem estar de acordo com o Regimento  
2832 Geral." **Cons. Paulo José do Amaral Sobral**: "Se pudesse deixar só digital, já  
2833 que vamos mudar o Regimento Geral, seria bom. Inclusive, vai no sentido da  
2834 proposta do Professor Marcos Martins." **M. Reitor**: "Até que essa proposta  
2835 tramite impedir-se-ia que isto aqui se aplicasse nos concursos de Livre-  
2836 Docência que estão para serem abertos na FEA." **Cons. Paulo José do**  
2837 **Amaral Sobral**: "Não, desde 2012 isso está rolando na FEA." **Secretário**  
2838 **Geral**: "Apenas um esclarecimento. É que uma coisa não tira a outra. O que  
2839 veio para a CAA e CLR foi uma proposta da FEA nesse sentido. Passou pelos  
2840 dois Colegiados e está chegando aqui no Conselho Universitário porque se  
2841 trata de mudança no Regimento Geral, e como lógico afeta as Unidades.  
2842 Outras propostas, como a do Professor Marcos Martins, que vai ao encontro a  
2843 que o senhor colocou, podem ser encaminhadas para a CAA e CLR, que serão  
2844 processadas e virão aqui imediatamente para dar mais um passo. Uma coisa  
2845 não tira a outra. Se neste momento aprovarmos, já será um ganho na questão,  
2846 por exemplo, da mídia digital." **Cons. Paulo José do Amaral Sobral**: "E se a  
2847 proposta for antagônica, então iremos votar contra essa. Seria isso? De  
2848 qualquer forma, a FEA não é prejudicada, porque temos o direito de votar  
2849 contra a proposta da FEA. Ela não será prejudicada de qualquer maneira"  
2850 **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins**: "Salvo engano - e é razoável, porque  
2851 a esta altura estamos todos bastante cansados - o que esta proposta coloca,  
2852 primeiro, vale para toda a Universidade e não só para a FEA, é uma alteração  
2853 do Regimento Geral e, substantivamente, o que ela diz é que a partir da sua  
2854 aprovação, o candidato não terá mais que encaminhar e nós não teremos mais  
2855 a obrigação de guardar aquelas várias caixas de documentos comprovantes,  
2856 que tudo isto poderá, se o candidato assim o quiser, ser apresentado em mídia

2857 eletrônica. Pessoalmente, acho que isso é extremamente vantajoso, tanto para  
2858 o candidato quanto para nós, e não impede, de nenhuma maneira, que outros  
2859 aperfeiçoamentos venham a ser apresentados.” **Cons. Carlos Gilberto**  
2860 **Carlotti Júnior**: “A minha manifestação foi semelhante a do Professor Carlos  
2861 Martins, que isso aqui é uma proposição da FEA para mudança do Regimento  
2862 Geral da USP, então não é a Livre-Docência da FEA é a Livre-Docência dentro  
2863 da Universidade de São Paulo, vale para todo mundo. Só um cuidado que  
2864 devemos tomar, tenho entendido que várias proposições aqui que são feitas no  
2865 momento da reunião, muitas vezes, precisa de um tempo para elaborar e talvez  
2866 votar no futuro, como por exemplo, essa entrega da mídia eletrônica. Estava  
2867 comentando que tenho alguma preocupação com a certificação digital desse  
2868 documento: quem vai e quem não vai fazer? No momento da Banca, vai-se  
2869 comparar aquilo que veio eletrônico com aquilo que está impresso, acho que é  
2870 um assunto que deva ter um pouquinho mais de carinho por parte da  
2871 Procuradoria Geral, do setor de informática, para podermos tomar uma decisão  
2872 de aceitarmos só eletrônico, porque não irá ser só quem mora na Ucrânia,  
2873 quem mora aqui também, não se pode falar que apenas quem mora na Ucrânia  
2874 manda material eletrônico, todo mundo vai fazer inscrição em qualquer  
2875 concurso na Universidade só por meio eletrônico se tomarmos essa decisão.  
2876 De forma que precisamos tomar um pouquinho mais de cuidado para vermos  
2877 se temos suporte de informática e suporte legal para entendermos que um  
2878 documento encaminhado por e-mail, no anexo, transforma-se em um  
2879 documento oficial de inscrição em um concurso, porque estamos imaginando  
2880 que todos os concursos vão bem, que não têm nenhum problema, mas não é  
2881 assim. Temos vários concursos e existem dúvida, porque a pessoa se  
2882 inscreveu, pode recorrer à justiça e precisamos nos certificar que estamos  
2883 fazendo a coisa certa. Penso nesse caminho, o parecer da CAA vai nesse  
2884 caminho, mas acho que devemos tomar um pouquinho mais de cuidado em  
2885 relação a transformar direto em eletrônico.” **Cons. Fernando Luis Medina**  
2886 **Mantelatto**: “É apenas uma correção, no parecer da PG, na página 2, na  
2887 antepenúltima linha, diz: ‘nas áreas de língua e literatura estrangeiras  
2888 oferecidas pelas FFLCH e FFCLRP’, mas a Faculdade de Filosofia não oferece  
2889 nenhum curso de língua e literatura, então acho que foi um engano.” **M. Reitor**:  
2890 "Vamos retirar este processo da FEA de pauta. Vou pedir especificamente ao

2891 Professor Paulo Sobral e ao Professor Marcos Martins que encaminhem suas  
2892 sugestões à Secretaria Geral e a CAA e a CLR irão rever o assunto, inclusive  
2893 com parecer da Procuradoria Geral e da STI, quanto a essa questão de  
2894 certificação, se é necessário, se não é, quais os cuidados que devam ou não  
2895 ser tomados." Em discussão: **2. PROCESSO 2013.1.328.19.1 - PREFEITURA**  
2896 **DO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA** - Proposta de alteração do nome do  
2897 *campus* de Pirassununga para *campus* "Fernando Costa". Ofício do Presidente  
2898 do Conselho Gestor, Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria, ao Magnífico Reitor,  
2899 Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta da Faculdade de  
2900 Medicina Veterinária e Zootecnia, de mudança do nome do *campus* de  
2901 Pirassununga para *campus* USP "Fernando Costa", aprovado pelo Conselho  
2902 Gestor do *Campus* em reunião de 20.05.2013. **Parecer da PG:** esclarece que a  
2903 proposta deverá ser submetida à manifestação do Magnífico Reitor e  
2904 encaminhada ao Conselho Universitário, nos termos do art. 28 do Regimento  
2905 Geral da USP. Referendada essa modificação por parte do Co, cabe ao M.  
2906 Reitor baixar resolução modificando o Regimento do *campus*, sugerindo que a  
2907 decisão que foi tomada *ad referendum* da Congregação da FMVZ seja levada à  
2908 Congregação para análise. Opina favoravelmente pela alteração do Regimento  
2909 do *campus* de Pirassununga. Informação do Chefe de Gabinete, Prof. Dr. José  
2910 Roberto Drugowich de Felício, solicitando que os autos sejam encaminhados,  
2911 preliminarmente, à FMVZ, para atendimento da recomendação da PG e, em  
2912 seguida, à FZEA para levar o assunto à Congregação da Unidade, para  
2913 manifestação. **Parecer da Congregação da FMVZ:** aprova, por unanimidade  
2914 de votos, a proposta de alteração do nome do *campus* Administrativo de  
2915 Pirassununga para *campus* USP "Fernando Costa". **Parecer da Congregação**  
2916 **da FZEA:** aprova a proposta de alteração do nome do *campus* Administrativo  
2917 de Pirassununga para *campus* "Fernando Costa". **Parecer da CLR:** aprova o  
2918 parecer do relator, Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho,  
2919 favorável à proposta de alteração do nome do *campus* de Pirassununga para  
2920 *campus* "Fernando Costa". Ofício nº 00534/2015, do Presidente da Câmara  
2921 Municipal de Pirassununga, Sr. Alcimar Siqueira Montalvão, ao Magnífico  
2922 Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, encaminhando o Requerimento nº  
2923 226/2015 da Prefeitura Municipal de Pirassununga, subscrito por todos os edis,  
2924 que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária da Casa de Leis,

2925 realizada em 07.07.2015. Ofício do Diretor da ESALQ, Prof. Dr. Luiz Gustavo  
2926 Nussio, ao Chefe de Gabinete da Reitoria, Prof. Dr. Osvaldo Nakao,  
2927 encaminhando uma Moção de Apoio da Congregação da Unidade à solicitação  
2928 de alteração do nome do *campus* de Pirassununga para *campus* "Fernando  
2929 Costa". Minuta de Resolução que altera dispositivo do Regimento Geral da  
2930 USP. Minuta de Resolução que altera dispositivos do Regimento do *Campus*  
2931 Administrativo de Pirassununga. Em Sessão do Conselho Universitário de  
2932 25.08.2015, o Magnífico Reitor retirou os autos de pauta. **M. Reitor**: "Trata-se  
2933 da mudança do nome do *Campus* da USP de Pirassununga. Há uma proposta,  
2934 que já tem certo tempo, de que se denomine *Campus* "Fernando Costa". Sei  
2935 que todos sabem quem foi o Dr. Fernando Costa, mas, por via das dúvidas, vi  
2936 que o Professor Visintin está disposto a nos esclarecer melhor." **Cons. José**  
2937 **Antonio Visintin: (Apresentação)** "Essa proposta foi aprovada em 20.05.2013  
2938 pelo Conselho Gestor do *Campus* de Pirassununga e foi encaminhada pelo  
2939 Presidente, Professor Douglas Emygdio de Faria, tendo em vista pedido da  
2940 FMVZ, de mudança da denominação do *Campus* de Pirassununga para  
2941 *Campus* "Dr. Fernando Costa". Farei uma pequena apresentação de quem foi  
2942 Fernando Costa. Nasceu em 1886 e faleceu em um acidente automobilístico  
2943 em 1946. Nasceu em São Paulo, em 1886. É formado em Agronomia pela  
2944 ESALQ, em 1912. Foi Prefeito de Pirassununga entre 1918 e 1927. Também  
2945 foi Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo entre 1927 e 1930. Criou  
2946 o Instituto Biológico de São Paulo, em 1927, para combater a praga que estava  
2947 devastando os cafezais paulistas e, além disso, ele criou também o Parque de  
2948 Exposições Água Branca, também em 1927. Foi Ministro da Agricultura de  
2949 1937 a 1941 e criou, em 1940 o que é hoje o Centro Nacional de Pesquisa e  
2950 Conservação de Peixes Continentais em Pirassununga, que é o nosso CEPTA,  
2951 que é um Centro extremamente avançado nessa área de piscicultura. Foi  
2952 governador de 1941 a 1945 e criou dez colégios técnicos na região de  
2953 Pirassununga e na região de Ribeirão Preto. Nessa tela estamos mostrando  
2954 uma vista da construção da Escola Prática de Agricultura de Ribeirão Preto,  
2955 que se transformou hoje na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. A  
2956 próxima tela é a Escola Prática de Agricultura de Pirassununga, onde vemos  
2957 aquele Portal no início da construção, inclusive ele está tombado pela  
2958 Universidade, ele está preservado, que foi o início da construção desse Centro

2959 de Prática de Agricultura na década de 40. A próxima tela é uma vista da caixa  
2960 d'água de Pirassununga para armazenamento de água para todo o *Campus*. A  
2961 próxima é uma vista baixa de todas as instalações do prédio central da  
2962 Faculdade, onde abrigamos os alojamentos dos alunos e toda a administração  
2963 hoje da Prefeitura e a administração central da FZEA. No próximo slide, uma  
2964 vista geral e do lado esquerdo, o Portal, a Escola Prática de Agricultura  
2965 'Fernando Costa'. A tela seguinte é uma visão aérea do conjunto do complexo  
2966 da Administração, do alojamento e do restaurante do *Campus*. Na próxima, a  
2967 evolução da Escola de Pirassununga, de 1944 a 1957 ela era Escola Prática de  
2968 Agricultura, EPA, depois de 1957 essa fazenda foi doada à FMVZ; em 1958 a  
2969 1972 ela se transformou no chamado Curso Técnico de Laticínios e Pecuária,  
2970 extremamente importante para a formação desses técnicos do país. Foi uma  
2971 pena ter sido extinto esse curso técnico. Em 1990, foi criado o *Campus* de  
2972 Pirassununga, que deu outro avanço muito forte para o *Campus*, pois ele era  
2973 apenas uma fazenda e hoje é um dos *Campi* da Universidade mais importante,  
2974 diria, dentro da Agropecuária. Em 1992, foi criada a FZEA e hoje esse *Campus*  
2975 é compartilhado entre a FZEA e a FMVZ. Na próxima tela temos uma vista do  
2976 traslado dos restos mortais do Fernando Costa, com a presença do  
2977 Governador Franco Montoro e do Reitor, Professor José Goldemberg. Aqui é  
2978 outra vista do saguão principal do prédio de Pirassununga, onde estão o busto  
2979 e também os restos mortais da esposa e dele. Parece-me que hoje, esses  
2980 restos mortais foram transferidos, a pedido da família, para o cemitério da  
2981 cidade. A próxima tela é aquela placa que estava no prédio central, que é a  
2982 mensagem deixada por Fernando Costa, inclusive nas minhas aulas iniciais, o  
2983 primeiro *slide* que coloco é esse, para mostrar o que representa não só o  
2984 Fernando Costa, mas o que representa o futuro dos médicos veterinários e dos  
2985 zootecnistas na área da Agropecuária, o que representou esse senhor  
2986 Fernando Costa dentro do campo da Agropecuária. Seria justo que  
2987 nomeássemos o *Campus* de Pirassununga como *Campus* 'Fernando Costa'.”  
2988 **Cons. Paulo José do Amaral Sobral**: “Somente para complementar as  
2989 palavras do Professor Visintin, quem já foi a Pirassununga e a conhece, sabe  
2990 que desde os anos 90 quem chegasse em Pirassununga e perguntasse onde é  
2991 a USP ninguém diria. O *Campus* da USP era conhecido como 'IZIP' pelos  
2992 bastantes idosos e pelos menos idosos, como 'CIZIP', que são os Institutos que

2993 foram criados depois que o *Campus* foi doado à Faculdade de Medicina  
2994 Veterinária e Zootecnia, no final dos anos 50. Antes de ser doado, o *Campus*  
2995 foi criado na época de Getúlio Vargas, pelo então interventor Fernando Costa,  
2996 como Escola Prática de Agricultura Fernando Costa. O nome dele já existia no  
2997 *Campus*. Esse nome saiu do *Campus* quando foi incorporado ao patrimônio da  
2998 FMVZ. Essa reivindicação da volta do nome dele tem muito respaldo da  
2999 comunidade pirassununguense, porque ele foi vereador em 1911, foi Prefeito  
3000 de Pirassununga entre 1912 e 1927, foi Deputado Estadual com o nicho  
3001 eleitoral em Pirassununga entre 1918 e 1927, foi Secretário Estadual de  
3002 Agricultura entre 1927 e 1930 e Ministro da Agricultura em 1937. Nesse  
3003 momento, ele não fez só por Pirassununga, a marca registrada dele, inclusive,  
3004 está na arquitetura, no ocre amarelo e na simetria dos edifícios, e se pode ver  
3005 esse efeito fora do Estado, no Paraná, em algumas Escolas Práticas e, talvez a  
3006 mais famosa fora do Estado de São Paulo seja a sede da atual Universidade  
3007 Federal Rural do Rio de Janeiro, conhecida até então como o famoso  
3008 Quilômetro 47. Ele também tem obras, atividades e resultados fora do Estado  
3009 de São Paulo. Quando se preparava para a campanha eleitoral de novo, que o  
3010 levaria ao governo do Estado de São Paulo, ele veio a falecer em um acidente  
3011 automobilístico ocorrido próximo de Vinhedo, aqui perto, em 21 de janeiro de  
3012 1946, falecendo aos cinquenta e nove anos de idade. Além dos seus restos  
3013 mortais estarem no município, o município de Pirassununga criou a 'Semana  
3014 Fernando Costa', que exalta a sua trajetória, sua família ainda tem membros  
3015 em Pirassununga, teremos o maior prazer de anunciar-lhes a aprovação, se for  
3016 o caso aqui. E consideramos que nada mais justo em apoiar essa solicitação,  
3017 feita pelo Professor Ricardo Albuquerque, da FMVZ, para dar o nome a este  
3018 *Campus*. Só um último esclarecimento, o Professor Visintin usou o nome da  
3019 proposta original, a proposta que está sendo feita não tem a palavra Doutor, é  
3020 *Campus* 'Fernando Costa', em Pirassununga." **M. Reitor**: "O Professor Paulo  
3021 Sobral esqueceu de dizer que outro exemplo de edifício que tem a simetria e é  
3022 muito importante, é a sede da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, e que  
3023 fazia parte dessa rede de Escolas Técnicas. Quero me manifestar e dizer que,  
3024 de fato, é uma justiça muito grande que se faz ao propor, e quem sabe aprovar,  
3025 a denominação *Campus* 'Fernando Costa', assim homogeneizando com os  
3026 demais, como Cidade Universitária 'Armando de Salles Oliveira' e outras,

3027 porque entre todas as qualidades que aqui se destacou, estava principalmente  
3028 a do educador, quero dizer, uma pessoa realmente preocupada com a  
3029 educação dos jovens e foi para isso, exatamente, que ele criou essa rede de  
3030 Escolas Técnicas, cujo local hoje está ocupado pelo nosso *Campus*. Nada mais  
3031 justo do que homenagear um grande educador da história do Estado de São  
3032 Paulo. Pediria a todos que votassem favoravelmente, precisamos de maioria  
3033 absoluta, ou seja, sessenta votos.” Não havendo mais manifestações, o **M.**  
3034 **Reitor** passa à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte  
3035 resultado: Sim = 78 (setenta e oito) votos; Não = 3 (três) votos; Abstenções = 1  
3036 (uma); Total de votantes = 82 (oitenta e dois). É aprovado parecer da CLR,  
3037 favorável à proposta de alteração do nome do *Campus* de Pirassununga para  
3038 *Campus "Fernando Costa"*, bem como a alteração do inciso VI do artigo 6º do  
3039 Regimento Geral da USP. Ato seguinte, o **M. Reitor** coloca em votação as  
3040 alterações do Regimento do *Campus* de Pirassununga, tendo em vista a  
3041 aprovação da nova denominação daquele *campus*. **Votação.** Pelo painel  
3042 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 76 (setenta e seis) votos; Não  
3043 = 2 (dois) votos; Abstenções = 2 (duas); Total de votantes = 80 (oitenta). É  
3044 aprovado o parecer da CLR, favorável às alterações do Regimento do *Campus*  
3045 de Pirassununga. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à votação, em bloco, do  
3046 **CADERNO VIII - ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE UNIDADE - 1.**  
3047 **PROCESSO 90.1.621.42.2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS -**  
3048 Proposta de alteração do Regimento do ICB, para inclusão do Centro  
3049 Avançado de Ensino, Pesquisa e Extensão em Monte Negro (ICB 5), como  
3050 Centro de Apoio do ICB. Ofício do Vice-Diretor do ICB, Prof. Dr. Luis Carlos de  
3051 Souza Ferreira, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago,  
3052 encaminhando a proposta de alteração do parágrafo 2º do artigo 1º do  
3053 Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas, para inclusão do Centro  
3054 Avançado de Ensino, Pesquisa e Extensão em Monte Negro (ICB 5), como  
3055 Centro de Apoio do ICB e as justificativas. **Parecer da PG:** destaca que antes  
3056 da submissão da proposta ao Co, esta deve ser aprovada por maioria absoluta  
3057 pela Congregação da Unidade, nos termos do art. 39, inciso I do Regimento  
3058 Geral. Com relação à redação do inciso VI como proposto, esclarece que a  
3059 sigla "ICB 5" não faz parte da denominação oficial do órgão, devendo-se evitar  
3060 a utilização de alcunhas em diplomas normativos. Assim, recomenda que

3061 apenas o nome oficial (Centro Avançado de Ensino, Pesquisa e Extensão de  
3062 Monte Negro) seja inserido no Regimento. No mais, informa que inexiste óbice,  
3063 do ponto de vista jurídico, à realização da modificação pretendida. Ofício do  
3064 Diretor do ICB, Prof. Dr. Jackson Cioni Bittencourt, à Superintendente Jurídica  
3065 da USP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Paula Dallari Bucci, esclarecendo que a proposta foi  
3066 submetida à Congregação da Unidade em 25.02.2015, sendo aprovada por 45  
3067 votos favoráveis, unanimidade dos membros presentes, de um total de 84  
3068 membros, sendo atendido, assim, o critério de aprovação por maioria absoluta.  
3069 Com relação à denominação oficial, esclarece que o Centro é identificado  
3070 visualmente como "ICB 5" e também pela imprensa em geral, manifestando  
3071 que gostaria que essa denominação fosse incorporada oficialmente ao nome  
3072 do Centro. **Parecer da PG:** toma ciência da aprovação da proposta por maioria  
3073 absoluta da Congregação e, com relação à utilização da sigla, reconhece que,  
3074 do ponto de vista estritamente jurídico, não há óbices. Todavia, aponta que a  
3075 sigla deveria ficar reservada para as referências à Unidade como um todo, de  
3076 modo que a utilização da sigla para fazer menção a uma parte da Unidade (a  
3077 um órgão seu) pareceria, segundo esta lógica, inconveniente. De qualquer  
3078 forma, esclarece que se tratando de questão de mérito, cabe aos colegiados  
3079 competentes pela apreciação da proposta decidir a respeito. **Parecer da CLR:**  
3080 aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, favorável à alteração  
3081 do artigo 1º do Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas, objetivando a  
3082 inclusão do Centro Avançado de Ensino, Pesquisa e Extensão em Monte  
3083 Negro (ICB 5), como Centro de Apoio do ICB, nos termos propostos pela  
3084 Unidade. Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Em Sessão do  
3085 Conselho Universitário de 25.08.2015, o Magnífico Reitor retirou os autos de  
3086 pauta. **2. PROTOCOLADO 2014.5.35.93.1 - INSTITUTO DE ARQUITETURA E**  
3087 **URBANISMO** - Proposta de alteração do artigo 1º das Disposições Transitórias  
3088 do Regimento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo. Ofício do Diretor do IAU,  
3089 Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco  
3090 Antonio Zago, informando que o artigo 1º das Disposições Transitórias do  
3091 Regimento do IAU prevê sua revisão em até 36 meses a partir da data de sua  
3092 publicação, o que ocorrerá em julho próximo. Desta forma, submete à  
3093 consideração do Reitor a decisão da Congregação do Instituto, de aguardar a  
3094 conclusão do processo de revisão do Estatuto da USP para então proceder à

3095 revisão e atualização do Regimento do IAU. **Parecer da PG:** esclarece que em  
3096 uma análise estritamente jurídica, o prazo mencionado deve ser cumprido,  
3097 posto que a referida Resolução encontra-se em pleno vigor. Eventual mudança  
3098 da data limite considera-se alteração da Resolução, devendo se submeter a  
3099 todo o trâmite administrativo de modificação da referida norma. Ofício do  
3100 Diretor do IAU, ao Magnífico Reitor, encaminhando a proposta de alteração do  
3101 artigo 1º das Disposições Transitórias do Regimento do Instituto, aprovada pela  
3102 Congregação em 10.10.14. **Parecer da PG:** esclarece que não há óbice à  
3103 modificação, do ponto de vista jurídico, manifestando que o IAU poderá propor  
3104 alterações em seu Regimento quando e como a sua Congregação entender, e  
3105 com a modificação ora em análise, a Unidade apenas deixa de estar obrigada a  
3106 deflagrar procedimento de revisão e atualização regimental. Sugere a seguinte  
3107 redação: “Artigo 1º - Este regimento será objeto de revisão e atualização após  
3108 a conclusão do procedimento de reforma do Estatuto da Universidade, bem  
3109 como de eventual processo de revisão do Regimento Geral.”. **Parecer da CLR:**  
3110 aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, que sugere a  
3111 supressão do artigo 1º das Disposições Transitórias do Regimento do Instituto  
3112 de Arquitetura e Urbanismo. Minuta de Resolução preparada pela Secretaria  
3113 Geral. Em Sessão do Conselho Universitário de 25.08.2015, o Magnífico Reitor  
3114 retirou os autos de pauta. **3. PROCESSO 2015.1.660.47.3 - INSTITUTO DE**  
3115 **PSICOLOGIA** - Proposta de alteração do artigo 6º do Regimento do Instituto de  
3116 Psicologia, para ampliação da composição do Conselho Técnico  
3117 Administrativo. Ofício do Prof. Dr. Gerson Yukio Tomanari, Diretor do Instituto  
3118 de Psicologia, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago,  
3119 encaminhando proposta de alteração do artigo 6º do Regimento do Instituto de  
3120 Psicologia, aprovado pela Congregação em 18.05.2015. **Parecer da PG:**  
3121 esclarece que tal modificação encontra amparo no Estatuto da Universidade e  
3122 recomenda alteração e atenção às nomenclaturas do nome oficial do órgão  
3123 citado no inciso VII proposto, assim como das funções dos responsáveis pelos  
3124 órgãos mencionados nos incisos VI e VII. No mais, aponta correções de  
3125 redação no § 2º. Ofício do Diretor do Instituto de Psicologia ao Magnífico  
3126 Reitor, encaminhando proposta de alteração do artigo 6º do Regimento do  
3127 Instituto de Psicologia, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. **Texto**  
3128 **atual:** Artigo 6º - O Conselho Técnico-Administrativo (CTA) será composto: ...

3129 IV - por um representante discente; V - por um representante dos servidores  
3130 não-docentes. § 1º - Os representantes indicados nos incisos IV e V serão  
3131 eleitos pelos seus pares. § 2º - Será de um ano o mandato do representante  
3132 referido no item IV, e de dois anos o do representante referido no V, admitindo-  
3133 se, em todos os casos, a recondução. **Texto proposto:** Artigo 6º - O Conselho  
3134 Técnico-Administrativo (CTA) será composto: ... IV - por um representante  
3135 discente da graduação; V - por um representante discente de pós-graduação;  
3136 VI - pelo Coordenador Executivo do Centro Escola do Instituto de Psicologia;  
3137 VII - pela Chefia do Serviço de Biblioteca e Documentação Dante Moreira Leite;  
3138 VIII - por um representante dos servidores técnicos e administrativos. § 1º - Os  
3139 representantes indicados nos incisos IV, V e VIII serão eleitos pelos seus  
3140 pares. § 2º - Será de um ano o mandato dos representantes referidos nos  
3141 incisos IV e V, e de dois anos o do representante referido no VIII, admitindo-se,  
3142 em todos os casos, a recondução. **Parecer da CLR:** aprova o parecer do  
3143 relator, Prof. Dr. Umberto Celli Junior, favorável à proposta de alteração do  
3144 artigo 6º do Regimento do Instituto de Psicologia. Minuta de Resolução  
3145 preparada pela Secretaria Geral. **4. PROTOCOLADO 2015.5.39.14.8 -**  
3146 **INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS -**  
3147 Proposta de alteração dos artigos 24 e 25 do Regimento do IAG. Ofício do  
3148 Diretor do IAG, Prof. Dr. Laerte Sodré Júnior, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr.  
3149 Marco Antonio Zago, encaminhando a proposta de alteração dos artigos 24 e  
3150 25 do Regimento do IAG, que disciplinam a constituição e o funcionamento da  
3151 Comissão de Graduação, aprovada pela Congregação, por maioria absoluta,  
3152 em 25.03.15. **Parecer da PG:** Com relação à alteração do inciso I do artigo 24,  
3153 diz-se no dispositivo, que os representantes docentes de cada Departamento  
3154 serão "por eles eleitos". Esclarece que não está claro a quem se refere o  
3155 pronome "eles". Assim, sugere que a norma deve ser alterada para deixar fora  
3156 de dúvida a quem exatamente competirá eleger tais representantes, pois a  
3157 redação pode dar margem a ao menos duas interpretações: 1) cabe ao  
3158 Conselho do Departamento, como colegiado máximo de cada Departamento,  
3159 eleger os representantes; ou 2) cabe ao conjunto dos docentes lotados no  
3160 Departamento eleger os representantes. No mais, informa que a proposta está  
3161 em ordem. Informação do Vice-Diretor em exercício, Prof. Dr. Marcelo Sousa  
3162 de Assumpção, de que o trecho "por eles eleitos" se refere aos Conselhos de

3163 Departamento do Instituto. Propõe que o trecho "por eles eleitos" seja  
3164 substituído por "eleitos por seus respectivos Conselhos Departamentais". **Cota**  
3165 **da PG:** manifesta que, tendo em vista que a redação sugerida, além de  
3166 adequada do ponto de vista jurídico, é apta a sanar a ambiguidade apontada,  
3167 entende que a proposta está em condições de ser submetida aos colegiados  
3168 competentes para sua aprovação. **Texto atual:** Artigo 24 - A CG terá a  
3169 seguinte constituição: (redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 5455/2008) I  
3170 - dois representantes docentes de cada Departamento, por eles indicados e  
3171 homologados pela Congregação, portadores, no mínimo, do título de Doutor; ...  
3172 § 2º - A CG terá um Presidente e um Suplente, escolhidos pelos seus  
3173 membros, dentre os representantes docentes que a integram. ... § 5º - O  
3174 mandato dos representantes docentes será de três anos, permitida uma  
3175 recondução e renovando-se anualmente pelo terço. § 6º - O mandato da  
3176 representação discente será de um ano, permitida uma recondução. Artigo 25 -  
3177 O funcionamento da CG será disciplinado em Regimento próprio. **Texto**  
3178 **proposto:** Artigo 24 - A CG terá a seguinte constituição: (redação dada pelo  
3179 art. 1º da Resolução nº 5455/2008) I - dois representantes docentes de cada  
3180 Departamento, eleitos por seus respectivos Conselhos Departamentais,  
3181 portadores, no mínimo, do título de Doutor; ... § 2º - A CG terá um Presidente e  
3182 um Suplente, eleitos pelos seus membros, dentre os representantes docentes  
3183 que a integram. ... § 5º - O mandato dos representantes docentes será de três  
3184 anos, permitida a recondução e renovando-se anualmente pelo terço. § 6º - O  
3185 mandato da representação discente será de um ano, permitida a recondução. §  
3186 7º - Os mandatos de Presidente e de seu suplente serão de dois anos,  
3187 permitida a recondução. § 8º - Na vacância de membro titular e respectivo  
3188 suplente, os novos eleitos completarão o mandato em curso. Artigo 25 - O  
3189 funcionamento da CG será disciplinado em Regimento próprio e sua  
3190 competência está disciplinada na Resolução CoG nº 3741, de 26 de setembro  
3191 de 1990. **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Gustavo  
3192 Nussio, favorável à alteração do inciso I, §§ 2º, 5º e 6º do artigo 24 e a inclusão  
3193 dos §§ 7º e 8º no referido artigo, bem como à alteração do artigo 25 do  
3194 Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas.  
3195 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **5. PROTOCOLADO**  
3196 **2014.5.239.27.8 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES - Proposta de**

3197 alteração do inciso V do artigo 2º do Regimento da Escola de Comunicações e  
3198 Artes, tendo em vista a mudança do nome do Departamento de  
3199 Biblioteconomia e Documentação (CBD) para Departamento de Informação e  
3200 Cultura. Ofício da Diretora da ECA, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarida Maria Krohling  
3201 Kunsch, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, encaminhando a  
3202 proposta de alteração do nome do Departamento de Biblioteconomia e  
3203 Documentação (CBD) para Departamento de Informação e Cultura e, aprovada  
3204 pela Congregação em 26.11. 2014. **Parecer da PG:** solicita que a Unidade  
3205 informe se o caso é de mera alteração de nomenclatura do Departamento ou  
3206 de transformação de Departamento em razão de alteração de abrangência de  
3207 seu campo temático. Em ambos os casos, esclarece que se faz necessário  
3208 modificar o artigo 2º do Regimento da ECA, no qual estão discriminados quais  
3209 são os Departamentos da Unidade e, para tanto, encaminha minuta de  
3210 Resolução. Observa que a alteração do Regimento da Unidade deve ser  
3211 aprovada por maioria absoluta dos membros da Congregação para, só então  
3212 poder ser submetida à apreciação das Comissões Permanentes do Conselho  
3213 Universitário, e, após, ao próprio Conselho Universitário. Desta forma, solicita  
3214 que a Unidade informe se a proposta foi aprovada por maioria absoluta na  
3215 reunião da Congregação do dia 26.11.14. Informa que faz-se necessário,  
3216 outrossim, que a modificação seja aprovada também no CTA da Unidade, nos  
3217 termos do art. 41, inciso II do Regimento Geral. Destaca a necessidade de a  
3218 Unidade apontar a nova sigla do Departamento, que não foi mencionada na  
3219 proposta. Informação da Diretora da ECA, respondendo às solicitações da  
3220 Procuradoria Geral, quais sejam: a) trata-se de alteração de nomenclatura do  
3221 Departamento; b) a proposta foi aprovada pela Congregação por maioria  
3222 absoluta, tendo constado na Ata da reunião de 26.11.14 (26 votos a favor e 2  
3223 abstenções); c) a aprovação da alteração foi submetida ao Conselho Técnico  
3224 Administrativo em 13.05.15, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos  
3225 presentes; d) o Conselho do Departamento aprovou a permanência da Sigla  
3226 CBD, mesmo com a alteração da denominação do Departamento para  
3227 Departamento de Informação e Cultura. **Cota da PG:** encaminhadas as  
3228 respostas, propõe o encaminhamento dos autos à Secretaria Geral para  
3229 submissão às Comissões Permanentes do Conselho Universitário e,  
3230 posteriormente, ao Co (28.05.15). **Parecer da CAA:** aprova o parecer da

3231 relatora, favorável à mudança do nome do Departamento de Biblioteconomia e  
3232 Documentação para Departamento de Informação e Cultura. **Parecer da CLR:**  
3233 aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, favorável à  
3234 alteração do inciso V, do artigo 2º do Regimento da Escola de Comunicações e  
3235 Artes, tendo em vista a mudança do nome do Departamento de  
3236 Biblioteconomia e Documentação (CBD) para Departamento de Informação e  
3237 Cultura (CBD). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral.  
3238 **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 71  
3239 (setenta e um) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 4 (quatro); Total de  
3240 votantes = 75 (setenta e cinco). São aprovados os parecer da CLR, favoráveis  
3241 às alterações dos Regimentos constantes dos itens 1 a 5 do Caderno VIII. Ato  
3242 seguinte, o **M. Reitor** passa à discussão do **CADERNO IX - MINUTA DE**  
3243 **RESOLUÇÃO - 1. PROCESSO 2011.1.1003.47.2 - PROGRAMA DE**  
3244 **“PROFESSOR SÊNIOR NA USP” (VERA STELA TELLES)** Proposta de  
3245 inclusão de um parágrafo ao artigo 4º da Resolução nº 6073, de 1º de março  
3246 de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Professor Sênior na USP.  
3247 Ofício do Diretor do Instituto de Psicologia, Prof. Dr. Gerson Yukio Tomanari,  
3248 ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a  
3249 proposta da Congregação da Unidade, de inclusão de um parágrafo ao artigo  
3250 4º da Resolução nº 6073/2012. **Parecer da PG:** quanto à substância desse  
3251 dispositivo, esclarece que embora seja importante e desejável que se fixem  
3252 requisitos para habilitação de docentes aposentados ao Programa Professor  
3253 Sênior, a exigência de doutorado não pode ser considerada imprescindível ou  
3254 absoluta. Com efeito, se na atividade o docente pôde exercer normalmente  
3255 suas atribuições com a titulação que efetivamente possui, não seria justo exigir-  
3256 lhe titulação superior a essa quando, já aposentado, se dispusesse a retornar à  
3257 atividade, sem nenhuma remuneração, para atender um interesse que é  
3258 também da Administração Pública. O crivo da maioria qualificada de dois terços  
3259 da Congregação da Unidade, cujo apoio é necessário, pela proposta, para que  
3260 o pretendente a ingressar no Programa possa fazê-lo, independentemente de  
3261 possuir o título de doutor, garante a legitimação que seria necessária para  
3262 excepcionar a regra da exigência de doutorado. Diante do exposto, manifesta-  
3263 se favorável ao atendimento da proposta, que se aprovada pela CLR, não  
3264 contrariará nem a Constituição, nem as leis, nem as normas. **Cota da PG:**

3265 sugere nova redação à encaminhada pelo IP, sem qualquer modificação de  
3266 conteúdo: “§ 2º - Poderão ser admitidos no Programa docentes que não  
3267 possuam o título de Doutor, desde que atendam às demais exigências  
3268 previstas nas alíneas deste artigo e tenham reconhecido saber, exigindo-se,  
3269 para o seu ingresso no Programa, o voto favorável de dois terços dos membros  
3270 da Congregação ou colegiado máximo equivalente.” **Parecer da CLR:** aprova o  
3271 parecer do relator, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, favorável à inclusão de um  
3272 parágrafo ao artigo 4º da Resolução nº 6073, de 1º de março de 2012, que  
3273 dispõe sobre a criação do Programa de Professor Sênior na USP. Minuta de  
3274 Resolução preparada pela Secretaria Geral. Em Sessão do Conselho  
3275 Universitário de 25.08.2015, o Magnífico Reitor retirou os autos de pauta. Não  
3276 havendo manifestações, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação.** Pelo painel  
3277 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 74 (setenta e quatro) votos;  
3278 Não = 0 (zero); Abstenções = 5 (cinco); Total de votantes = 79 (setenta e  
3279 nove). É aprovado o parecer da CLR, favorável à proposta de inclusão de um  
3280 parágrafo ao artigo 4º da Resolução nº 6073, de 1º de março de 2012, que  
3281 dispõe sobre a criação do Programa de Professor Sênior na USP. Ato seguinte,  
3282 o **M. Reitor** passa à discussão do **CADERNO X - RECURSOS - 1.**  
3283 **PROTOCOLADO 2014.5.1346.11.6 - GIULIANA DEL NERO VELASCO -**  
3284 Recurso interposto por Giuliana Del Nero Velasco, candidata do concurso para  
3285 provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de  
3286 Produção Vegetal, na área de Paisagismo, da Escola Superior de Agricultura  
3287 "Luiz de Queiroz", contra a decisão da Congregação, que homologou o  
3288 relatório da Comissão Julgadora, que indicou a candidata Claudia Fabrino  
3289 Macha Mattiuz. Recurso interposto por Giuliana Del Nero Velasco, candidata  
3290 do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao  
3291 Departamento de Produção Vegetal, na área de Paisagismo, da Escola  
3292 Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", contra a decisão da Comissão  
3293 Julgadora, que concluiu pela indicação da Doutora Claudia Fabrino Macha  
3294 Mattiuz. Solicita a não homologação do certame até averiguação do fato de  
3295 existência de conflito de interesse, por um membro da Comissão Julgadora  
3296 estabelecer ou já ter estabelecido grau de relacionamento profissional com a  
3297 candidata escolhida para assumir o cargo em questão. Encaminha listagem de  
3298 atividades extraída do curriculum Lattes da candidata Claudia Fabrino Machado

3299 Mattiuz em parceria/coautoria com membro da Comissão Julgadora, Prof.<sup>a</sup>  
3300 Kathia Pivetta. Publicação da aprovação, pela Congregação da ESALQ, dos  
3301 inscritos e da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo  
3302 de Professor Doutor no Departamento de Produção Vegetal, na área de  
3303 Paisagismo, no Diário Oficial de 06.03.14. **Parecer da CLR-ESALQ:** sugere o  
3304 não provimento do recurso e a homologação do referido concurso. **Parecer da**  
3305 **Congregação da ESALQ:** manifesta-se contrária ao provimento do recurso  
3306 interposto pela candidata Giuliana Del Nero Velasco, considerando que: a) não  
3307 há restrição legal nas normas da USP com relação à indicação dos membros  
3308 da banca examinadora no que concerne à possível existência de conflito de  
3309 interesses/relação profissional; b) número reduzido de profissionais aptos na  
3310 área do concurso para compor banca examinadora; c) indicação por  
3311 unanimidade dos membros da comissão examinadora de candidata para  
3312 nomeação para o cargo em concurso. Relatório Final do Concurso para  
3313 provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de  
3314 Produção Vegetal, na área: "Paisagismo". **Parecer da Congregação da**  
3315 **ESALQ:** homologa o relatório final da Comissão Julgadora. **Parecer da PG:** no  
3316 que tange às alegações recursais, destaca que a Comissão Julgadora foi  
3317 composta em estrita observância às normas pertinentes do Regimento Geral. A  
3318 recorrente aduz haver conflito de interesses caracterizado pela possível relação  
3319 profissional entre um dos membros da banca e a candidata indicada, em  
3320 virtude de coautoria em artigos científicos. Tal fato, por si só, não se afigura  
3321 suficiente para se concluir que tenha havido um favorecimento indevido à  
3322 vencedora do concurso e não compromete a imparcialidade de referido  
3323 membro da Comissão. No tocante a tal questão, observa que a Procuradoria  
3324 Geral tem entendimento consolidado no sentido de que os critérios para  
3325 aferição da (im)parcialidade dos membros das Comissões Julgadoras de  
3326 concursos para a carreira docente devem ser os estabelecidos nos artigos 134  
3327 e 135 do Código de Processo Civil quanto à suspeição e ao impedimento de  
3328 magistrados. Assim, a situação relatada não consubstancia, por si só, caso de  
3329 impedimento ou de suspeição, nos termos do quanto estatuído na lei  
3330 processual civil, até porque a recorrente não trouxe qualquer elemento  
3331 concreto que faça fundada a arguição de parcialidade. (...) Deste modo,  
3332 também a alegação de suposto favorecimento à candidata vencedora deve ser

3333 refutada. Conclui que tem-se por acertada a decisão proferida pela  
3334 Congregação, no sentido do desprovimento do recurso. Recurso interposto  
3335 pela interessada, contra a decisão da Congregação da ESALQ, que homologou  
3336 o Relatório Final da Comissão Julgadora, alegando que os candidatos foram  
3337 informados da substituição Prof.<sup>a</sup> Denise Laschi, até então titular, pela Prof.<sup>a</sup>  
3338 Kathia Fernandes Lopes Pivetta, no primeiro dia do concurso, não havendo  
3339 tempo hábil para analisar sua possível relação com os candidatos. Manifesta  
3340 discordância, ainda, do parecer da CLR-ESALQ, que afirma que a área de  
3341 Paisagismo contém número reduzido de profissionais aptos à participação em  
3342 bancas. Encaminha listagem de alguns docentes da área que considera aptos  
3343 a participar da banca examinadora. Requer o provimento do recurso para a  
3344 anulação do concurso em questão. **Parecer da CLR:** aprova os pareceres do  
3345 relator, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, contrário ao recurso  
3346 interposto pela interessada. Em Sessão do Conselho Universitário de  
3347 03.03.2015, o Magnífico Reitor retira os autos de pauta. Em Sessão do  
3348 Conselho Universitário de 23.06.2015, o Magnífico Reitor concedeu vista dos  
3349 autos à Conselheira Neli Maria Paschoarelli Wada. **Manifestação da**  
3350 **Conselheira Neli Maria Paschoarelli Wada:** sugere o cancelamento do  
3351 concurso público, por entender que teria havido conflito de interesses entre  
3352 membro da Banca Examinadora e membro concorrente à vaga, bem como por  
3353 conta da existência de “documentos envelopados e lacrados” no processo, com  
3354 conteúdo desconhecido pela Conselheira. Em Sessão do Conselho  
3355 Universitário de 25.08.2015, o Magnífico Reitor retirou os autos de pauta.  
3356 **Cons. José Rogério Cruz e Tucci:** “Houve um concurso e a candidata  
3357 preterida interpôs um recurso alegando vício na formação da Banca, porque  
3358 um dos examinadores escreveu alguns artigos com a candidata que se  
3359 consagrou vencedora, portanto, artigos com coautoria, e isto ensejaria o  
3360 impedimento do membro da Banca Examinadora. A Congregação, não  
3361 obstante essa alegação, rejeitou o recurso. Este veio então à CLR e o parecer  
3362 é do Professor Sérgio Adorno, contrário ao recurso interposto. A Procuradoria  
3363 Geral também opinou pelo improvimento do recurso, ou seja, mantendo a  
3364 homologação efetivada pela Congregação da Unidade. Houve o pedido de  
3365 vistas da Conselheira Neli Wada, que sugere o provimento do recurso para o  
3366 cancelamento do concurso, entendendo que havia conflito de interesses.

3367 Coloco-me à disposição se alguém quiser algum esclarecimento, alguma  
3368 dúvida, mas a questão é simples, é mais uma vez aquela impugnação por  
3369 conta de coautoria em alguns artigos.” **Cons. José Sérgio Fonseca de**  
3370 **Carvalho**: “Lendo o processo me chamou a atenção que o Professor Sérgio  
3371 Adorno, no seu parecer, diz algo que é mais do que coautoria, ele diz que a  
3372 professora que foi da Banca, enviou uma mensagem para a Secretaria do  
3373 Departamento para saber se haveria algum impedimento em sua participação,  
3374 já que ex-orientando e ex-coorientando estavam entre aquelas pessoas, então  
3375 mais do que a coautoria, é o fato de que, de acordo com o parecer, ela teria  
3376 sido co-orientadora da pessoa que venceu. Concordo com o argumento do  
3377 Professor Sérgio Adorno de que, de fato, mesmo independentemente da nota  
3378 que foi atribuída por esta professora à candidata, a primeira colocada seria  
3379 aprovada. Não obstante, parece-me que este colegiado deveria pensar que o  
3380 dano causado não é só àquela pessoa que interpôs, mas à própria imagem da  
3381 Universidade de São Paulo. Sinto-me muito pouco a vontade de homologar um  
3382 concurso no qual sei que a pessoa foi coautora e co-orientada. O dano não é  
3383 apenas à pessoa que não foi aprovada, mas o dano é à imagem, então  
3384 gostaria de ter esclarecimentos, porque se, de fato, ela foi co-orientadora, a  
3385 coisa se complica um pouco, mas é isso que está dito no parecer do Professor  
3386 Sérgio Adorno, que inclusive começa dizendo não ser recomendável que haja  
3387 vínculo profissional ou de qualquer outra espécie que possa turvar a  
3388 imparcialidade. Parece-me que este Colegiado poderia dar uma posição de  
3389 força de como nós entendemos que é isso, parece-me que este Colegiado  
3390 deveria entender que o vínculo dessa natureza não deve ser admitido. Nosso  
3391 voto aqui seria uma sinalização nesse sentido.” **Cons. Luiz Gustavo Nussio**:  
3392 “Este é um processo que já tem um tempo longo de trâmite, já deveríamos tê-lo  
3393 julgado anteriormente. De fato, essa professora da UNESP de Jaboticabal foi  
3394 acionada, em decorrência da dificuldade de agenda com os membros que  
3395 originalmente haviam sido posicionados, no entanto, o número de pessoas com  
3396 competência para julgamento na área em questão é reduzida no país, isto  
3397 posto, fez com que seguíssemos à frente. Gostaria, também, de adicionar que  
3398 não há óbice em relação a isso, do ponto de vista legal, embora devamos, de  
3399 alguma maneira, proteger o sistema disso, não há nenhuma instrumentação  
3400 jurídica formal que impeça isso.” **M. Reitor**: “No meu entender este assunto já

3401 foi suficientemente debatido, é a segunda vez que volta ao Conselho  
3402 Universitário, já foi antes retirado de pauta, já foi examinado exaustivamente e  
3403 acho que cabe ao Conselho manifestar-se.” Não havendo mais manifestações,  
3404 o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o  
3405 seguinte resultado: Sim = 52 (cinquenta e dois) votos; Não = 13 (treze) votos;  
3406 Abstenções = 19 (dezenove); Total de votantes = 84 (oitenta e quatro). É  
3407 aprovado o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto pela interessada.  
3408 Em discussão: **2. PROCESSO 2013.1.1639.5.0 - LUIZ ROBERTO SALGADO -**  
3409 Recurso interposto pelo candidato Luiz Roberto Salgado, contra a decisão da  
3410 Congregação da Faculdade de Medicina, mantida em juízo de consideração,  
3411 que não homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para  
3412 outorga do título de Livre-Docente do Departamento de Clínica Médica da FM,  
3413 no qual o recorrente fora habilitado. Edital ATAC/FM/139/2013 de abertura de  
3414 inscrições à Livre-docência, pelo prazo de quinze dias, com início em 1º de  
3415 agosto e término em 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial de 13 de  
3416 junho de 2013. Publicação da homologação da inscrição do interessado e da  
3417 Comissão Julgadora ao concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de  
3418 Clínica Médica, com base no programa da Disciplina de Clínica Geral e  
3419 Propedêutica, no Diário Oficial de 14 de novembro de 2013. Ata do concurso  
3420 para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Clínica  
3421 Médica, com base no programa da disciplina de Clínica Geral e Propedêutica.  
3422 Relatório Final da Comissão Julgadora e Boletim final de apuração. Relatório  
3423 de vistas da Prof.<sup>a</sup> Ana Cláudia Latrônico Xavier, concedido na reunião da  
3424 Congregação da FM de 25.04.14, que conclui: "Finalmente, sentimentos de  
3425 comiseração e afeição não podem perturbar os julgamentos de mérito e  
3426 competência visando à seleção final dos verdadeiros professores Livre-  
3427 Docentes. Diante do exposto, coloco-me em posição desfavorável à  
3428 homologação do concurso de Livre-Docência do médico Dr. Luiz Roberto  
3429 Salgado." **Parecer da Congregação da FM:** não homologa o resultado final do  
3430 concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Clínica Médica. Recurso  
3431 interposto pelo candidato Luiz Roberto Salgado, contra a decisão da  
3432 Congregação da FM, que não homologou o resultado final da Comissão  
3433 Julgadora do concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Clínica  
3434 Médica, requerendo que Congregação da FM exerça o juízo de retratação em

3435 votação aberta e decisão motivada, sob pena de nulidade e, com efeito,  
3436 homologar o concurso para fins de habilitar o requerente à obtenção do título  
3437 de Livre-Docente, em votação aberta e decisão motivada. Caso assim não se  
3438 entenda, que seja encaminhado ao Conselho Universitário. **Parecer da**  
3439 **Congregação da FM:** com base no parecer do relator, Prof. Dr. Aluísio  
3440 Augusto Cotrim Segurado, nega provimento ao recurso interposto pelo  
3441 candidato Dr. Luiz Roberto Salgado. Ofício do Diretor da FM, Prof. Dr. Giovanni  
3442 Guido Cerri, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, encaminhando  
3443 o recurso interposto pelo interessado, para que seja submetido à apreciação do  
3444 Conselho Universitário. **Parecer da PG:** "É importante recordar que a média  
3445 das notas atribuídas pelo examinador implica, de forma vinculada, na  
3446 consideração de habilitado ou inabilitado para receber o título de Livre-  
3447 Docente. No caso concreto, em que pese as baixas notas atribuídas à prova  
3448 escrita pelos cinco examinadores, a média de todos varia entre 7,5 e 9,0  
3449 pontos. Em conclusão, sob esse viés, cabe à Congregação da Faculdade de  
3450 Medicina homologar o resultado. **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator,  
3451 Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, favorável à homologação do  
3452 Relatório Final da Comissão Julgadora. Em Sessão do Conselho Universitário  
3453 de 03.03.2015, o Magnífico Reitor retira os autos de pauta. Em Sessão do  
3454 Conselho Universitário de 23.06.2015, o Magnífico Reitor retirou os autos de  
3455 pauta. Em Sessão do Conselho Universitário de 25.08.2015, o Magnífico Reitor  
3456 retirou os autos de pauta. **Cons. José Rogério Cruz e Tucci:** "Este é um caso  
3457 que enseja uma perplexidade. Entendo que nem devia ter sido encaminhado a  
3458 este egrégio Conselho, porque um candidato prestou concurso de Livre-  
3459 Docência na Faculdade de Medicina e foi muito mal na prova escrita, mas as  
3460 médias com cinco examinadores vão de 7,5 a 9,0, ou seja, ele obteve nota de  
3461 aprovação com cinco examinadores, e a Congregação da Faculdade de  
3462 Medicina, com base em um parecer de uma colega nossa, entendeu esquisito,  
3463 simplesmente esquisito, o fato dele ter ido muito mal na prova escrita, e deixou  
3464 de homologar o concurso. Isso traz uma insegurança jurídica, porque o nosso  
3465 Regimento é muito claro, a média é 7,0, ele foi aprovado com 7,0, a  
3466 Congregação da Unidade não pode se sobrepor à Banca Examinadora, senão  
3467 amanhã ou depois o candidato não se sai bem em uma das provas, a  
3468 Congregação acha que não deve aprová-lo ou acha esquisito o fato dele ter ido

3469 mal. Enfim, o parecer da CLR é no sentido, inclusive é o parecer subscrito pelo  
3470 Professor Sérgio Adorno, de que deve ser homologado, deve ser provido o  
3471 recurso do Professor Salgado, simplesmente pelo fato dele ter sido aprovado,  
3472 ou seja, nota superior a 7,0 por cinco membros da Banca Examinadora.” **M.**  
3473 **Reitor:** "Os senhores têm na pauta o resumo do quadro de notas e é isto que  
3474 provocou a manifestação da Congregação da Faculdade de Medicina, isto é, o  
3475 candidato teve, na prova escrita, as seguintes notas: 1,0; 3,0; 3,0; 2,0; 3,0, no  
3476 entanto, nas demais provas ele obteve 10; 8,0; 8,5; 9,0 e a média com os cinco  
3477 examinadores foi de 7,7; 8,3; 7,5; 8,1 e 9,0. O nosso Regimento diz que para  
3478 ser aprovado o candidato tem que ter nota média 7,0 ou acima de 7,0, e ele  
3479 teve nota acima de 7,0 com os cinco examinadores, então não cabia mais,  
3480 neste momento, na nossa interpretação, a Congregação da Faculdade de  
3481 Medicina achar que isso é uma coisa muito esquisita e não homologa o  
3482 concurso, esta é a interpretação que está perpassando por aqui.” **Cons.<sup>a</sup>**  
3483 **Berenice Bilharinho de Mendonça:** “Em primeiro lugar gostaria de declarar  
3484 um conflito de interesses, que o Professor Salgado é um médico assistente,  
3485 comissionado no serviço de Endocrinologia por 22 anos e foi colocado à  
3486 disposição por mim, por um comportamento inadequado que incluía o uso de  
3487 material de outros colegas sem autorização e ter submetido um trabalho com o  
3488 meu nome, contra a minha vontade e ter assinado por mim. Depois de várias  
3489 manifestações eu realmente tive que colocá-lo à disposição. Quando eu o  
3490 coloquei à disposição, ele foi aceito pelo Grupo de Clínica Geral para dar aula  
3491 aos alunos de Propedêutica. Ele fez esse concurso sendo um Endocrinologista  
3492 nos últimos 25 anos em Clínica Geral; ele jamais teria sido aceito para fazer um  
3493 concurso no Serviço de Endocrinologia, porque seu currículo não era  
3494 compatível com o título de Livre-Docente da nossa Universidade. Quando ele  
3495 fez esse concurso, que foi realizado em fevereiro, ele realmente teve notas que  
3496 variaram de 7,7 e 9,0 como médias. Inicialmente, a Congregação votou pela  
3497 não homologação, solicitado, principalmente, pelos alunos. Quando os alunos  
3498 tiveram conhecimento que ele havia feito um concurso para Livre-Docente,  
3499 houve uma indignação geral, porque ele, como professor da Propedêutica,  
3500 sempre foi muito mal avaliado, tanto que foi retirado desse posto depois de dois  
3501 anos. E na Faculdade, foi pedido à Chefe do Departamento, Dra. Ana Claudia,  
3502 que também é da Endocrino, para fazer uma avaliação do processo, e a

3503 deliberação da Congregação da Faculdade em não homologar pendeu-se em  
3504 aspectos formais do certame, que irei colocar aqui. Primeiro, dois  
3505 examinadores afirmaram que o candidato não abordou o tema escolhido para a  
3506 aula teórica, o tema foi Diabetes, ele falou de *cushing* causando diabetes,  
3507 *cushing* é a área de especialização dele. Apesar disso, ele recebeu nota 7,0 e  
3508 7,5; na prova escrita, uma prova única, que é realmente objetiva, obteve notas  
3509 de 1,0 a 3,0 em uma escala de 0 a 10; em um dos relatórios sobre a prova  
3510 escrita, o examinador se referiu com a palavra 'aula péssima', mostrando  
3511 incongruência entre o que estava sendo analisado e como foi feito o relatório,  
3512 na arguição do memorial, houve um examinador que considerou baixa  
3513 produção intelectual. O Professor Salgado tem 77 anos e tem dois alunos de  
3514 doutorado titulados e o único aluno do Serviço de Endocrinologia na disciplina  
3515 que foi reprovado no curso de mestrado era aluna dele. Na prova prática há um  
3516 relatório que menciona superficialidade na discussão dos problemas do  
3517 paciente, no entanto, ele recebeu nota 9,0. No memorial ele recebeu nota 10,  
3518 com uma produção científica, pelos últimos cinco anos, de três trabalhos como  
3519 coautor. A Congregação, analisando isso, achou que houve realmente uma  
3520 dificuldade de avaliação técnica. O candidato recorreu, foi ouvida novamente a  
3521 Congregação, que aprovou o parecer do relator, que foi o Professor Aluísio, em  
3522 não homologar esse concurso. Em resposta ao recurso ele argumentou à  
3523 Congregação que realmente havia um problema de avaliação do processo,  
3524 após a decisão ele recorreu ao Conselho Universitário e como foi dito, se for  
3525 avaliar pela nota, ele foi aprovado, mas o que estamos discutindo é que  
3526 realmente houve essas falhas e que pela primeira vez na Faculdade de  
3527 Medicina, um concurso de Livre-Docência não foi homologado pela  
3528 Congregação. Foi a primeira vez que os alunos se manifestaram contra uma  
3529 homologação. Resumindo, temos um parecer na Congregação, contrário, e um  
3530 parecer da Procuradoria Geral e da CLR favoráveis, considerando as normas  
3531 do concurso. No meu entender, a revogação da negação da nossa  
3532 Congregação em aprovar esse concurso irá abrir um grave precedente de que  
3533 mesmo que o candidato não seja adequado - esse candidato não é nem  
3534 médico assistente do HC, porque ele não foi aprovado no concurso - ele saia  
3535 de lá com o título de Livre-Docente dessa Universidade, que é a titulação  
3536 máxima da nossa carreira acadêmica. A Faculdade de Medicina realmente

3537 rejeita essa homologação e baseada nisso que eu falo.” **Cons. José Rogério**  
3538 **Cruz e Tucci**: “Quero defender o parecer da CLR, com o máximo respeito,  
3539 evidentemente, uma vez que essa análise é de mérito, essa análise feita pela  
3540 Congregação da Faculdade de Medicina, saber o que foi escrito no parecer, eu  
3541 entendo que causa uma enorme perplexidade, não tem dúvida, é paradoxal  
3542 isso até, a Banca é que teria que ter sido avaliada, porque a responsabilidade é  
3543 da Congregação de ter escolhido essa Banca. O precedente é o contrário, com  
3544 todo o respeito, o precedente é se nós entendermos que é possível a  
3545 Congregação efetuar esse exame, é exatamente o contrário do que ouvi da  
3546 ilustre colega. O precedente é esse, quer dizer, se os alunos se insurgirem eu  
3547 sinto muito. O candidato foi aprovado com cinco notas entre 7,5 e 9,0, essa é a  
3548 questão objetiva que deve ser analisada pelo Conselho Universitário e que  
3549 deveria ter sido examinada pela Congregação, porque senão, repito, vamos  
3550 criar um precedente, possibilitando que a Congregação da Unidade se  
3551 sobreponha sobre o resultado do concurso e o que isso pode criar,  
3552 evidentemente, nem vou subestimar a inteligência dos colegas.” **Cons.ª**  
3553 **Berenice Bilharinho de Mendonça**: “Na verdade a Congregação não julgou o  
3554 candidato pelo mérito, julgou que houve erros no processo de avaliação e  
3555 então nos perguntamos: ‘por que um candidato que é tão mal avaliado ganha  
3556 uma nota tão boa?’ Primeiro, vou comentar que na Faculdade de Medicina se  
3557 você faz um concurso e recebe menos do que 9,0, você é péssimo, porque  
3558 todo mundo lá ganha de 9,0 para cima. Essa é uma norma. Pode parecer  
3559 estranho, mas é isso que na verdade acontece. Segundo, da Banca que foi  
3560 escolhida, os três titulares não puderam comparecer, então também teve um  
3561 viés, agora, a discussão aqui é que houve uma incoerência entre o que o  
3562 candidato apresentou, pois um memorial que ganha nota 10, temos que saber  
3563 o que é este memorial, então se considerou que a avaliação não foi perfeita e  
3564 se a Congregação tem que homologar o concurso, então não precisaria  
3565 homologar, o que a Banca resolveu está resolvido. O que é que a Congregação  
3566 faz? Ela homologa quando está de acordo, se não está, não homologa, caso  
3567 contrário, acho que não teria que passar na Congregação.” **Cons. Carlos**  
3568 **Alberto Ferreira Martins**: “Ingressei neste Conselho Universitário em meados  
3569 da década de noventa, como representante da Congregação da Escola de  
3570 Engenharia de São Carlos e tive o privilégio de integrar a Comissão de

3571 Legislação e Recursos. E lá aprendi uma coisa, há uma coisa - e apenas uma -  
3572 que está absolutamente consolidada na jurisprudência dessa Universidade: a  
3573 possibilidade de anulação do resultado do concurso depende de vício formal ou  
3574 processual, ponto. Aprendi isso não apenas na CLR, aprendi isso porque tive o  
3575 privilégio, em uma das primeiras reuniões do Co, ter um recurso colocado  
3576 naquele momento pelo Professor Flávio Fava de Moraes, que apresentou o  
3577 tema dizendo o seguinte: gostaria que cada conselheiro pensasse o que irá  
3578 acontecer com a instituição concurso público na Universidade no dia que este  
3579 Colegiado alterar o resultado processualmente correto quanto ao mérito do  
3580 posicionamento de uma Comissão Julgadora. Ele mesmo disse: 'eu nunca  
3581 mais participo de um concurso'. Sem absolutamente entrar no mérito das  
3582 colocações da minha colega, acho que há uma instituição a preservar, e essa  
3583 instituição é a instituição do concurso público na Universidade e ela tem uma  
3584 base. A Congregação deve se preocupar em escolher corretamente as  
3585 comissões julgadoras e, ao fazê-lo, está delegando às comissões julgadoras a  
3586 avaliação de mérito. Não é possível retornar essa delegação. Um concurso só  
3587 pode ser anulado ou não homologado, e esta é a diferença entre homologação  
3588 e aprovação. O relatório de comissão julgadora vai à Congregação para  
3589 homologação, e homologação significa verificação dos procedimentos  
3590 administrativos, a verificação se o edital foi plenamente cumprido.  
3591 Homologação não significa reavaliar a decisão de uma comissão. Com todo o  
3592 respeito pelas tradições próprias da Faculdade de Medicina, o que está em  
3593 questão aqui é o instituto do concurso público da Universidade de São Paulo.”

3594 **M. Reitor:** O resumo até agora é que aquilo que a comissão examinadora  
3595 decide, em termo de notas, decide; e a decisão dela está expressa na nota,  
3596 não cabe à Congregação, de forma alguma, rever. A Congregação poderá  
3597 rever e não homologar se houver erro formal claramente evidenciado.” **Cons.<sup>a</sup>**

3598 **Berenice Bilharinho de Mendonça:** “Acho que esse caso ilustra, essa  
3599 discussão que temos aborda a mudança do nosso Estatuto. Eu diria que as  
3600 nossas notas deviam ter ponto de corte para toda prova. E quero comentar o  
3601 que é vício processual. Uma pessoa que tem um desempenho muito abaixo do  
3602 desejado e ganha uma nota indesejada, isso é ou não vício processual?” **M.**

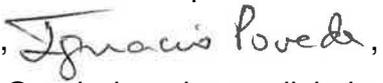
3603 **Reitor:** “Não.” **Cons.<sup>a</sup> Berenice Bilharinho de Mendonça:** “Não sei isso  
3604 precisa ser discutido. Inclusive vou me abster de votar, porque, obviamente,

3605 tenho um conflito nítido, mas o que quero pensar é que precisamos rever, pois  
3606 isso não acontece só na Medicina, temos conversado e há vários professores  
3607 livre-docentes dessa instituição que não deveriam ter esse título, porque é  
3608 muito difícil reprovar um candidato no momento em que ele está à frente de um  
3609 concurso." **M. Reitor**: "Prof.<sup>a</sup> Berenice discordo dessa última parte. Vi muitos  
3610 candidatos à livre-docência na minha instituição serem reprovados, na  
3611 Faculdade de Direito também, na FAU, na Poli. Não podemos vulgarizar o  
3612 instituto do concurso da Livre-Docência, ele é um concurso de grande  
3613 importância, ele provoca uma diferença sensível do desempenho da  
3614 Universidade de São Paulo em relação a muitas outras Universidades e isto  
3615 está na mão das congregações, que delegam o concurso a uma banca e a  
3616 escolha da banca é central na vida desse concurso. A Congregação querer  
3617 interferir posteriormente, é isso que estão dizendo, cria-se um caos  
3618 inadministrável." **Cons. José Rogério Cruz e Tucci**: "A esse propósito queria  
3619 só dar uma informação. Na sexta-feira retrasada ultimou um concurso de livre-  
3620 docência do meu Departamento, na Faculdade de Direito do Largo São  
3621 Francisco, com três candidatos: um Procurador da República do Rio de  
3622 Janeiro, um moço brilhante que até eu incentivei, um Professor Doutor da Casa  
3623 e um Ministro, que acabou de se aposentar do STJ. Os dois jovens foram  
3624 aprovados com notas altíssimas e o ministro foi reprovado publicamente.  
3625 Lamentamos muito, mas as notas foram dadas. Foi um momento vexatório, o  
3626 auditório lotado, mas a Banca se comportou coerentemente com aquilo que ele  
3627 apresentou no concurso." Não havendo mais manifestações, o **M. Reitor** passa  
3628 à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim  
3629 = 70 (setenta) votos; Não = 5 (cinco) votos; Abstenções = 9 (nove); Total de  
3630 votantes = 84 (oitenta e quatro). É aprovado o parecer da CLR, favorável à  
3631 homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora. Em discussão: **3.**  
3632 **PROTOCOLADO 91.1.501.58.4 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**  
3633 **RIBEIRÃO PRETO** - Recurso Administrativo interposto pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlívia  
3634 Gonçalves de Carvalho Watanabe, Chefe do Departamento de Estomatologia,  
3635 Saúde Coletiva e Odontologia Social, contra a decisão da Congregação da  
3636 FORP, que aprovou a manutenção do cargo de Professor Titular, vago em  
3637 decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Teresa Lúcia Colussi Lamano, no  
3638 Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica. Recurso

3639 Administrativo interposto pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlívia Gonçalves de Carvalho  
3640 Watanabe, Chefe do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e  
3641 Odontologia Social, contra a decisão da Congregação da FORP, que aprovou a  
3642 manutenção do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da  
3643 aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Teresa Lúcia Colussi Lamano, no Departamento  
3644 de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica. Solicita que o recurso seja  
3645 submetido à apreciação da Congregação para que, ao final, lhe seja dado  
3646 provimento, com o objetivo de que o cargo de Professor Titular, vago em  
3647 decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Teresa Lúcia Colussi Lamano, seja  
3648 destinado ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia  
3649 Legal. Informação da Assistência Técnica da FORP de que: 1) a interessada  
3650 tomou ciência da decisão da Congregação pela manutenção do cargo em  
3651 28.04.2014; 2) o presente recurso foi protocolado na Seção de Expediente da  
3652 Unidade em 08.05.2014, ou seja, onze dias após a ciência da decisão da  
3653 Congregação; 3) de acordo com o Regimento Geral, "O recurso contra  
3654 decisões dos órgãos executivos e colegiados será interposto pelo interessado,  
3655 no prazo máximo de dez dias, contados da data de ciência da decisão a  
3656 recorrer."; 4) o cargo em questão está vinculado ao Departamento de  
3657 Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica, conforme aprovado na Congregação  
3658 em 20.06.2011, a qual deliberou sobre a reestruturação departamental da  
3659 FORP, envolvendo o Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e  
3660 o Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social. Diante do  
3661 exposto, entende que o Recurso Administrativo foi protocolado fora do prazo  
3662 regimental. **Parecer da PG:** esclarece que a consulta encaminhada restringe-  
3663 se à análise da admissibilidade do recurso no que toca à tempestividade, não  
3664 se imiscuindo na análise de outros pressupostos de admissibilidade ou do  
3665 próprio mérito. Manifesta que apesar da Assistente Técnica Acadêmica  
3666 consignar corretamente o dispositivo que dispõe sobre o prazo para a  
3667 interposição de recurso contra decisões dos órgãos executivos e colegiados  
3668 (art. 254 do RG), houve um equívoco na contagem do prazo. O recurso foi  
3669 protocolado no dia 08.05.14, tendo, como data de ciência da decisão recorrida,  
3670 o dia 28.04.14, e, por conseguinte, início da contagem do prazo recursal no dia  
3671 29.04.14, primeiro dia útil subsequente à data de ciência. Salienta que, para a  
3672 contagem dos prazos, exclui-se o dia da ciência e computa-se o dia do

3673 vencimento/protocolo, de acordo com art. 184 do Código de Processo Civil.  
3674 Assim, verifica-se que o recurso foi interposto no décimo dia do prazo previsto  
3675 no art. 254 do Regimento Geral, e não no décimo primeiro, como observado na  
3676 informação encaminhada, estando apto, no que toca ao pressuposto de  
3677 admissibilidade da tempestividade, a ser conhecido, em razão de sua  
3678 tempestividade. Ante ao exposto, no que toca à tempestividade do recurso,  
3679 opina pelo seu seguimento, sugerindo o encaminhamento à FORP para, caso  
3680 queira, assim proceda. **Parecer da Congregação:** com base no parecer do  
3681 relator, Prof. Dr. Osvaldo Luiz Bezzon, delibera pelo não provimento ao recurso  
3682 interposto pela Chefia do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e  
3683 Odontologia Legal. **Parecer da PG:** preliminarmente, esclarece que não  
3684 compete à Procuradoria adentrar-se ao mérito, delimitando sua análise apenas  
3685 quanto aos pressupostos de admissibilidade do recurso. Quanto aos requisitos  
3686 intrínsecos à admissibilidade, a recorrente é parte legítima e detém interesse  
3687 recursal, em virtude de ser chefe do Departamento interessado no  
3688 remanejamento do cargo vacante, agindo por representação a ele, nos termos  
3689 do art. 46, II, do Regimento Geral. Do mesmo modo, o recurso é juridicamente  
3690 adequado e cabível para a reforma da decisão, uma vez que encontra  
3691 fundamento no já citado art. 254, § 2º, parte final, do Regimento Geral. Quanto  
3692 aos requisitos extrínsecos de admissibilidade, verifica que o recurso foi  
3693 interposto tempestivamente, posto que apresentado dentro do prazo de dez  
3694 dias, contados a partir da data de ciência da decisão. Ademais, esclarece que o  
3695 recurso apresenta regularidade formal, havendo a exposição das razões que  
3696 fundamentam o pedido. Outrossim, não há a existência de fatos extintivos e  
3697 impeditivos do direito de recorrer, entendendo que o recurso está apto para ser  
3698 julgado pelo Conselho Universitário. **Parecer da CLR:** aprova o entendimento  
3699 exposto no parecer do relator. Informação do Diretor da FORP, Prof. Dr.  
3700 Valdemar Mallet da Rocha Barros, solicitando esclarecimento quanto à conduta  
3701 a ser tomada pela Unidade no tocante à abertura do concurso público para  
3702 provimento de um cargo de Professor Titular, considerando os pareceres da  
3703 CAA (de 10.11.14), da CLR (em 11.02.15) e o art. 254, § 2º do Regimento  
3704 Geral da USP. Informação da Secretaria Geral esclarecendo que, caso a  
3705 Unidade considere tratar-se de recurso a ser apreciado pelo Co, deverá se  
3706 manifestar nesse sentido, para prosseguimento dos autos e, caso a Unidade

3707 entenda que a manifestação da requerente não constituía recurso ao Co contra  
3708 a decisão de sua Congregação, poderá dar prosseguimento à abertura do  
3709 concurso, nos termos deliberado pela CAA em sessão de 10.11.14. Informação  
3710 do Diretor da FORP de que considera que o recurso interposto contra a  
3711 decisão da Congregação, que aprovou a manutenção do cargo de Professor  
3712 Titular, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Dra. Teresa Lúcia  
3713 Colusi Lamano, no Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica,  
3714 deve ser apreciado pelo Conselho Universitário, nos termos do § 2º do art. 254  
3715 do Regimento Geral. **Parecer da CLR:** delibera pelo encaminhamento dos  
3716 autos ao Conselho Universitário. **Cons. José Rogério Cruz e Tucci:** “Esse é  
3717 um caso um pouco mais complicado, a Prof.<sup>a</sup> Marlívia Gonçalves de Carvalho  
3718 Watanabe, Chefe do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e  
3719 Odontologia Social, interpôs um recurso contra a decisão da Congregação da  
3720 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, que aprovou a manutenção do  
3721 cargo de Professor Titular que ficara vago em decorrência da aposentadoria  
3722 Prof.<sup>a</sup> Teresa Lúcia Colussi Lamano. Ficou vago esse cargo e a Congregação  
3723 aprovou que ficasse mantida essa vaga nessa especialidade, nessa cadeira. A  
3724 professora se insurgiu, a Congregação indeferiu o recurso dela, entendendo  
3725 que a Congregação tem a disponibilidade, tem atribuição para deliberar sobre  
3726 essa matéria e então ela interpôs o recurso, a Congregação, no juízo de  
3727 retratação, manteve a decisão, uma vez mantida no juízo de retratação, o  
3728 recurso veio para o Conselho Universitário. Havia uma dúvida - foi o Professor  
3729 Pedro Dallari quem relatou o processo na CLR - se tínhamos que consultar a  
3730 recorrente, porque o tempo passou e o quadro na Faculdade se alterou e aí  
3731 então a CLR entendeu que não era caso de consulta, porque o Diretor  
3732 encaminhou para vir ao Conselho Universitário só podia ser para apreciar o  
3733 recurso. Estamos mantendo a deliberação da Congregação e talvez alguém da  
3734 Faculdade possa dar explicações.” **Cons. Valdemar Mallet da Rocha Barros:**  
3735 “Permita-me, Professor Tucci, discordar do senhor, não acho que seja um caso  
3736 complicado não. Trata-se de análise de um caso de manutenção de um cargo  
3737 de Professor Titular surgido em decorrência da aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Teresa,  
3738 do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica. A decisão da  
3739 Congregação baseou-se, entre outras coisas, no mérito, no caráter meritório e  
3740 também na tradição de manter o cargo de origem. Infelizmente, o recurso foi

3741 baseado apenas em uma análise matemática e não de mérito. Reforça, ainda,  
3742 essa decisão da Congregação, um parecer aprovado pela CAA, em 14 de  
3743 novembro do ano passado, por sinal um excelente parecer e quero, inclusive,  
3744 cumprimentar o parecerista, Prof. Carlos Carlotti Júnior, que fez um excelente  
3745 parecer baseado em mérito e referendando a decisão da Congregação. Peço  
3746 aos Conselheiros que mantenham e não deem provimento ao recurso  
3747 interposto." **M. Reitor**: "Apenas um esclarecimento. Entendo, portanto, que  
3748 uma pessoa se aposentou, liberou um cargo de Professor Titular no  
3749 Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica e o outro  
3750 Departamento desejava que esta vaga fosse transferida para lá." **Cons.**  
3751 **Valdemar Mallet da Rocha Barros**: "Ela baseou esse recurso primordialmente  
3752 em uma análise matemática." **M. Reitor**: "Independentemente disto, cabia à  
3753 Congregação decidir isso, a manutenção do cargo lá, ouvida a CAA." **Cons.**  
3754 **Valdemar Mallet da Rocha Barros**: "Sim, correto." **M. Reitor**: "O que se  
3755 pergunta é se o cargo deveria ser transferido a despeito da decisão da  
3756 Congregação, que não estava, a meu ver, aparentemente usurpando dos seus  
3757 poderes, usando um tempo muito longo ou mantendo o cargo guardado para  
3758 um futuro." **Cons. José Rogério Cruz e Tucci**: "A questão toda era formal,  
3759 tanto a Procuradoria Geral quanto a CLR examinaram, porque havia uma  
3760 dúvida, por isso que falei que era mais complicado, se era um recurso ou não,  
3761 no fim, a manifestação da professora interessada foi recebida como recurso e  
3762 então a CLR emitiu o parecer convergente com a Congregação, ou seja, o  
3763 cargo deve ser mantido seguindo a tradição na cadeira que ficou vaga." Não  
3764 havendo mais manifestações, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo  
3765 painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 72 (setenta e dois)  
3766 votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 5 (cinco); Total de votantes = 77 (setenta e  
3767 sete). O Conselho Universitário indefere o recurso interposto pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
3768 Marlívia Gonçalves de Carvalho Watanabe. Nada mais havendo a tratar, o  
3769 Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 17h40. Do que, para  
3770 constar, eu, , Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco,  
3771 Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será  
3772 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for  
3773 discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 13 de outubro de 2015.